



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

PMUI/SEMECD - MEMO Nº 038/2023

Uiramutã/RR, 13 de Fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Sr.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUSA Prefeito de Uiramutã-RR

Assunto: contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo.

Exmo. Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho através deste, solicitar autorização para abertura de processo licitatório que tem como finalidade cobrir as despesas referentes a "contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atender os escolas da rede Municipal de ensino do município de Uiramutã/RR. Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.

Respeitosamente,

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria n.º 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 011/2023

Autorizo a solicitação acima

BRS
BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD**

PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR.		
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.		
ÓRGÃO EMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMECD		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-PROJETO: 12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL. 12 365 3400 2022 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL.		
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	FUNTE DE RECURSOS: 020702- FUNDEB	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atender os escolas da rede Municipal de ensino do município de Uiramutã/RR. Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.	-	-

APLICAÇÃO: Destina-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto - SEMECD.	DATA: 13/02/2023
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO	Vanderlane James Lima Secretária de Educação Municipal de Uiramutã Portaria nº 011/2023 VANDERLANE JAMES LIMA Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Portaria Nº. 011/2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

TERMO DE REFERENCIA

1. INTRODUÇÃO.

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações para aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1 A Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Uiramutã/RR, conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA.

Justificamos a necessidade de abertura de processo licitatório, destinado a aquisição de materiais de consumo, objeto deste termo, justifica-se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades diárias dos Alunos matriculados na rede de ensino. aquisição dos materiais de consumo, serão utilizados, para reposição e troca parcelada utilizados nas escolas e copas, das diversas unidades escolares municipais integradas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto- SEMECD, tendo em vista que os mesmos são usualmente manuseados para o preparo da merenda Escolar, e durante a alimentação dos mesmos, ocasionando o desgaste natural ao longo do tempo e até mesmo quebradas que deixam os itens inutilizados, fazendo extrema falta aos seus utilizadores.

Diante do exposto, justifica-se que a aquisição dos itens constantes deste termo de referência é indispensável e fundamental, visando o pleno integral funcionamento das atividades diárias realizadas por todo o complexo escolar do município de Uiramutã/RR.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na seguinte classificação orçamentária:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

Exercício: 2023.

Programa de Atividade:

12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL.

12 365 3400 2022 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 020702- FUNDEB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

4.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

5. DA FORMA de AQUISIÇÃO e ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO.

5.1 – DO LOCAL DE ENTREGA: A aquisição e o fornecimento dos materiais de consumo, serão de forma parcelada e continua durante todo período correspondente ao ano letivo de 2023, para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Ensino Municipal. Os matérias de consumo deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com endereço à Rua Ceci Mota, S/Nº, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, ou, excepcionalmente, em outros dias, de forma parcelada, por meio de prévia solicitação/requisição, de acordo com as necessidades da contratante, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Educação, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e nota de empenho.

6 - DO PRAZO DE ENTREGA E DE EXECUÇÃO:

6.1 - Os materiais de consumo, serão solicitados conforme as necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMECD, contendo a quantidade dos produtos, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do contrato de aquisição firmado.

6.2 - DA VIGENCIA DO CONTRATO:

6.3.1 - A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 12 (Doze) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

7.1 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Cartão de CNPJ;
- IV - Inscrição Estadual;
- V - Inscrição Municipal;
- VI - Certidão negativa de débitos Federais;
- VII - Certidão negativa de débitos Estaduais;
- VIII - Certidão negativa de débitos Municipais;
- IX - Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- X - Certidão negativa de débitos do FGTS;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1 O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de compras de produtos para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Serão de responsabilidade da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o período de fornecimento dos materiais, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) A CONTRATADA deverá entregar fornecer os produtos solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento dos materiais de consumo, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar os materiais de consumo, solicitados em horário de expediente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no endereço à Rua Cici Mota, S/Nº, Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMECD, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a Secretaria, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os materiais de consumo de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- j) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal (ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

l) A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade dos materiais de consumo, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

10. VALOR TOTAL ESTIMADO.

10.1 O valor máximo estimado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para as despesas com aquisição de materiais de consumo será de **R\$ 196.713,70 (cento e noventa seis mil setecentos e treze reais e setenta centavos)**, conforme consta na planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

10.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

11. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

11.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

11.2 Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato de aquisição de matérias de desportivo diversos.

11.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

12. DA FISCALIZAÇÃO.

12.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

13. DAS ALTERAÇÕES.

13.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

13.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMECD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

14.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

14.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

- 14.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 14.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- 14.5 A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
- 14.6 O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 15.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos materiais de consumo diversos de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;
- 15.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob a pena de rescisão;
- 15.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
- 15.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;
- 15.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos materiais de consumo, conforme constantes do plano de referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 13 de Fevereiro de 2023.

De Acordo,


Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria: n° 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
PORTARIA N° 011/2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

ANEXO I
PLANILHA QUANTITATIVA

Relação dos materiais de consumo, para atender as necessidades da rede de ensino da educação básica Municipal da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT
1	Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 2,05m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho.	Und	30
2	Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 1,45m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho.	Und	30
3	Conjunto Para Coleta Seletiva Com 4 Cestos. Cesto confeccionado em plástico polipropileno e armação em aço carbono galvanizado. Os cestos acompanham 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo. Este produto segue o código de cores, conforme o resíduo a ser coletado, estabelecido pelo CONAMA em sua resolução de nº 275. Dimensões (AxLxP): 1050mm x 2210mm x 370mm Cores para os cestos: - Preto; - Branco; - Azul; - Amarelo; - Vermelho; - Verde; - Marrom; - Laranja; - Cinza. Capacidade mínima de cada cesto: 60L	Und	50
4	COLHER DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80
5	GARFO DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80
6	FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80
7	FRIGIDEIRA PAELLERA EM FERRO FUNDIDO 60CM GRANDE 13 LITROS	UND	80
8	FRIGIDEIRA GRANDE INDUSTRIAL TECHFLON INTERNO REFORÇADA COM CABO E ALÇA	UND	80
9	PANELÃO GRANDE ALUMÍNIMO 14 LITROS COM TAMPA DE ALUMÍNIO	UND	80
10	ESCUMADEIRA EM INOX GRANDE 28CM	UND	80
11	ASSADEIRA PARA BOLO DE ALUMÍNIO MÉDIA EM ALUMÍNIO 28X26X6 CAPACIDADE 4 LITROS.	UND	80

Uiramutã/RR, 13 de Fevereiro de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal

Uiramutã
Portaria nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 011/2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

ANEXO II

Relação dos materiais de consumo, para atender as necessidades da rede de ensino da educação básica Municipal da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 2,05m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho.	Und	30	476,67	14.300,10
2	Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 1,45m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho.	Und	30	510,00	15.300,00
3	Conjunto Para Coleta Seletiva Com 4 Cestos. Cesto confeccionado em plástico polipropileno e armação em aço carbono galvanizado. Os cestos acompanham 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo. Este produto segue o código de cores, conforme o resíduo a ser coletado, estabelecido pelo CONAMA em sua resolução de nº 275. Dimensões (LxP): 1050mm x 2210mm x 370mm Cores para os cestos: - Preto; - Branco; - Azul; - Amarelo; - Vermelho; - Verde; - Marrom; - Laranja; - Cinza. Capacidade mínima de cada cesto: 60L	Und	50	1.290,00	64.500,00
4	COLHER DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	16,00	1.280,00
5	GARFO DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	15,00	1.200,00
6	FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	15,00	1.200,00
7	FRIGIDEIRA PAELLERA EM FERRO FUNDIDO 60CM GRANDE 13 LITROS	UND	80	470,00	37.600,00
8	FRIGIDEIRA GRANDE INDUSTRIAL TECHFLON INTERNO REFORÇADA COM CABO E ALÇA	UND	80	276,67	22.133,60
9	PANELÃO GRANDE ALUMÍNIMO 14 LITROS COM TAMPA DE ALUMÍNIO	UND	80	343,33	27.466,40
10	ESCUMADEIRA EM INOX GRANDE 28CM	UND	80	85,00	6.800,00
11	ASSADEIRA PARA BOLO DE ALUMÍNIO MÉDIA EM ALUMÍNIO 28X26X6 CAPACIDADE 4 LITROS.	UND	80	61,67	4.933,60
VALOR TOTAL DOS ITENS					196.713,70

O valor estimado total é de **R\$ 196.713,70 (cento e noventa seis mil setecentos e treze reais e setenta centavos)**

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

Uiramutã/RR, 13 de Fevereiro de 2023.

Va: Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 011/2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

ANEXO III
RELAÇÃO DAS ESCOLAS QUE SERÃO ATENDIDAS COM OS MATERIAS DE
CONSUMO NO ANO LETIVO DE 2023

POLO	ESCOLA MUNICIPAL	INEP	ENDEREÇO/ COMUNIDADE
SEDE	01 ESC. MUN. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	14324440	SEDE
	02 ESC. MUN. IND. MÃE ELIZA DE LIMA	14324881	MALOCA UIRAMUTA
	03 ESC. MUN. IND. AMOOKO FRANCISCO PEREIRA	14374650	SÃO FRANCISCO
	04 ESC. MUN. IND. CEZARINA PEREIRA	14351650	SÃO GABRIEL
	05 ESC. MUN. IND. KO'KO ADÉLIA DA SILVA	14006847	POPO
	06 ESC. MUN. IND. ANASTÁCIO DOS SANTOS	14322315	URINDUK
	07 ESC. MUN. IND. KO'KO XIE MACUXI	14007509	CAMARAREM
	08 ESC. MUN. IND. EUCLIDES NETO MACUXI	14374668	LAGE
	09 ESC. MUN. IND. AMOOKO PERY PEREIRA	EXTENSÃO SÃO FRANCISCO	NOVA ESPERANÇA
	10 ESC. MUN. IND. SÃO LOURENÇO	EXTENSÃO URINDUK	CANÃ
	11 ESC. MUN. IND. KO'KO CARTINA PEREIRA	EXTENSÃO SÃO FRANCISCO	KUMAPAI
	12 ESC. MUN. IND. ANGELINA PEREIRA	EXTENSÃO POPO	EREN MUTAN KEN
	13 ESC. MUN. IND. MARIANO PEREIRA	EXTENSÃO SÃO GABRIEL	URUCA
	14 ESC. MUN. IND. KO'KO KOROOSA	EXTENSÃO SÃO FRANCISCO	CAXIRIMÃ
FLEXAL	15 ESC. MUN. IND. AMOOKO DAVI DE SOUZA	14328003	NOVA VIDA
	16 ESC. MUN. IND. PRESIDENTE TANCREDO NEVES	14324482	FLEXAL
	17 ESC. MUN. IND. LÚCIA DE OLIVEIRA	14374676	SANTA CREUZA
	18 ESC. MUN. IND. SANTA LUZIA	14321963	SANTA LUZIA
VOO	19 ESC. MUN. IND. PUKKENANK KAK PIRAKOM	14007487	MANALAI
	20 ESC. MUN. IND. MAIKARI INGARICO	14009226	PIPI DO MANALAI
	21 ESC. MUN. IND. AMOOKO PERI INGARICÓ	14007479	AREA UNICA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECD

MONTE MORIÁ	22	ESC. MUN. IND. OZEIAS INGARICÓ	14007495	MAPAÉ
	23	ESC. MUN. IND. EUPURUM ISANTAM INGARICÓ	14007460	SERRA DO SOL
	24	ESC. MUN. IND. ROMUALDO MESSIAS	EXTENSÃO SERRA DO SOL	PAMAK
	25	ESC. MUN. IND. KO'KO MAKIRINA INGARICÓ	EXTENSÃO	MARASUEPAI
	26	ESC. MUN. IND. KO'KO ÁGUIDA KASA WAI	14349655	WILLIMOM
	27	ESC. MUN. IND. SANTO AFONSO	14008076	SITIAO SÃO MATHEUS
	28	ESC. MUN. IND. CÍCERO CANUTO DE LIMA	14003007	MONTE MORIÁ I
	29	ESC. MUN. IND. TÁCITO PROFÍRIO CUNHA	14324520	MONTE MORIÁ II
	30	ESC. MUN. IND. AMOOKO VITURIANO ALFREDO	14006855	MAKUKEM
	31	ESC. MUN. IND. KO'KO ANDRELINA XAVIER	14007509	SALVADOR
32	ESC. MUN. IND. AMOOKO SARAMAM	14008068	PATO	
33	ESC. MUN. IND. TÁCITO PROFÍRIO CUNHA	EXTENSÃO MONTE MORIÁ II	CARACANÃ	
TICOÇA	34	ESC. MUN. IND. AMÉLIO MORAES	14324504	MUTUM
	35	ESC. MUN. IND. AMOOKO ROSENO	14007916	BARREIRINHA
	36	ESC. MUN. IND. ARTHUR NABUCO DE ARAÚJO	14324458	MARACANÃ I
	37	ESC. MUN. IND. CARMELITA MACUXI	14007908	PEDRA BRANCA
	38	ESC. MUN. IND. KO'KO CECÍLIA	14325128	MORRO
	39	ESC. MUN. IND. KO'KO MARIA	14008084	SÃO MATEUS
	40	ESC. MUN. IND. MARIA VIANA PEREIRA	14324873	TICOÇA
	41	ESC. MUN. IND. OZEIAS RIBEIRO	14008092	SÃO LUIZ
	42	ESC. MUN. IND. PAJE MARCELO BARBOSA GOMES	14325136	ENSEADA
	43	ESC. MUN. IND. SEVERINO PEREIRA DA SILVA	14003414	SOCÓ
	44	ESC. MUN. IND. AMOOKO JOAQUIM DE LIMA	14009196	MATURUCA
	45	ESC. MUN. IND. CARMELITA MACUXI	EXTENSÃO PEDRA	SOL NASCENTE
	46	ESC. MUN. IND. KOKO MARIA	EXTENSÃO SÃO M DOATEUS	BEM VIVER
	47	ESC. MUN. IND. SÃO LUCAS RODRIGUES	14320258	TABOCA
	48	ESC. MUN. IND. DOMINGOS DIAS	14320282	CARAPARÍ IV
	49	ESC. MUN. IND. KO'KO TEREZA DA SILVA	14007924	CARAPARU I



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

ÁGUA FRIA	50	ESC. MUN. IND. DOMINGOS DOS SANTOS	14322897	CARAPARU III
	51	ESC. MUN. IND. MARINHA DOS SANTOS MOTA	14324490	AGUA FRIA
	52	ESC. MUN. IND. AMOOKO FRANCISCO AMARO	14007908	PEDRA PRETA
	53	ESC. MUN. IND. CONSTANTINO PEREIRA DA SILVA	14324515	CAJÚ
	54	ESC. MUN. IND. MARINHA DOS SANTOS MOTA	EXTENSÃO AGUA FRIA	BANANAL
	55	ESC. MUN. IND. AMOOKO VITURIANO JOSÉ	EXTENSÃO CAPARA RU III	TAMANDUA
	56	ESC. MUN. IND. KO'KO TEREZA DA SILVA	EXTENSÃO CARAPA RU I	MANAPARU
	57	ESC. MUN. IND. GERMANO DE OLIVEIRA	EXTENSÃO CARAPA RU IV	WARAMADÁ
	58	ESC. MUN. IND. ROSA NASCIMENTO	14009188	CHUI
	59	ESC. MUN. IND. CALIXTO ABELARDO	EXTENSÃO CAJÚ	MALOQUINHA
	60	ESC. MUN. IND. CELESTINO NASCIMENTO	14009218	BOAS VINDAS
	61	ESC. MUN. IND. KO'KO CARMINHA	14009200	ILAINÁ
	62	ESC. MUN. IND. SÃO LUCAS RODRIGUES	EXTENSÃO TABOCA	PEDRAPRETA II
	63	IUNIC. IND. VOVÓ ANA	EXTENSÃO CAJÚ	MERÓ
SÃO MATEUS	64	ESCOLA Mun. Ind. Ko'ko Maria		
SÃO LUIZ	65	ESC Mun. Ind. Ozeias Ribeiro		
MATURUCA	66	ESCOLA MUN Ind. Amooko Joaquim de Lima		
BARRERINHA	67	ESCOLA. Mun. Ind. Amooko roseno		
MARACANA I	68	ESCOLA MUN Ind. Arthur nabuco de Araújo		
CARAPURU I	69	ESCOLA MUN. Ind. Ko'ko tereza da Silva		
WILION	70	ESCOLA Mun. Ind. Ko'ko aguida kasa wai		

Vanderlane James Lima Uiramutã/ RR, 13 de Fevereiro de 2023.
Secretaria de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
PORTARIA Nº 011/2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

ANEXO IV

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT TOTAL	ENSINO FUNDAM. QUANT.	ENSINO INFANTIL QUANT.
1	Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 2,05m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho.	Und	30	15	15
2	Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 1,45m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho.	Und	30	15	15
3	Conjunto Para Coleta Seletiva Com 4 Cestos. Cesto confeccionado em plástico polipropileno e armação em aço carbono galvanizado. Os cestos acompanham 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo. Este produto segue o código de cores, conforme o resíduo a ser coletado, estabelecido pelo CONAMA em sua resolução de nº 275. Dimensões (AxLxP): 1050mm x 2210mm x 370mm Cores para os cestos: – Preto; – Branco; – Azul; – Amarelo; – Vermelho; – Verde; – Marrom; – Laranja; – Cinza. Capacidade mínima de cada cesto: 60L	Und	50	25	25
4	COLHER DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	40	40
5	GARFO DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	40	40
6	FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	40	40
7	FRIGIDEIRA PAELLERA EM FERRO FUNDIDO 60CM GRANDE 13 LITROS	UND	80	40	40
8	FRIGIDEIRA GRANDE INDUSTRIAL TECHFLON INTERNO REFORÇADA COM CABO E ALÇA	UND	80	40	40
9	PANELÃO GRANDE ALUMÍNIMO 14 LITROS COM TAMPA DE ALUMÍNIO	UND	80	40	40
10	ESCUMADEIRA EM INOX GRANDE 28CM	UND	80	40	40
11	ASSADEIRA PARA BOLO DE ALUMÍNIO MÉDIA EM ALUMÍNIO 28X26X6 CAPACIDADE 4 LITROS.	UND	80	40	40

Vanderlane James Lima

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
de Uiramutã
Portaria: nº 011/2023

Uiramutã/RR, 13 de Fevereiro de 2023.

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 011/2023

BETA

BETA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – ME
(95) 3224-2121

CNPJ: 22.890.941/0001-80

RUA: Governador Aquilino Mota Duarte, N° 1815 – São Francisco

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRMAUTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO –SMECD

22.890.941/0001-80

BETA COM & SERV EIRELI

Rua: Governador Aquilino Mota Duarte n° 1815-São Francisco

CEP: 89.305-095

Boa Vista

RR

COTACAO DE PRECOS

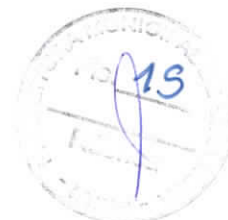
EMPRESA: BETA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 22.890.941/0001-80

ENDERECO: Rua: Governador Aquilino Mota Duarte, 1815 – São Francisco, Boa vista - RR

TELEFONE: 95 – 3224-2121

DATA: 06/02/2023



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 2,05m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho.	Und	30	450,00	13.500,00
2	Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 1,45m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho.	Und	30	480,00	14.400,00
3	Conjunto Para Coleta Seletiva Com 4 Cestos. Cesto confeccionado em plástico polipropileno e armação em aço carbono galvanizado. Os cestos acompanham 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo. Este produto segue o código de cores, conforme o resíduo a ser coletado, estabelecido pelo CONAMA em sua resolução de nº 275. Dimensões (AxLxP): 1050mm x 2210mm x 370mm Cores para os cestos: – Preto; – Branco; – Azul; – Amarelo; – Vermelho; – Verde; – Marrom; – Laranja; – Cinza. Capacidade mínima de cada cesto: 60L	Und	50	1.200,00	60.000,00
4	COLHER DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	15,00	1.200,00
5	GARFO DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	14,00	1.120,00
6	FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	14,00	1.120,00
7	FRIGIDEIRA PAELLERA EM FERRO FUNDIDO 60CM GRANDE 13 LITROS	UND	80	450,00	36.000,00
8	FRIGIDEIRA GRANDE INDUSTRIAL TECHFLON INTERNO REFORÇADA COM CABO E ALÇA	UND	80	250,00	20.000,00
9	PANELÃO GRANDE ALUMINIMO 14 LITROS COM TAMPA DE ALUMÍNIO	UND	80	300,00	24.000,00
10	ESCUMADEIRA EM INOX GRANDE 28CM	UND	80	80,00	6.400,00

BETA

BETA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME
(95) 3224-2121

CNPJ: 22.890.941/0001-80

RUA: Governador Aquilino Mota Duarte, N° 1815 - São Francisco



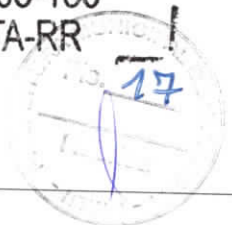
11

ASSADEIRA PARA BOLO DE ALUMÍNIO MÉDIA EM ALUMÍNIO 28X26X6
CAPACIDADE 4 LITROS.

UND	80	55,00	4.400,00
VALOR TOTAL DOS ITENS			182.140,00

AS
[22.890.941/0001-80]
BETA COM & SERV EIRELI
Rua: Governador Aquilino Mota Duarte n° 1815-São Francisco
CEP: 69.305-095
Pra Vista - RR

AO

 ESTADO DE RORAIMA
 À PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA


Nome de Fantasia: QUALIT PRINT	
Razão Social: QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA	
CNPJ: 11.109.911/0001-78	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) SIM
Endereço: R GENERAL PENHA BRASIL, 1185	
Bairro: SAO FRANCISCO	Cidade: BOA VISTA - RR
CEP: 69.305-130	E-mail: SANTOSCOMERCIOME@HOTMAIL.COM
Telefone: (95) 3624-3949	Fax:
Banco: BANCO DO BRASIL	Conta Bancária C/C 100.574-X
Nome e nº da agência bancária: 2617-4	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$
1	Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual. Material: Alumínio. Tipo: Horizontal. Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio. Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 2,05m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho.	Und	30	480,00	14.400,00
2	Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual. Material: Alumínio. Tipo: Horizontal. Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio. Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 1,45m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho.	Und	30	500,00	15.000,00
3	Conjunto Para Coleta Seletiva Com 4 Cestos. Cesto confeccionado em plástico polipropileno e armação em aço carbono galvanizado. Os cestos acompanham 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo. Este produto segue o código de cores, conforme o resíduo a ser coletado, estabelecido pelo CONAMA em sua resolução de nº 275. Dimensões (AxLxP): 1050mm x 2210mm x 370mm Cores para os cestos: - Preto; - Branco; - Azul; - Amarelo; - Vermelho; - Verde; - Marron; - Laranja; - Cinza. Capacidade mínima de cada cesto: 60L	Und	50	1.250,00	62.500,00
4	COLHER DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	16,00	1.280,00
5	GARFO DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	15,00	1.200,00
6	FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	15,00	1.200,00
7	FRIGIDEIRA PAELLERA EM FERRO FUNDIDO 60CM GRANDE 13 LITROS	UND	80	460,00	36.800,00
8	FRIGIDEIRA GRANDE INDUSTRIAL TECHFLON INTERNO REFORÇADA COM CABO E ALÇA	UND	80	260,00	20.800,00
9	PANELÃO GRANDE ALUMÍNIMO 14 LITROS COM TAMPA DE ALUMÍNIO	UND	80	350,00	28.000,00
10	ESCUMADEIRA EM INOX GRANDE 28CM	UND	80	85,00	6.800,00



II	ASSADEIRA PARA BOLO DE ALUMÍNIO MÉDIA EM ALUMÍNIO 28X26X6 CAPACIDADE 4 LITROS.	UND	80	60,00	4.800,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					192.780,00

UIRAMUTA -RR, 10 DE Fevereiro DE 2023

11.109.911/0001-78
QUALIT PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
R. GAL Penha Brasil, n° 1185 1 - São Francisco
CEP: 69.305-130
BOA VISTA-RR

G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETOAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0



CNP: 41.796.556/0001-13
G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETOAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
 Av: Princesa Isabel - 2364 - 2 - CEP: 69.312-172 - Cambe
 95-99173-8982 - RALIGER@HOTMAIL.COM
 Boa Vista - RR

AO

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - RR

NOME DE FANTASIA: ELETOAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL

RAZÃO SOCIAL: G. MENEZES DA SILVA - ME

CNPJ: 41.796.556/0001-13 OPTANTE PELO SIMPLES: (SIM)

ENDEREÇO: RUA: PEIXES, 114 BAIRRO: CIDADE SATELITE CIDADE: BOA VISTA / RR CEP: 69.317-532 E-MAIL: RALIGER@HOTMAIL.COM TELEFONE: 95- 991738982 / 991759071

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA: 3027 OP. 003 C/C: 4005-3.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$
1	Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 2,05m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho.	Und	30	500,00	15.000,00
2	Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 1,45m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho.	Und	30	550,00	16.500,00
3	Conjunto Para Coleta Seletiva Com 4 Cestos. Cesto confeccionado em plástico polipropileno e armação em aço carbono galvanizado. Os cestos acompanham 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo. Este produto segue o código de cores, conforme o resíduo a ser coletado, estabelecido pelo CONAMA em sua resolução de nº 275. Dimensões (AxLxP): 1050mm x 2210mm x 370mm Cores para os cestos: - Preto; - Branco; - Azul; - Amarelo; - Vermelho; - Verde; - Marrom; - Laranja; - Cinza. Capacidade mínima de cada cesto: 60L	Und	50	1.420,00	71.000,00
4	COLHER DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	17,00	1.360,00
5	GARFO DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	16,00	1.280,00
6	FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	16,00	1.280,00

-LOGRADOURO: RUA PEIXES, 114 BAIRRO/DISTRITO: CIDADE SATELITE CEP 69.317-532 - BOA VISTA / RR
 TELEFONE (95) 9158-7466 / 99173-8982
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: RALIGER@HOTMAIL.COM

G. Menezes da Silva - ME
CNPJ 41.796.546/0001-13
ADM: Geisiel Menezes da Silva
CPF: 022.317.792-00

G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0



7	FRIGIDEIRA PAELLERA EM FERRO FUNDIDO 60CM GRANDE 13 LITROS	UND	80	500,00	40.000,00
8	FRIGIDEIRA GRANDE INDUSTRIAL TECHFLON INTERNO REFORÇADA COM CABO E ALÇA	UND	80	320,00	25.600,00
9	PANELÃO GRANDE ALUMÍNIMO 14 LITROS COM TAMPA DE ALUMÍNIO	UND	80	380,00	30.400,00
10	ESCUMADEIRA EM INOX GRANDE 28CM	UND	80	90,00	7.200,00
11	ASSADEIRA PARA BOLO DE ALUMÍNIO MÉDIA EM ALUMÍNIO 28X26X6 CAPACIDADE 4 LITROS.	UND	80	70,00	5.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					215.220,00

Boa Vista - RR, 08 de Fevereiro de 2023.


G. Menezes da Silva - ME
CNPJ 41.796.556/0001-13
ADM: Geziel Menezes da Silva
CPF: 022.317.792-00



PREFEITURA DE
UIRAMUTÃ



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

MAPA DE COTACAO

ITEM	EMPRESAS	DESCRICOÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	BETA COMERCIO		QUALIT PRINT		G. MENEZES DA SILVA - ME		MEDIA	
					V. UNT R\$	V. TOTAL R\$	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1		Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 2,05m. Abertura: para cima, Controle de	Und	30	450,00	13.500,00	480,00	14.400,00	500,00	15.000,00	476,67	14.300,10





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

2	<p>luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho. Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 1,45m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho.</p>	Und	30	480,00	14.400,00	500,00	15.000,00	550,00	16.500,00	510,00	15.300,00
3	<p>Conjunto Para Coleta Seletiva Com 4 Cestos. Cesto confeccionado em plástico polipropileno e armação</p>	Und	50	1.200,00	60.000,00	1.250,00	62.500,00	1.420,00	71.000,00	1.290,00	64.500,00





PREFEITURA DE
UIRAMUTÃ



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

4	em aço carbono galvanizado. Os cestos acompanham 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo. Este produto segue o código de cores, conforme o resíduo a ser coletado, estabelecido pelo CONAMA em sua resolução de nº 275. Dimensões (AxLxP): 1050mm x 2210mm x 370mm Cores para os cestos: - Preto; - Branco; - Azul; - Amarelo; - Vermelho; - Verde; - Marrom; - Laranja; - Cinza. Capacidade mínima de cada cesto: 60L	UND	80	15,00	1.200,00	16,00	1.280,00	17,00	1.360,00	16,00	1.280,00
5	COLHER DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	14,00	1.120,00	15,00	1.200,00	16,00	1.280,00	15,00	1.200,00
6	GARFO DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	14,00	1.120,00	15,00	1.200,00	16,00	1.280,00	15,00	1.200,00
7	FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	450,00	36.000,00	460,00	36.800,00	500,00	40.000,00	470,00	37.600,00
8	FRIGIDEIRA PAELLERA EM FERRO FUNDIDO 60CM GRANDE 13 LITROS	UND	80	250,00	20.000,00	260,00	20.800,00	320,00	25.600,00	276,67	22.133,60
	FRIGIDEIRA GRANDE INDUSTRIAL TECHFLON INTERNO REFORÇADA COM CABO E ALÇA	UND	80	250,00	20.000,00	260,00	20.800,00	320,00	25.600,00	276,67	22.133,60



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECID

9	PANELÃO GRANDE ALUMÍNIMO 14 LITROS COM TAMPA DE ALUMÍNIO	UND	80	300,00	24.000,00	350,00	28.000,00	380,00	30.400,00	343,33	27.466,40
10	ESCUMADEIRA EM INOX GRANDE 28CM	UND	80	80,00	6.400,00	85,00	6.800,00	90,00	7.200,00	85,00	6.800,00
11	ASSADEIRA PARA BOLO DE ALUMÍNIO MÉDIA EM ALUMÍNIO 28X26X6 CAPACIDADE 4 LITROS.	UND	80	55,00	4.400,00	60,00	4.800,00	70,00	5.600,00	61,67	4.933,60
VALOR TOTAL DOS ITENS								192.780,00	215.220,00		196.713,70

Boa Vista -- RR 13 de Fevereiro de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretaria de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Portaria Nº. 011/2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD
DESPACHO

Ao

Exc. Sr.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atender a rede municipal de ensino na educação Básica, do município de Uiramutã/RR, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.** A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Programa de Atividade:

12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL.

12 365 3400 2022 0000 – 12 365 3400 2022 0000 - 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL.

Elemento de Despesa:

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Empenho: Estimativo

Fonte de Recurso: 020702- FUNDEB

Tipo de Empenho: () Ordinário (x) Estimativo () Global

Uiramutã/RR, 13 de Fevereiro de 2023.

Respeitosamente,

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 011/2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório visando Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atender a rede municipal de ensino na educação Básica, e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD do município de **Uiramutã/RR**, conforme PAMS, Termo de Referência em Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Exercício: 2023

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.

Programa de Trabalho:

12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 3400 2022 0000 – 12 365 3400 2022 0000 - 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL
Elemento de Despesa:

33.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 020702- FUNDEB

Tipo de Empenho: Estimativo

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã/RR, 13 de Fevereiro de 2023.

BRS

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 041/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2023, conforme Lei Federal nº 10.520/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIEMTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, CONFORME DESCRIÇÃO DPS PRODUTOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório Nº. 041/2023, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, 06 de março de 2023.


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023.
(Processo Administrativo nº 041/2023.)



O Município de Uiramutã, por meio da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Cici Mota, s/n, Centro, município de Uiramutã - RR,, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: XX/XX/2023

Horário: 9h (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para fornecimento de matérias de consumo, para atender as escolas da rede Municipal de ensino do município de **Uiramutã/RR** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. **LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS OU COM COTAS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EM ATENDIMENTO AO ART. 48 INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES.**

1.5. Em caso de divergências entre as especificações do Edital e do Sistema, prevalecem às do Edital.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa de Atividade:

12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3400 2022 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 020702- FUNDEB



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

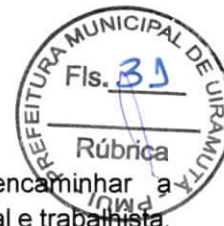
5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ~~ou entre~~ lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
 - 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.
 - 8.7.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 8.7.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 8.7.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - 8.7.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
 - 8.7.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
 - 8.7.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 8.7.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>);
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. **Habilitação jurídica:**
- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
 - 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
 - 9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.13. **Qualificação Econômico-Financeira.**
- 9.13.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade ou emitida com no máximo 90 dias;
- 9.14. **Qualificação Técnica:**
- 9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 9.14.1.1. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
 - 9.14.1.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando,

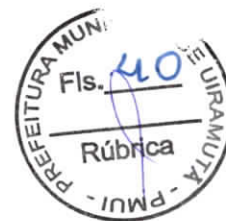


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação



- 9.15. **APRESENTAR DEMAIS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL;**
- 9.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.23. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.23.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas.) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DAS AMOSTRAS

11.1. O licitante que apresentar o menor preço deverá apresentar amostra do material licitado.

11.2. **A entrega de amostra faz-se necessário para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência.**

11.3. **O licitante de melhor proposta terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o envio da amostra, após solicitação do pregoeiro.**

11.4. A amostra não faz parte do montante final, portanto não deve ser descontada da quantidade total a ser enviada.

11.5. A amostra, aprovada ou não, deverá ser retirada pelo licitante em até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação ou recusa da mesma. Caso não seja retirada pelo licitante, a amostra será descartada.

11.6. Será recusado o material da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

11.7. O material final entregue deverá estar idêntico à amostra aprovada. Caso a Contratante constate qualquer divergência entre o material aprovado na amostra e o quantitativo entregue, a Contratada deverá substituir os itens às suas expensas.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

20.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 20.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 20.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 20.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 20.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 20.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 21.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 21.1.6. não manter a proposta;
 - 21.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 21.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura de Uiramutã e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 21.5. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura De Uiramutã ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **cplpregaouiramuta@gmail.com**.
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

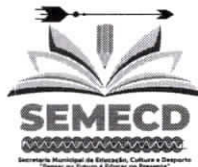


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Uasg 980038.
- 23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 23.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 23.12.3. ANEXO III – Modelo da Proposta.

Uiramutã-RR, XX de março de 2023.

Rodolfo Cardoso de Melo
Pregoeiro - Portaria nº 014/2023
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. INTRODUÇÃO.

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações para aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1 A Contratação de empresa para fornecimento de matérias de consumo, para atender as escolas da rede Municipal de ensino do município de Uiramutã/RR, conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA.

Justificamos a necessidade de abertura de processo licitatório, destinado a aquisição de materiais de consumo, objeto deste termo, justifica-se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades diárias dos Alunos matriculados na rede de ensino. aquisição dos materiais de consumos, serão utilizados, para reposição e troca parcelada utilizados nas escolas e copas, das diversas unidades escolares municipais integradas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto- SEMECD, tendo em vista que os mesmos são usualmente manuseados para o preparo da merenda Escolar, e durante a alimentação dos mesmos, ocasionando o desgaste natural ao longo do tempo e até mesmo quebradas que deixam os itens inutilizados, fazendo extrema falta aos seus utilizadores.

Diante do exposto, justifica-se que a aquisição dos itens constantes deste termo de referência é indispensável e fundamental, visando o pleno integral funcionamento das atividades diárias realizadas por todo o complexo escolar do município de Uiramutã/RR.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

Exercício: 2023.

Programa de Atividade:

12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL.

12 365 3400 2022 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL.

Elemento de Despesa:

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 020702- FUNDEB

4.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

5. DA FORMA de AQUISIÇÃO e ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO.

5.1 – DO LOCAL DE ENTREGA: A aquisição e o fornecimento dos matérias de consumo, serão de forma parcelada e continua durante todo período correspondente ao ano letivo de 2023, para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede ensino municipal. Os matérias de consumo deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com endereço à Rua Ceci Mota, S/Nº, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, ou, excepcionalmente, em outros dias, de forma parcelada, por meio de prévia solicitação/requisição, de acordo com as necessidades da contratante, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Educação, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e nota de empenho.

6 - DO PRAZO DE ENTREGA E DE EXECUÇÃO:

6.1 - Os matérias de consumo, serão solicitados conforme as necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMECD, contendo a quantidade dos produtos, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do contrato de aquisição firmado.

6.2 - DA VIGENCIA DO CONTRATO:

6.2.1 - A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 12 (Doze) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

7.1 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Cartão de CNPJ;
- IV - Inscrição Estadual;
- V - Inscrição Municipal;
- VI - Certidão negativa de débitos Federais;
- VII - Certidão negativa de débitos Estaduais;
- VIII - Certidão negativa de débitos Municipais;

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

IX - Certidão negativa de débitos Trabalhista;

X - Certidão negativa de débitos do FGTS;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1 **O CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) A **CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante o período de fornecimento dos kits de merenda escolar, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) A **CONTRATADA** deverá entregar fornecer os produtos solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento dos matérias de consumo, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar os matérias de consumo, solicitados em horário de expediente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no endereço à Rua Cici Mota, S/Nº, Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMECD, apropriadamente, que será tudo por conta da **CONTRATADA**, não cabendo a Secretaria, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A **CONTRATADA** obriga-se a entregar e fornecer os matérias de consumo de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferencia e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

- j) A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar a entrega **DEFINITIVAMENTE**, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal (ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- l) A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade dos matérias de consumo, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

10. VALOR TOTAL ESTIMADO.

10.1 O valor máximo estimado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para as despesas com aquisição de materiais de desportivos diversos será de **R\$ 196.713,70 (cento e noventa seis mil setecentos e treze reais e setenta centavos)**, Conforme consta na planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

10.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

11. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

11.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

11.2 Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato de aquisição de matérias de desportivo diversos.

11.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

12. DA FISCALIZAÇÃO.

12.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

13. DAS ALTERAÇÕES.

13.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

13.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMECD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

14.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

14.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

14.5 A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14.6 O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos materiais de limpeza diversos de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

15.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob a pena de rescisão;

15.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

15.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

15.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos matérias de consumo, conforme constantes do plano de referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 13 de Fevereiro de 2023.

De Acordo,

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PORTARIA N° 011/2023

PLANILHA QUANTITATIVA

Relação dos materiais de consumo, para atender as necessidades da rede de ensino da educação básica Municipal da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 2,05m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho.	Und	30	476,67	14.300,10
2	Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 1,45m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho.	Und	30	510,00	15.300,00
3	Conjunto Para Coleta Seletiva Com 4 Cestos. Cesto confeccionado em plástico polipropileno e armação em aço carbono galvanizado. Os cestos acompanham 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo. Este produto segue o código de cores, conforme o resíduo a ser coletado, estabelecido pelo CONAMA em sua resolução de nº 275. Dimensões (AxLxP): 1050mm x 2210mm x 370mm Cores para os cestos: - Preto; - Branco; - Azul; - Amarelo; - Vermelho; - Verde; - Marrom; - Laranja; - Cinza. Capacidade mínima de cada cesto: 60L	Und	50	1.290,00	64.500,00
4	COLHER DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	16,00	1.280,00
5	GARFO DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	15,00	1.200,00
6	FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	15,00	1.200,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL

7	FRIGIDEIRA PAELLERA EM FERRO FUNDIDO 60CM GRANDE 13 LITROS	UND	80	470,00	37.600,00
8	FRIGIDEIRA GRANDE INDUSTRIAL TECHFLON INTERNO REFORÇADA COM CABO E ALÇA	UND	80	276,67	22.133,60
9	PANELÃO GRANDE ALUMÍNIMO 14 LITROS COM TAMPA DE ALUMÍNIO	UND	80	343,33	27.466,40
10	ESCUMADEIRA EM INOX GRANDE 28CM	UND	80	85,00	6.800,00
11	ASSADEIRA PARA BOLO DE ALUMÍNIO MÉDIA EM ALUMÍNIO 28X26X6 CAPACIDADE 4 LITROS.	UND	80	61,67	4.933,60
VALOR TOTAL DOS ITENS					196.713,70

O valor estimado total é de **R\$ 196.713,70 (cento e noventa seis mil setecentos e treze reais e setenta centavos)**

Uiramutã/RR, 13 de Fevereiro de 2023.

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 011/2023



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



ANEXO II

MINUTA

TERMO DE CONTRATO Nº XX/XXX

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA
.....**

O Município de Uiramutã por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da matrícula funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 202...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Pacaraima - RR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO - III DO EDITAL

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N° XXXXXXXX/XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO N°: xxx/xxxxx
ABERTURA DIA: xx/xx/xxxx
HORÁRIO: 00:00 horas (horário de Brasília)

Dados da Empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO /FABRICANTE	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	OBS.: DESCREVER OS ITENS DISPOSTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA./PROJETO BÁSICO.	XXXXXX	XXXXX	XXX	XXX	XXXX	XXXXX
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ (.....POR EXTERNSO)							

OBS: PREENCHER A DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERENCIA.

DECLARO que os preços propostos correspondem a todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo frete, impostos, taxas e outros encargos de qualquer natureza.

VALIDADE DA PROPOSTA:

BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA
CORRENTE:
TE:
FONE(S)
:
EMAIL:

Local e data:

Assinatura do representante



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



DESPACHO

Ao Jurídico

Encaminhamos os autos para análise e Parecer da minuta de edital e seus anexos referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2023.

Após a emissão de Parecer devolver os autos a Comissão Permanente de Licitação para continuidade do certame.

Uiramutã – RR, 22 de março de 2023.

Rodolfo Cardoso de Melo
Pregoeiro – CPL Pref. De Uiramutã
Portaria nº 14/2023



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO SEMECD.

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS ESCOLAR DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNÍCIPIO DE UIRAMUTÃ. EXAME PRÉVIO DO EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS.

1. RELATÓRIO

De ordem da Comissão Permanente de Licitação foi encaminhado o Processo Licitatório nº 041/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 para para análise desta Assessoria Jurídica, expediente que versa sobre a análise de Minuta do Edital e Anexos, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS ESCOLAR DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a ser realizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto conforme exigência do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, aplicável de forma subsidiária à modalidade Pregão por força do art. 9º da Lei nº. 10.520/2002.

Encaminhado a esta Assessoria Jurídica do Município para emissão de parecer quanto à validade e observância dos preceitos legais do procedimento licitatório.

Passa-se ao Parecer Jurídico.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Nossa Carta Magna de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório conditio sine qua non para os contratos, que tenham como parte a Administração Pública, relativos à obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação, como se pode observar, *in verbis*:

Art. 37. [...]

[...]

XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços,



compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação, técnica e economia indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Deste modo, percebe-se que licitar é regra, considerando-se ser este o procedimento administrativo pelo qual o ente público procede uma seleção, de forma imparcial, entre interessados, avaliando através de requisitos objetivos, aquele que melhor atende a sua pretensão, considerando os Princípios Constitucionais da impessoalidade, moralidade, eficiência, legalidade, economicidade e, até onde é possível valorar objetivamente, o aspecto técnico.

A Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 8.666/93) descreve em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades, características e requisitos bem definidos.

De forma semelhante, a Lei nº. 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, sendo regulada, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/1993.

Nesse sentido, a Lei nº. 10.520/02 estabelece em seu art. 1º que “ para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”.

É de se observar que a referida modalidade licitatória é utilizada para a aquisição de “bens e serviços comuns”, enquadrados no conceito a que se refere o parágrafo único do art. 1º, da Lei nº. 10.520/2002.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Eletrônico para o referido procedimento, considerando a estimativa da despesa e a natureza do objeto a ser contratado, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema vem trazendo para o Setor Público procedimentos e a maior celeridade do certame, ratificando-se a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação.

No tocante à análise preliminar do procedimento licitatório, é de se observar o que dispõe o

art. 38, § único, da Lei nº. 8.666/93, aplicado de forma subsidiária por força do art. 9º, da Lei nº. 10.520/02, in verbis:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura do processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: [...] Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

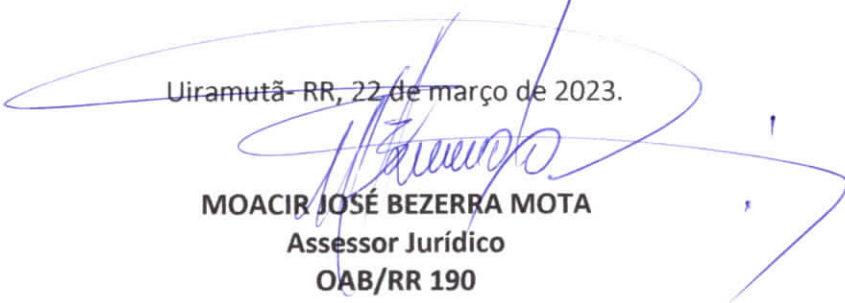
Percebe-se ainda que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório se encontra devidamente respaldado na Lei nº. 8.666/93 c/c a Lei nº. 10.520/2002, pelo que esta Assessoria Jurídica do Município de Uiramutã, conclui pela LEGALIDADE e LICITUDE do Processo Licitatório, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar, ainda, a disponibilidade do Edital aos interessados com a antecedência mínima determinada por lei, opnando pelo prosseguimento do certame.

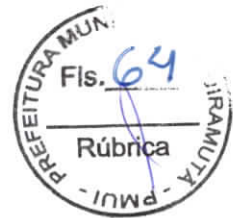
Deve ser observado que a minuta de Edital deve ser seguida conforme seu objeto e com as observância dos recursos orçamentários já previsto no Edital.

Uiramutã-RR, 22 de março de 2023.


MOACIR JOSÉ BEZERRA MOTA
Assessor Jurídico
OAB/RR 190



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
EDITAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023.
(Processo Administrativo nº 041/2023.)

O Município de Uiramutã, por meio da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Cici Mota, s/n, Centro, município de Uiramutã - RR., realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 13/04/2023

Horário: 9h (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por Item

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para fornecimento de matérias de consumo, para atender as escolas da rede Municipal de ensino do município de Uiramutã/RR conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. **LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS OU COM COTAS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EM ATENDIMENTO AO ART. 48 INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES.**
- 1.5. Em caso de divergências entre as especificações do Edital e do Sistema, prevalecem às do Edital.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa de Atividade:

12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3400 2022 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 020702- FUNDEB



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**
- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
 - 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
 - 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 - 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
 - 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.
 - 8.7.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 8.7.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 8.7.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - 8.7.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
 - 8.7.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
 - 8.7.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 8.7.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chá" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação -econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. **Habilitação jurídica:**
- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.13. **Qualificação Econômico-Financeira.**
- 9.13.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade ou emitida com no máximo 90 dias;
- 9.14. **Qualificação Técnica:**
- 9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.14.1.1. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 9.14.1.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando,



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação

- 9.15. **APRESENTAR DEMAIS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL;**
- 9.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.23. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.23.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas.) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

19.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

19.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 19.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 19.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 20.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 20.1.6. não mantiver a proposta;
 - 20.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura de Uiramutã e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura De Uiramutã ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplpregaouiramuta@gmail.com.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Uasg 980038.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 22.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 22.12.3. ANEXO III – Modelo da Proposta.

RODOLFO
CARDOSO DE
MELO:73162
540259

Digitally signed by RODOLFO
CARDOSO DE MELO:73162540259
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=presidental, ou=1866119000106,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RR, ou=ARCELHY, ou=RFB
+CPFA3, cn=RODOLFO CARDOSO
DE MELO:73162540259
Date: 2023.03.29 10:28:29 -0400

Uiramutã-RR, 29 de março de 2023.

Rodolfo Cardoso de Melo
Pregoeiro - Portaria nº 014/2023
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. INTRODUÇÃO.

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência e a etapa essencial e precedente da realização de licitações para aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1 A Contratação de empresa para fornecimento de matérias de consumo, para atender as escolas da rede Municipal de ensino do município de Uiramutã/RR, conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA.

Justificamos a necessidade de abertura de processo licitatório, destinado a aquisição de materiais de consumo, objeto deste termo, justifica-se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades diárias dos Alunos matriculados na rede de ensino. aquisição dos matérias de consumos, serão utilizados, para reposição e troca parcelada utilizados nas escolas e copas, das diversas unidades escolares municipais integradas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto- SEMECD, tendo em vista que os mesmos são usualmente manuseados para o preparo da merenda Escolar, e durante a alimentação dos mesmos, ocasionando o desgaste natural ao longo do tempo e até mesmo quebradas que deixam os itens inutilizados, fazendo extrema falta aos seus utilizadores.

Diante do exposto, justifica-se que a aquisição dos itens constantes deste termo de referência é indispensável e fundamental, visando o pleno integral funcionamento das atividades diárias realizadas por todo o complexo escolar do município de Uiramutã/RR.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

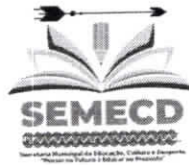
Exercício: 2023.

Programa de Atividade:

12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL.

12 365 3400 2022 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL.

Elemento de Despesa:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 020702- FUNDEB

4.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

5. DA FORMA de AQUISIÇÃO e ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO.

5.1 – DO LOCAL DE ENTREGA: A aquisição e o fornecimento dos matérias de consumo, serão de forma parcelada e continua durante todo período correspondente ao ano letivo de 2023, para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede ensino municipal. Os matérias de consumo deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com endereço à Rua Ceci Mota, S/N°, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, ou, excepcionalmente, em outros dias, de forma parcelada, por meio de prévia solicitação/requisição, de acordo com as necessidades da contratante, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Educação, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e nota de empenho.

6 - DO PRAZO DE ENTREGA E DE EXECUÇÃO:

6.1 - Os matérias de consumo, serão solicitados conforme as necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMECD, contendo a quantidade dos produtos, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do contrato de aquisição firmado.

6.2 - DA VIGENCIA DO CONTRATO:

6.3.1 - A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 12 (Doze) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

7.1 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Cartão de CNPJ;
- IV - Inscrição Estadual;
- V - Inscrição Municipal;
- VI - Certidão negativa de débitos Federais;
- VII - Certidão negativa de débitos Estaduais;
- VIII - Certidão negativa de débitos Municipais;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

- IX - Certidão negativa de débitos Trabalhista;
X - Certidão negativa de débitos do FGTS;

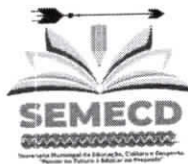
8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1 **O CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) A **CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante o período de fornecimento dos kits de merenda escolar, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) A **CONTRATADA** deverá entregar fornecer os produtos solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento dos matérias de consumo, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar os matérias de consumo, solicitados em horário de expediente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no endereço à Rua Cici Mota, S/Nº, Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMECD, apropriadamente, que será tudo por conta da **CONTRATADA**, não cabendo a Secretaria, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A **CONTRATADA** obriga-se a entregar e fornecer os matérias de consumo de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferencia e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

- j) A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar a entrega **DEFINITIVAMENTE**, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal (ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- l) A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade dos matérias de consumo, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

10. VALOR TOTAL ESTIMADO.

10.1 O valor máximo estimado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para as despesas com aquisição de materiais de desportivos diversos será de **R\$ 196.713,70 (cento e noventa seis mil setecentos e treze reais e setenta centavos)**, Conforme consta na planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

10.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

11. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

11.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

11.2 Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato de aquisição de matérias de desportivo diversos.

11.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

12. DA FISCALIZAÇÃO.

12.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

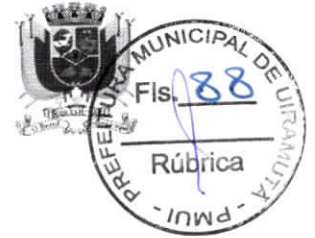
13. DAS ALTERAÇÕES.

13.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

13.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMECD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

14.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

14.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

14.5 A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14.6 O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos materiais de limpeza diversos de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

15.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob a pena de rescisão;

15.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

15.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

15.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos matérias de consumo, conforme constantes do plano de referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 13 de Fevereiro de 2023.

De Acordo,

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PORTARIA N° 011/2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL

PLANILHA QUANTITATIVA

Relação dos materiais de consumo, para atender as necessidades da rede de ensino da educação básica Municipal da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 2,05m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho.	Und	30	476,67	14.300,10
2	Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 1,45m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho.	Und	30	510,00	15.300,00
3	Conjunto Para Coleta Seletiva Com 4 Cestos. Cesto confeccionado em plástico polipropileno e armação em aço carbono galvanizado. Os cestos acompanham 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo. Este produto segue o código de cores, conforme o resíduo a ser coletado, estabelecido pelo CONAMA em sua resolução de nº 275. Dimensões (AxLxP): 1050mm x 2210mm x 370mm Cores para os cestos: - Preto; - Branco; - Azul; - Amarelo; - Vermelho; - Verde; - Marrom; - Laranja; - Cinza. Capacidade mínima de cada cesto: 60L	Und	50	1.290,00	64.500,00
4	COLHER DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	16,00	1.280,00
5	GARFO DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	15,00	1.200,00
6	FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA	UND	80	15,00	1.200,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL

7	FRIGIDEIRA PAELLERA EM FERRO FUNDIDO 60CM GRANDE 13 LITROS	UND	80	470,00	37.600,00
8	FRIGIDEIRA GRANDE INDUSTRIAL TECHFLON INTERNO REFORÇADA COM CABO E ALÇA	UND	80	276,67	22.133,60
9	PANELÃO GRANDE ALUMÍNIMO 14 LITROS COM TAMPA DE ALUMÍNIO	UND	80	343,33	27.466,40
10	ESCUMADEIRA EM INOX GRANDE 28CM	UND	80	85,00	6.800,00
11	ASSADEIRA PARA BOLO DE ALUMÍNIO MÉDIA EM ALUMÍNIO 28X26X6 CAPACIDADE 4 LITROS.	UND	80	61,67	4.933,60
VALOR TOTAL DOS ITENS					196.713,70

O valor estimado total é de **R\$ 196.713,70 (cento e noventa seis mil setecentos e treze reais e setenta centavos)**

Uiramutã/RR, 13 de Fevereiro de 2023.

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 011/2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO II

MINUTA

TERMO DE CONTRATO Nº XX/XXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA
.....

O Município de Uiramutã por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado .., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no *DOU* de de de, portador da matrícula funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

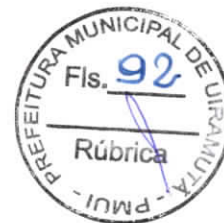
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 202....., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Pacaraima - RR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO - III DO EDITAL

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N° XXXXXXXX/XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO N°: xxx/xxxxx
ABERTURA DIA: xx/xx/xxxx
HORÁRIO: 00:00 horas (horário de Brasília)

Dados da Empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO /FABRICANTE	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	OBS.: DESCRIVER OS ITENS DISPOSTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA./PROJETO BÁSICO.	XXXXXX	XXXXX	XXX	XXX	XXXX	XXXXX
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ (.....POR EXTERNSO)							

- OBS: PREENCHER A DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERENCIA.
- DECLARO que os preços propostos correspondem a todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo frete, impostos, taxas e outros encargos de qualquer natureza.
- VALIDADE DA PROPOSTA:
- BANCO:
- AGÊNCIA:
- CONTA
- CORRENTE:
- FONE(S)
- :
- EMAIL:

Local e data:

Assinatura do representante

Rua Cici Mota, s/n, Centro, Uiramutã – RR
CNPJ: 01.612.681/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
- PMU

PROCESSO Nº 041/2023 – UASG 980038. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para fornecimento de matérias de consumo, para atender as escolas da rede Municipal de ensino do município de **Uiramutã/RR**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **13/04/2023, às 09h**(horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 30/03/2023, através dos sites:www.gov.br/comprasno link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã - RR, 28 de março de 2023.

RODOLFO CARDOSO DE MELO

Pregoeiro – CPL PMU

Portaria nº 014/2023

Publicado por:

Sandro da Silva Mafra

Código Identificador:4D7876C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 213/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Guido Yano Rodrigues Oliveira Barreto**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 28/03 a 01/04/2023, deslocamento para participar da Capacitação 2023 - Gestão e Coordenação e resolver algumas demandas Administrativas pendentes da Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 28 de Março de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Eloiza Cavalcante de Lima

Código Identificador:6C34AAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 214/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Abner Pedro Cavalcante de Lima**, ocupante do cargo de **Coordenador do Cadastro Único**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 28/03 a 01/04/2023, deslocamento para participar da Capacitação 2023 - Gestão e Coordenação e resolver demandas da Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 28 de Março de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:

Eloiza Cavalcante de Lima

Código Identificador:97166000



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 215/2023

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **Marcelo Nápoles de Melo**, portador do **CPF: 794.943.072-91**, do Cargo Motorista Comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de Março de 2023. Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 28 de Março de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Eloiza Cavalcante de Lima

Código Identificador:51628E33

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
Nº 013/2023

No dia 28 de março de 2023, foi publicado o extrato do contrato 013/2023, **Processo Administrativo nº. 075/2022 – Pregão Eletrônico nº.013/2022**, cujo o Objeto “**Aquisição de Equipamentos para melhorias nas estradas e vicinais do Município de Alto Alegre – RR, conforme Convênio MAPA - nº. 922018/2021 ATRAVÉS DE Pregão Eletrônico**”, e o memo foi publicado no Diário Oficial de União- Seção 3, ISSN 1677-7069, nº 60, terça- feira, 28 de março de 2023.

ONDE-SE LÊ: 1.1. CONTRATADA: EMPRESA AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA- CNPJ: 07.437.133/0001-79.

LEIA-SE: CONTRATADA: EMPRESA AGROPATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP- CNPJ: 20.963.380/0001-77.

Alto Alegre-RR, 28 de março de 2023

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO

Prefeito Municipal

PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DE RORAIMA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2023

PROCESSO DE COMPRA nº 041/2023



1- DADOS DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: SANDRA VALÉRIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA
CNPJ: 36.806.847/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004.391.963-0025
ENDEREÇO: Rua Marcelina Francisca da Fonseca nº 221, Loja 03, Bairro Jaqueline, Belo Horizonte-MG. CEP: 31.748-309.
E-MAIL: sandradinizmiranda@gmail.com
TELEFONES: (031) 3347-9571, (031) 98829-8994, (031) 98889-7849.
PESSOA PARA CONTATO: Sandra Valéria Diniz
BANCO: Banco Inter 077
AGÊNCIA: 0001 CONTA-CORRENTE: 10998919-8

2- PREÇO OFERTADO AO OBJETO DO PREGÃO

Apresentamos abaixo proposta de preço para o fornecimento dos itens relacionados, de acordo com os requisitos do Edital e sob as penas da Lei:

ITEM	QUA	DESCRIÇÃO	VR UNIT	VALOR TOTAL
01	30	PERSIANA HORIZONTAL MATERIAL: Alumínio COR: Azul Marinho COMANDO: A DEFINIR MEDIDAS: 1,10x2,05 (AxL) INCLUSO KIT DE INSTALAÇÃO	R\$328,33	R\$9.850,00
		PREÇO MÉDIO TOTAL		R\$ 9.850,00

Total Global da Proposta: R\$ R\$ 9.598,00 (Nove mil oitocentos e cinquenta reais).



3- DA VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta de preços é de **90 (Noventa) dias**, contados da data da abertura da licitação.



A proponente DECLARA que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos, despesas operacionais e obrigacionais financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

4- PRAZO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

O prazo para cumprimento do objeto será de 30 dias úteis a partir da assinatura do contrato, caso não especificado anteriormente em edital.

5- DECLARAÇÕES

O objeto da proposta será executado observando-se as solicitações da unidade requisitante.

Quanto ao prazo de garantia dos produtos e serviços, estão conforme edital.

E por fim, a proponente DECLARA estar ciente e que formulou sua proposta de acordo com todos os termos e exigências constantes do Edital e Anexos, referentes ao Pregão Eletrônico nº 13/2023, obrigando-se a cumprir todas as condições, prazos, especificações e demais requisitos, bem como aceitar as condições de pagamento estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Contrato.

Belo Horizonte, 13 de Abril de 2023.

SANDRA VALÉRIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA
CPF 032.920.126-35

CNPJ

36.806.847/0001-05

Data de Abertura

30/03/2020

Nome Empresarial

SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA 03292012635

Nome Fantasia

SINNAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Capital Social

50.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

30/03/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
31748-309	RUA MARCELINA FRANCISCA DA FONSECA	221	LOJA 03
Bairro	Município	UF	
JAQUELINE	BELO HORIZONTE	MG	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	30/03/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Atividade Principal (CNAE)

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de equipamentos para escritório
Comerciante independente de artigos de iluminação
Comerciante independente de artigos

Atividades Secundárias (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

esportivos

Comerciante independente de artigos de
armarinho

Comerciante independente de equipamentos e
suprimentos de informática

Comerciante independente de artigos de
tapeçaria, cortinas e persianas

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e
suprimentos de informática

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e
persianas



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*



* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



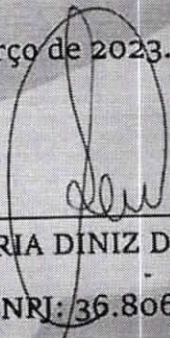
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA, CNPJ n.º 36.806.847/0001-05, sediada na Rua Marcelina Francisca da Fonseca nº 221, Loja 03, Bairro Jaqueline, Belo Horizonte/MG, declara, sob as penas da lei, declara que pretende utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, de que se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023.



SANDRA VALÉRIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA

CNPJ: 36.806.847/0001-05

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.806.847/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2020
NOME EMPRESARIAL SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA 03292012635		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINNAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARCELINA FRANCISCA DA FONSECA	NÚMERO 221	COMPLEMENTO LOJA 03
CEP 31.748-309	BAIRRO/DISTRITO JAQUELINE	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		TELEFONE (31) 3347-9571
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANDRADINIZMIRANDA@GMAIL.COM		ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2022** às **08:18:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA 03292012635
CNPJ: 36.806.847/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:59 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **57D0.BB3F.69D1.7B7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.806.847/0001-05
Razão Social: SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA
Endereço: R MARCELINA FRANCISCA DA FONSECA 221 / JAQUELINE / BELO HORIZONTE / MG / 31748-309

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2023 a 23/04/2023

Certificação Número: 2023032502362847585509

Informação obtida em 03/04/2023 16:02:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA 03292012635
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.806.847/0001-05
Certidão nº: 2966262/2023
Expedição: 20/01/2023, às 17:49:51
Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA 03292012635 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.806.847/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

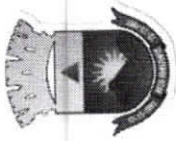
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/04/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/07/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: 36.806.847 SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004391963.00-25	CNPJ/CPF: 36.806.847/0001-05	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MARCELINA FRANCISCA DA FONSECA		NÚMERO: 221
COMPLEMENTO: LOJA 03,	BAIRRO: JAQUELINE	CEP: 31748309
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000634948737		





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGHNLHLR**

Documento/Certidão nº **22.955.839** Exercício: **2023**

Emissão em: **03/04/2023**

Requerimento em: **15:49:54**

Validade: **03/05/2023**

Nome: **36.806.847 SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA**
CNPJ: **36.806.847.0001.05**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.situ.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.situ.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

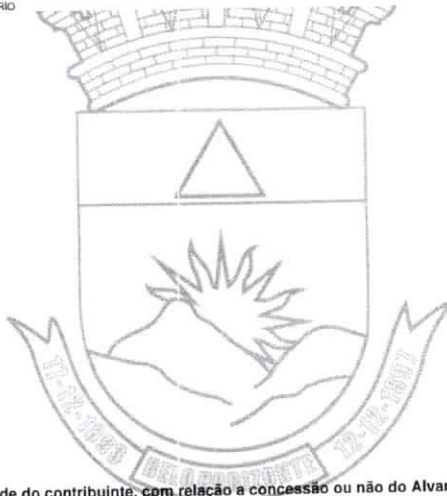


INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.216.364/002-9		CNPJ / CPF 36.806.847/0001-05	DATA DE INÍCIO 15/07/2022	DATA EMISSÃO 20/01/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA 03292012635				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) SINNAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
ÁREA UTILIZADA 10	REGIONAL NORTE	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA MARCELINA FRANCISCA DA FONSECA		NÚMERO 221	COMPLEMENTO LOJA 03	
BAIRRO / DISTRITO JAQUELINE	CEP 31748-309	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 032.920.126-35	NOME DO RESPONSÁVEL SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 474400100 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4754-703-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
2542-000-00	FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
4755-502-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763-602-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4751-201-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4799-801-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4789-007-00	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
 Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
 Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004391963.00-25 **CPF/CNPJ:** 36.806.847/0001-05
NOME/NOME EMPRESARIAL: SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA 03292012635
NOME FANTASIA: SINNAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL) **CATEGORIA:** Único
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **MEI:** sim
DATA INSCRIÇÃO: 15/07/2022 **DATA DA SITUAÇÃO DA** 15/07/2022
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31748309 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: JAQUELINE
LOGRADOURO: R MARCELINA FRANCISCA DA FONSECA
NUMERO: 221
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA 03

EMITIDO EM

21/11/2022 14:24:01



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA
CNPJ: 36.806.847/0001-05

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Fevereiro de 2023 às 13:36

BELO HORIZONTE, 27 de Fevereiro de 2023 às 13:36

Código de Autenticação: 2302-2713-3601-0887-1946

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **SANDRA VALÉRIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.806.847/0001-05, sediada na Rua Marcelina Francisca da Fonseca Nº 221, Loja 03, Bairro Jaqueline, em Belo Horizonte - MG, forneceu na data de 17/01/2023, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), inscrito no CNPJ sob o nº 01.293.896/0005-98, na localidade de São José dos Campos - SP, os itens abaixo relacionados, oriundos do Processo Administrativo nº 01340.007508/2022-64, referente ao Edital PR nº 209/2022, autorizado por meio da Autorização de Compra nº 285/2022.

ITENS FORNECIDOS

Seq.	Especificação do item	Unid. de Fornecimento	Qtde
1	PERSIANA ROLÔ, SEM BANDÔ, TIPO BLACKOUT, COR BEGE, MEDINDO \cong 2,84 M DE LARGURA E 1,89 M DE ALTURA (5,37 M ²)	UN	1
2	PERSIANA ROLÔ, SEM BANDÔ, TIPO BLACKOUT, COR BEGE, MEDINDO \cong 5,71 M DE LARGURA E 2,46 M DE ALTURA (14,04 M ²), COM INSTALAÇÃO	UN	1
3	PERSIANA VERTICAL, SEM BANDÔ, EM TECIDO ALGODÃO NA COR PADRÃO DO INPE (TOM BEGE), MEDINDO \cong 3,0 M DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA (6,30 M ²) CADA, COM INSTALAÇÃO	UN	1

Os itens entregues em conformidade com os requisitos técnicos especificados, estando ainda em período de garantia.

(Assinado eletronicamente)
Silvia Castro Marcelino
Analista em C&T
Requisitante
SIAPE: 1111860

(Assinado Eletronicamente)
Raul Ferreira da Silva Junior
Coordenador de Administração
SIAPE: 2796948



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Castro Marcelino, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 17/02/2023, às 15:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Coordenador de Administração**, em 18/02/2023, às 11:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10827132** e o código CRC **6B7011D6**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA (SINNAR SOLUÇÕES INTEGRADAS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.806.847/0001-05, estabelecida na Rua Marcelina Francisca da Fonseca nº 221, bairro Jaqueline, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, prestou serviços à ESCOLA DE ENFERMAGEM/UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0018-52, de fornecimento de persianas verticais em 07/10/2022, no o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Nota Fiscal nº 035.372.447.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços/fornecimento acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022.

ANGÉLICA ALVES DE CARVALHO
Assistente em Administração - Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública

Referência: Processo nº 23072.267394/2022-50

SEI nº 1899298



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2023 14:07:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **36.806.847 SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA**
CNPJ: **36.806.847/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.806.847/0001-05 DUNS®: 928924154
Razão Social: 36.806.847 SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA
Nome Fantasia: SINNAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2023
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2023
FGTS	Validade:	12/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2023
Receita Municipal	Validade:	03/05/2023

NM Confeções Ltda

Rua Doutor Hoffmann, nº. 220, Sala 202, Bairro Morro Chic
Itajubá - Minas Gerais, CEP37.500-086
CNPJ: 03.835.661/0001-25 - Inc Est.324.081495.0033

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA/RR

Pregão Eletrônico:13/2023 UASG: 980038

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VR.UNIT.	VR.TOTAL
2	Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio. Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 1,45m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho.	Fastelux	unid	30	R\$ 318,93	R\$ 9.567,90
					TOTAL	R\$ 9.567,90

SICOOB - Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Itajubá Ltda - Banco 756 - Agência - 4329 - Conta 531001-6

Prazo de entrega: Conforme Edital - Validade da Proposta: 90(noventa) dias - Condição de pagamento:30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação ao Setor Financeiro da Nota Fiscal, Empenho-Garantia contra defeito de fabricação: 12(doze) meses

Declaramos que no preço proposto estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento dos bens objeto deste Edital, bem como todos os tributos, fretes, seguros, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação e que influenciem na formação dos preços da proposta.

Itajubá, 13 de Abril de 2023

HABIB EL MOALLEM CPF:487 158 596-49

Tel: 35 3622-4866 e-mail: nmconfeccoes.itajuba@outlook.com

Assinado de forma digital por
HABIB EL MOALLEM:487158596
Dados: 2023.04.13 10:55:57

HABIB EL
MOALLEM:487158596
49





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205968657

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: NM CONFECÇOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000763863

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ITAJUBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

6 Novembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8084358 em 09/11/2020 da Empresa NM CONFECÇOES LTDA, Nire 31205968657 e protocolo 206668678 - 29/10/2020.
Autenticação: 9F831C83DF903EFF3E78FD9B92311B95478F882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.867-8 e o código de segurança zUlt Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 09/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/666.867-8	MGP2000763863	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
342.342.336-68	JOSE FRANCISCO GOUVEIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8084358 em 09/11/2020 da Empresa NM CONFECOES LTDA, Nire 31205968657 e protocolo 206668678 - 29/10/2020. Autenticação: 9F831C83DF903EFF3E78FD9B92311B95478F882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.867-8 e o código de segurança zUit Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/14

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA EPP**



ROSELY GALVAO MOALLEM, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF. nº. 800.355.156-00 e da cédula de identidade nº. MG 3.698.409, expedido pela PC/MG, residente e domiciliada a Rua Antonio Simao Mauad, nº. 300, apto 1062, Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gérias, CEP 37.500-356, neste ato representada por **JOSE FRANCISCO GOUVEIA**, nacionalidade brasileira, contador, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 22/05/1957, nº do CPF 342.342.336-68, documento de identidade M-1159185, SSP MG, com domicílio a Rua Major Belo Lisboa, número 331, bairro Centro, município Itajubá, estado de Minas Gérias, CEP 37500-016

HABIB EL MOALLEM, brasileiro naturalizado, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF. nº. 487.158.596-49 e da CNH 00582401562 expedido pelo DETRAN/MG, residente e domiciliado a Rua Antônio Simão Mauad, nº. 300, apto 1062 Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gérias, CEP 37.500-356, neste ato representado por **JOSE FRANCISCO GOUVEIA**, nacionalidade brasileira, contador, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 22/05/1957, nº do CPF 342.342.336-68, documento de identidade M-1159185, SSP MG, com domicílio a Rua Major Belo Lisboa, número 331, bairro Centro, município Itajubá, estado de Minas Gérias, CEP 37500-016

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA EPP**, com sede na cidade de Itajubá, na Praça Wenceslau Braz, nº. 105, Bairro Centro, Estado de Minas Gérias, CEP 37.500-038, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº. 3120596865-7 em 26.05.2000 e inscrita no CNPJ nº. 03.835.661/0001-25, resolvem assim alterar o contrato social, conforme clausulas seguintes:

Cláusula 1ª – Nesta data a sócia **ROSELY GALVAO MOALLEM**, acima qualificada, resolve transferir 10 (dez) quotas, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada uma, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para o novo sócio **NAKHLE GEORGES AL MEALLEM**, brasileiro naturalizado, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº. 011.920.406-19 e da CNH 01441485500 expedido pelo DETRAN/MG, residente e domiciliada a Rua do Expedicionário, nº. 186, apto 102 bairro Varginha, CEP 37501-122, nesta cidade de Itajubá, estado de Minas Gerais, neste ato representado por **JOSE FRANCISCO GOUVEIA**, nacionalidade brasileira, contador, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 22/05/1957, nº do CPF 342.342.336-68, documento de identidade M-1159185, SSP MG, com domicílio a Rua Major Belo Lisboa, número 331, bairro Centro, município Itajubá, estado de Minas Gérias, CEP 37500-016

Dando os cedentes aos cessionários, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Cláusula 2ª – O Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:



ROSELY GALVAO MOALLEM	940	R\$ 28.200,00
HABIB EL MOALLEM	50	R\$ 1.500,00
NAKHLE GEORGES AL MEALLEM	10	R\$ 300,00
TOTAL	1.000	R\$ 30.000,00



Cláusula 3ª – A administração da sociedade será exercida pelo socio **NAKHLE GEORGES AL MEALLEM**, exclusivamente para os negócios da própria sociedade e que represente a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo 1º - Determina-se que uso da firma será feito pelos sócios, **HABIB EL MOALLEM e NAKHLE GEORGES AL MEALLEM** acima qualificados, isolada ou conjuntamente com o outro sócio.

Parágrafo 2º - Os sócios que exercerem atividade dentro da empresa terão direito a uma retirada pró-labore mensal, sendo que os valores serão definidos em reunião

Cláusula 4ª – O objeto social passa a ter a seguinte redação desta data em diante:

“comercio varejista de artigos de tapeçaria, persianas, cortinas e seus componentes, comercio varejista de artigos do vestuário e complementos, comercio varejista de calçados, comercio varejista de artigos de couro e viagem, comercio varejista de papelaria, comercio varejista de brinquedos, comercio varejista de tecidos e seus componentes, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, colocação de carpetes, cortinas e persianas, comercio varejista de ferragens, ferramentas e seus componentes, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comercio varejista de materiais de construção sem deposito no local, comercio varejista de utilidades domesticas, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios, comercio varejista de suprimentos para informática e seus componentes, servicos de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação, servicos de encadernação e plastificação, fotocopias, comercio varejista de artigos de cama, mesa, banho e seus componentes, comercio varejista de moveis e artigos de colchoaria e seus componentes, comercio varejista de fantasias, comercio varejista de vidros, espelhos, vitrais, molduras e seus componentes aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, comercio varejista de lustre, luminárias, abajures e seus componentes, comercio varejista de artigos esportivos e seus componentes, confecção de peças do vestuário, confecção de roupas profissionais.”

Cláusula 5ª – A sociedade passa a girar sob a denominação social **NM CONFECÇOES LTDA** e o nome fantasia **NM CONFECÇOES**

Cláusula 6ª – A sociedade passa a sua sede para a Rua Doutor Hofmann, nº. 220, Sala 202, Bairro Morro Chic, na cidade de Itajubá Estado de Minas Gerias, CEP 37.500-086





A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com as seguintes redações:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob a denominação social **NM CONFECÇOES LTDA** e o nome fantasia **NM CONFECÇOES**

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na rua Doutor Hofmann, nº. 220, Sala 202, Bairro Morro Chic, na cidade de Itajubá Estado de Minas Gerias, CEP 37.500-086, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo a as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - O objeto da sociedade é comercio varejista de artigos de tapeçaria, persianas, cortinas e seus componentes, comercio varejista de artigos do vestuário e complementos, comercio varejista de calçados, comercio varejista de artigos de couro e viagem, comercio varejista de papelaria, comercio varejista de brinquedos, comercio varejista de tecidos e seus componentes, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, colocação de carpetes, cortinas e persianas, comercio varejista de ferragens, ferramentas e seus componentes, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comercio varejista de materiais de construção sem deposito no local, comercio varejista de utilidades domesticas, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios, comercio varejista de suprimentos para informática e seus componentes, servicos de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação, servicos de encadernação e plastificação, fotocopias, comercio varejista de artigos de cama, mesa, banho e seus componentes, comercio varejista de moveis e artigos de colchoaria e seus componentes, comercio varejista de fantasias, comercio varejista de vidros, espelhos, vitrais, molduras e seus componentes aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, comercio varejista de lustre, luminárias, abajures e seus componentes, comercio varejista de artigos esportivos e seus componentes, confecção de peças do vestuário, confecção de roupas profissionais

Cláusula 4ª – O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.000 (hum mil) quotas de valor nominal de R\$ 30,00 (trinta reais) cada uma e subscrita em:

ROSELY GALVAO MOALLEM	940	R\$ 28.200,00
HABIB EL MOALLEM	50	R\$ 1.500,00
NAKHLE GEORGES AL MEALLEM	10	R\$ 300,00
TOTAL	1.000	R\$ 30.000,00

Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 22.05.2000 seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª – A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Cláusula 7ª – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 8ª – A administração da sociedade será exercida pelo socio **NAKHLE GEORGES AL MEALLEM**, acima qualificado, exclusivamente para os negócios da própria sociedade e que represente a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo 1º - Determina-se que o uso da firma será feito pelos sócios, **HABIB EL MOALLEM e NAKHLE GEORGES AL MEALLEM** acima qualificados, isolada ou conjuntamente com o outro sócio



Parágrafo 2º - Os sócios que exercerem atividade dentro da empresa terão direito a uma retirada pró-labore mensal, sendo que os valores serão definidos em reunião

Cláusula 9ª – Os sócios, no exercício da administração e de cargo na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício.

Cláusula 10ª – Todo o dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

10.1 – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Cláusula 11ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não podendo ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquirir-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 12ª – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, devera notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que estabelece na cláusula 11ª deste instrumento.

Cláusula 13ª – No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

Cláusula 14ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011 inciso 1º da Lei 10.406/2002.



Cláusula 15ª – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitados sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Cláusula 16ª – Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.



Itajubá, 28 de outubro de 2020

ROSELY GALVAO MOALLEM representada por JOSE FRANCISCO GOUVEIA

HABIB EL MOALLEM representado por JOSE FRANCISCO GOUVEIA

NAKHLE GEORGES AL MEALLEM representado por JOSE FRANCISCO GOUVEIA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/666.867-8	MGP2000763863	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
342.342.336-68	JOSE FRANCISCO GOUVEIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA EPP, com sede na cidade de Itajubá, na Praça Wenceslau Braz, nº. 105, Bairro Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-038, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº. 3120596865-7 em 26.05.2000 e inscrita no CNPJ nº. 03.835.661/0001-25, por seu representante legal **HABIB EL MOALLEM**, brasileiro naturalizado, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF. nº. 487.158.596-49 e da CNH 00582401562 expedido pelo DETRAN/MG, residente e domiciliado a Rua Antônio Simão Mauad, nº. 300, apto 1062 Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-356

HABIB EL MOALLEM, brasileiro naturalizado, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF. nº. 487.158.596-49 e da CNH 00582401562 expedido pelo DETRAN/MG, residente e domiciliado a Rua Antônio Simão Mauad, nº. 300, apto 1062 Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-356

ROSELY GALVAO MOALLEM, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF. nº. 800.355.156-00 e da cédula de identidade nº. MG 3.698.409, expedido pela PC/MG, residente e domiciliada a Rua Antônio Simão Mauad, nº. 300, apto 1062, Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-356

NAKHLE GEORGES AL MEALLEM, brasileiro naturalizado, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº. 011.920.406-19 e da CNH 01441485500 expedido pelo DETRAN/MG, residente e domiciliada a Rua do Expedicionário, nº. 186, apto 102 bairro Varginha, CEP 37501-122, nesta cidade de Itajubá, estado de Minas Gerais

OUTORGADO:

JOSE FRANCISCO GOUVEIA, nacionalidade brasileira, contador, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 22/05/1957, nº do CPF 342.342.336-68, documento de identidade M-1159185, SSP MG, com domicílio a Rua Major Belo Lisboa, número 331, bairro Centro, município Itajubá, estado de Minas Gerais, CEP 37500-016

Por este instrumento particular, os outorgantes constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato de alteração contratual, com as deliberações de alteração do endereço do estabelecimento, alteração do quadro societário, aquisição e cessão de cotas do capital social praticados com o uso de certificado digital, alteração de atividades econômicas (principais e secundárias), alteração do objeto social, alteração de razão social, alteração de nome fantasia e assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Itajubá, 20 de agosto de 2020

HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA EPP representada por HABIB EL MOALLEM

HABIB EL MOALLEM

ROSELY GALVAO MOALLEM

NAKHLE GEORGES AL MEALLEM



Retiro

1º Tabelionato de Notas
Comarca de Itajubá-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE ITAJUBÁ
Rua Prefeito Tigre Maia, nº 18, Centro - Itajubá/MG
Reconheço por AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
NAKHE GEORGES AL MEALLEM

Em testemunho de verdade:
Itajubá - MG, 21/08/2020.

SELO DE CONSULTA: DUT66407
CODIGO DE SEGURANCA: 2483 0631 7871 2173
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
WALKÍRIA DE MELO AZEVEDO - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 6,48 - TF.J R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISS: R\$0,26
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AA0450804

Retiro

1º Tabelionato de Notas
Comarca de Itajubá-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE ITAJUBÁ
Rua Prefeito Tigre Maia, nº 18, Centro - Itajubá/MG
Reconheço por AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
HABIB EL MOALLEM

Em testemunho de verdade:
Itajubá - MG, 21/08/2020.

SELO DE CONSULTA: DUT68379
CODIGO DE SEGURANCA: 1573 8000 7212 1223
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
WALKÍRIA DE MELO AZEVEDO - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 6,48 - TF.J R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISS: R\$0,26
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AA0450789

Retiro Comarca


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE ITAJUBÁ
Rua Prefeito Tigre Maia, nº 18, Centro - Itajubá/MG
Reconheço por AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
ROSELY GALVÃO MOALLEM

Em testemunho de verdade:
Itajubá - MG, 21/08/2020.

SELO DE CONSULTA: DUT68456
CODIGO DE SEGURANCA: 4339 7147 6311 7204
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
WALKÍRIA DE MELO AZEVEDO - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 6,48 - TF.J R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISS: R\$0,26
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AA0451588



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8084358 em 09/11/2020 da Empresa NM CONFECOES LTDA, Nire 31205968657 e protocolo 206668678 - 29/10/2020.
Autenticação: 9F831C83DF903EFF3E78FD9B92311B95478F882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.867-8 e o código de segurança zUlt Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 09/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/666.867-8	MGP2000763863	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
342.342.336-68	JOSE FRANCISCO GOUVEIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8084358 em 09/11/2020 da Empresa NM CONFECOES LTDA, Nire 31205968657 e protocolo 206668678 - 29/10/2020. Autenticação: 9F831C83DF903EFF3E78FD9B92311B95478F882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.867-8 e o código de segurança zUlt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/14

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, JOSE FRANCISCO GOUVEIA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 46819, expedida em 03/11/1988, inscrito no CPF nº 342.342.336-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CRC ATIVO - 1 página(s)
2. DOC HAKLHE - 1 página(s)
3. PROCUARACAO - 2 página(s)

Itajuba/MG, 06 de novembro de 2020.

Nome do declarante que assina digitalmente: JOSE FRANCISCO GOUVEIA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NM CONFECOES LTDA, de NIRE 3120596865-7 e protocolado sob o número 20/666.867-8 em 29/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8084358, em 09/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
342.342.336-68	JOSE FRANCISCO GOUVEIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
342.342.336-68	JOSE FRANCISCO GOUVEIA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
342.342.336-68	JOSE FRANCISCO GOUVEIA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
342.342.336-68	JOSE FRANCISCO GOUVEIA

Belo Horizonte, segunda-feira, 09 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 09/11/2020, às 08:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/666.867-8.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 09 de novembro de 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E CARREIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **NAKHE GEORGES AL MEALLEM**

DOC. IDENTIDADE / CRI. EMISSOR UF: **V119593B RNE DF**

CPF: **011.920.406-19** DATA NASCIMENTO: **05/09/1957**

PRIMAÇÃO: **GEORGES AL MEALLEM**
MARIE AL MEALLEM

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CATEG. **B**

Nº REGISTRO: **01441485500** VALIDADE: **30/09/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **21/01/1983**

OBSERVAÇÕES:
 X 1

ASSINATURA DO PORTADOR: *Georges Nakhe*

LOCAL: **ITAJUBA, MG** DATA EMISSÃO: **05/10/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Kleyverson Rezende*
Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG 88616215615
 MG581743687

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2139336917

PROIBIDO PLASTIFICAR 2139336917





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.835.661/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NM CONFECÇOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NM CONFECÇOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOUTOR HOFMANN	NÚMERO 220	COMPLEMENTO SALA 202
--------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 37.500-086	BAIRRO/DISTRITO MORRO CHIC	MUNICÍPIO ITAJUBA	UF MG
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NMCONFECÇOES.ITAJUBA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (35) 3621-3854
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.835.661/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2000	
NOME EMPRESARIAL NM CONFECCOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR HOFMANN	NÚMERO 220	COMPLEMENTO SALA 202	
CEP 37.500-086	BAIRRO/DISTRITO MORRO CHIC	MUNICÍPIO ITAJUBA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO NMCONFECCOES.ITAJUBA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (35) 3621-3854		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NM CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 03.835.661/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:52 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **03DA.2913.DF6A.A202**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.835.661/0001-25
Razão Social: NM CONFECOES LTDA LTDA
Endereço: PCA WENCESLAU BRAZ 105 / CENTRO / ITAJUBA / MG / 37500-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031300572207963691

Informação obtida em 29/03/2023 10:57:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/03/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: NM CONFECÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 324081495.00-33

CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOUTOR HOFMANN

NÚMERO: 220

COMPLEMENTO: SALA 202,

BAIRRO: MORRO CHIC

CEP: 37500086

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITAJUBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000633959581



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NM CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.835.661/0001-25

Certidão n°: 13656224/2023

Expedição: 31/03/2023, às 15:29:37

Validade: 27/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NM CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.835.661/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Itajubá

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Fica concedido à: **NM CONFECCOES LTDA**

Endereço: **RUA DOUTOR HOFFMAN 220 SALA 02 MORRO CHIC ITAJUBA-MG**

Código e Atividade Principal :

47.81-4/00- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Código e Atividade(s) Secundária(s) :

14.12-6-01-Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 14.13-4-01-Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; 18.22-9-01-Serviços de encadernação e plastificação; 18.22-9-99-Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 43.30-4-02-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-05-Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 47.43-1-00-Comércio varejista de vidros; 47.44-0-01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-05-Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 47.44-0-99-Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.51-2-01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.54-7-01-Comércio varejista de moveis; 47.54-7-02-Comércio varejista de artigos de colchoaria; 47.54-7-03-Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5-01-Comércio varejista de tecidos; 47.55-5-02-Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.55-5-03-Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.59-8-01-Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47.59-8-99-Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; 47.61-0-03-Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02-Comércio varejista de artigos esportivos; 47.82-2-01-Comércio varejista de calçados; 47.82-2-02-Comércio varejista de artigos de viagem; 47.89-0-01-Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 47.89-0-99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 77.23-3-00-Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios; 82.19-9-01-Fotocópias

Insc. Municipal
015043

Data Insc. Municipal
01/06/2000

Processo
21038

CPF/CNPJ
03.835.661/0001-25

Início Atividade
01/06/2000

Observações:

Data emissão: 07/02/2023

Stefan Andrade Santos
Diretor do Depto de Cadastro de Tributos

ADVERTÊNCIA - PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO

A não observação das normas quanto ao uso anormal da propriedade (Lei 10.406/02 - Código Civil - Art 1277 à 1281), bem como a perturbação do sossego ou do trabalho alheios (Decreto-Lei 3688/41 - Lei das Contravenções Penais - Art 42) sujeitará o estabelecimento infrator às medidas cíveis, penais e administrativas cabíveis.

VALIDADE: 31/12/2023

2023



ESTA EMPRESA AJUDA A CONSTRUIR O DESENVOLVIMENTO DA NOSSA CIDADE



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITAJUBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: NM CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 03.835.661/0001-25

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Março de 2023 às 15:24

ITAJUBÁ, 31 de Março de 2023 às 15:24

Código de Autenticação: 2303-3115-2431-0554-6826

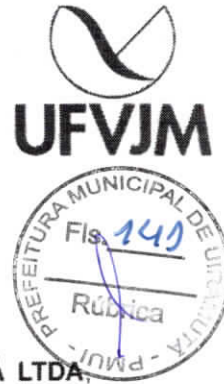
Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CAMPUS DO MUCURI

www.ufvjm.edu.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 001/2019


Atestamos para os devidos fins, que a empresa **HABIB CALÇADOS DE ITAJUBÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº: **03.835.661/0001-25** forneceu o(s) material(is)/equipamento(s) descrito(s) a seguir:

Adesão 045/2018 UASG 158673 – UFVJM/Campus do Mucuri

Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense/Campus Pelotas - - UASG 158467 – Pregão 003/2018.

DESCRIÇÃO		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tecido, tipo courvim, espessura 1,0 mm, na cor preta referência escala pantone processblack c, com 1,40 metros de largura. Aplicação: Estofar sofá e cadeira. Embalagem: Rolo aproximado de 50 metros de comprimento, Marca Cipatex.		
QUANTIDADE	01	
VALOR UNITÁRIO	R\$ 1.135,99	
VALOR TOTAL	R\$ 1.135,99	
NOTA DE EMPENHO	2018NE800139	
NOTA FISCAL	03229	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ-MG
DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	19/02/2019	

Teófilo Otoni (MG), 22 de março de 2019


Renildo Lemos dos Santos
Diretor de Administração e Planejamento
UFVJM/Campus Mucuri

DEVERÁ SER EMITIDO EM 3(TRÊS) VIAS
1ª VIA ARQUIVO ALMOXARIFADO CAMPUS DO MUCURI
2ª VIA ARQUIVAR NO PROCESSO DE PAGAMENTO
3ª VIA FORNECEDOR



Declaração



Declaramos que o estabelecimento Habib Calçados de Itajubá Ltda. EPP, não comercializa produtos sujeitos a fiscalização sanitária.

Obs.: a presente declaração tem validade o ano corrente (2016)

Itajubá, 3 de março de 2016

Kellem A. da S. Gonçalves
Diretora do Departamento
de Vigilância em Saúde
Kellem Aparecida da Silva Gonçalves
Diretora de Vigilância em Saúde



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei No. 10.435 de 24 de abril de 2002
Pró-Reitoria de Administração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa que a empresa HABIL CALÇADOS DE ITAJUBÁ LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03835661/0001-25, com sede na Rua Wencelau Braz 105 – Centro – Itajubá/MG forneceu em 2012 570m² de revestimento piso, material vinílico, largura 300mm, comprimento 300mm, espessura 3,2mm, paviflex semiflexível e executou a retirada do piso emborrachado existente, a preparação do contra-piso e aplicação do novo piso.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Itajubá, 29 de junho de 2012

José Alberto Ferreira Filho
Pró-Reitor de Administração
Pró-Reitoria de Administração - PRAD
Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE SANTO ÂNGELO



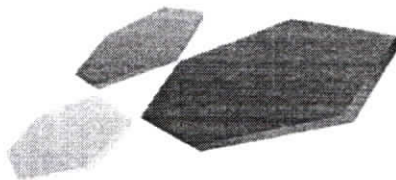
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Depósito de Subsistência de Santo Ângelo, inscrito no CNPJ nº 09.578.069/0001-71, com telefone (55) 3313 2560, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Substituto, nos termos do Art. 30 da Lei 8.666/93, a pedido da parte interessada, ATESTA que a empresa Habib Calçados de Itajuba LTDA, CNPJ nº 03.835.661/0001-25, estabelecida na Praça Wenceslau Braz, nº 105, Centro, Itajubá/MG, forneceu o material abaixo descrito para este órgão da Administração Pública, por intermédio do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2018, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

MATERIAL: JALECO, MATERIAL OXFORD, TIPO LONGO, TIPO MANGA LONGA, QUANTIDADE BOTÕES 5, QUANTIDADE BOLSOS 3, TAMANHO M, COR BRANCO GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GOLA, POSIÇÃO BOLSOS 1 LADO ESQUERDO PEITO E 2 LATERAIS ABAIXO CINTURA, TIPO ABERTURA ABERTURA FRONTAL, USO FEMININO

Santo Ângelo, 3 de outubro de 2018.

VANDERLEI JOSÉ BORTOLI – MAJOR
Ordenador de Despesas Substituto



FAU

FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO



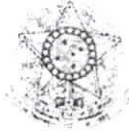
ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa Habib Calçados de Itajubá Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.835.661/0001-25. Situada na Praça Wenceslau Braz, 105 - bairro centro, Itajuba - MG, nos forneceu tecido e aviamentos, compatível com o objeto da presente licitação, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos produtos fornecidos, e que até esta data não consta em nossos Registros nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade,

Uberlândia, 19 de setembro de 2018.


Juliana F. Gough
Gerente Departamento
de Compras e Importação
F.A.U.

RUA FRANCISCO VICENTE FERREIRA, 126 - SANTA MÔNICA - 38408102 - UBERLÂNDIA, MG



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
(Companhia Escola de Transmissões/1945)
BATALHÃO GENERAL MÁRIO DA SILVA MIRANDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 1º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES, inscrito no CNPJ sob nº 09.579.618/0001-22, situado na Avenida Venâncio Aires, s/nº, Bairro Centro, 1º B COM, na Cidade de Santo Ângelo/RS, atesta para os devidos fins de Contratações perante a Administração Pública, que a empresa HABIB CALÇADOS DE ITAJUBÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.835.661/0001-25, situada na Praça Wencelslau Braz nº 105, Centro, na Cidade de Itajubá/MG, é nosso fornecedor e tem cumprido até o presente momento os requisitos do contrato estabelecido em virtude do Pregão Eletrônico SRP 003/2017, desta UASG, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Santo Ângelo, 22 de outubro de 2018.

MARCELO FERRAZ DOS REIS – Ten Cel
Ordenador de Despesas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº: 23833.000449/2018-16

Interessado:

Documentos que fundamentam o atestado:

O IFNMG, por meio do(a) Coordenadoria de Almojarifado, Patrimônio e Transporte, na pessoa de seu representante abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo 23833.000449/2018-16, ATESTA para os devidos fins que o fornecedor Habib Calçados de Itajubá Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 03.835.661/0001-25, prestou satisfatoriamente os seguintes serviços/fornecimentos:

Descrição	Unidade	Quantidade
Toalha de Mesa Jacquard Branco Lisa Retangular 3x2mts Acabamento em Bainha	Unid	03

Declaramos, ainda que, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial e tecnicamente.

O detalhamento dos serviços prestados pode ser consultado no edital da licitação 08/2018, UASG 156121.

Dados do contratante: Endereço: Rua da Glória, n.º 187, Diamantina / MG. Telefone: (38)8408-0767. E-mail: karoline.cintra@ifnmg.edu.br.

Diamantina / MG, 23 de outubro de 2018.

Assinado Eletronicamente
Karoline Resende Conte Cintra
Administradora



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Resende Conte Cintra, Coordenador(a) da Coordenadoria de Almojarifado, Patrimônio e Transportes**, em 23/10/2018, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa HABIB CALÇADOS DE ITAJUBÁ LTDA, CNPJ 03.835.661/0001-25, situada à Praça Wenceslau Braz nº 105, Centro, Itajubá/MG, foi nossa fornecedora de Material de Copa e Cozinha, fornecendo os seguintes produtos:

MATERIAL	QTDE
Toalha de Mesa Branca Quadrada, Tecido Oxford, 1,30x1,30m	08
Guardanapo de Mesa Branco, Tecido Oxford, 0,60x0,60m	20
Guardanapo de Mesa Branco, Tecido Oxford, 0,50x0,50m	20
Pano de Prato	30

objetos do Pregão Eletrônico 07/2013, com Nota de Empenho 2013NE800183.

A referida Empresa forneceu os produtos com regularidade, apresentando qualidade e pontualidade no prazo de entrega, nada tendo em nossos registros que possa desabonar a sua conduta comercial.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

MARCELO MEDEIROS DE OLIVEIRA
COORDENADOR DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
Marcelo Medeiros de Oliveira
Coordenador da Divisão de Almoarifado
UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa HABIB CALÇADOS DE ITAJUBÁ LTDA, CNPJ 03.835.661/0001-25, situada à Praça Wenceslau Braz nº 105, Centro, Itajubá/MG, foi nossa fornecedora de Material de Copa e Cozinha, fornecendo os seguintes produtos:

MATERIAL	QTDE
Toalha de Mesa Branca Quadrada, Tecido Oxford, 1,30x1,30m	08
Guardanapo de Mesa Branco, Tecido Oxford, 0,60x0,60m	20
Guardanapo de Mesa Branco, Tecido Oxford, 0,50x0,50m	20
Pano de Prato	30

objetos do Pregão Eletrônico 07/2013, com Nota de Empenho 2013NE800183.

A referida Empresa forneceu os produtos com regularidade, apresentando qualidade e pontualidade no prazo de entrega, nada tendo em nossos registros que possa desabonar a sua conduta comercial.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

MARCELO MEDEIROS DE OLIVEIRA
COORDENADOR DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

Marcelo Medeiros de Oliveira
Coordenador da Divisão de Almoarifado
UFCSPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS IBIRAMA



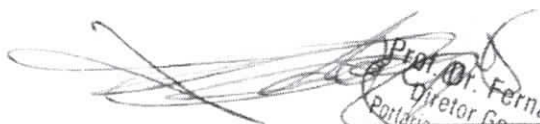
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HABIB CALÇADOS DE MITAJUBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.835.661/0001-25, com sede em Praça Wenceslau Braz, 105 – Centro – CEP 37.500-038 – Itajubá/MG, por intermédio de seu representante legal a Sra. Simone Hellen Paixão, portadora do CPF: 687.107.476-72, forneceu satisfatoriamente ao **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, Campus Ibirama**, inscrito no CNPJ sob nº 10.635.424/0009-33, os produtos constantes abaixo, dentro do prazo contratado.

Item	Descrição	Quantidade
05	Agulha para máquina reta industrial, Dpx5. Cabo grosso, 80/12. Pacote com 10 unidades.	05 pacotes
06	Agulha para máquina reta industrial, DB. Cabo fino, 80/12. Pacote com 10 unidades.	05 pacotes
08	Agulha para máquina reta industrial 2 agulhas, DPx5. Cabo grosso. 130/21. Pacote com 10 unidades.	05 pacotes
09	Agulha para máquina galoneira, DVB63. Pacote com 10 unidades. Tamanhos 80/12 e 75/11 (10 pacotes de cada).	05 pacotes

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibirama/SC, 12 de março de 2019.


FERNANDO JOSÉ TAQUES
Diretor Geral Pro Tempore
IFC Campus Ibirama

Portaria nº 100/2014 - DOU 25/06/2014
Prof. Dr. Fernando J. Taques
Diretor Geral Pro Tempore
IFC Campus Ibirama



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS
São João do Barro preto – Interior – 98130-000 – Cx Postal 38 – Júlio de Castilhos-RS. - 55 3271-9555
almox.jc@iffarroupilha.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HABIB CALÇADOS DE ITAJUBÁ LTDA.**, CNPJ nº **03.835.661/0001-25**, fornecedora para o INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, CNPJ 10.662.072/0002-39, situado na RS 527 – Estrada de Acesso Sec. a Tupanciretã, entregou os seguintes materiais:

PE 05/2018 - UG 158269 – EMPENHO 2018NE800453

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
TOALHA DE MESA EM ALGODÃO COR BEGE. DIMENSÕES MÍNIMAS : 1,40cmX1,40cm. MARCA DE REFERÊNCIA: COPA E CIA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES	10	3142

Atestamos ainda, que tais fornecimentos, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Júlio de Castilhos, 07 de dezembro de 2018.

Francisco Airton Hartmann
Siape 1832667
Coordenador Almojarifado e Patrimônio

Coord. Almojarifado e Patrimônio
Instituto Federal Farroupilha
Campus Júlio de Castilhos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)
QGEx - Bloco A - 4º Piso - SMU - BRASÍLIA (DF) - CEP 70630901
FONE (61) 3415-6118 - FAX (61) 3415-5489



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, conforme solicitação da interessada, mediante Ofício s/nº, de 27 de fevereiro de 2019, que a empresa **HABIB CALÇADOS DE ITAJUBÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.835.661/0001-25, estabelecida na Rua Wenceslau Braz, nº 105 – Centro – Itajubá – MG, forneceu para o COMANDO DO EXÉRCITO - GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, situado na Av. do Exército - QG EX - Setor Militar Urbano – Brasília - CEP: 70630-901 – DF - Brasil, os itens abaixo especificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	EMPENHO	NOTA FISCAL
01	Avental tipo frontal, medindo 1,00 x 06 m, em couro térmico.	20 (vinte)	2018NE800413, de 10 JUL 18	Nº 3231, de 20 FEV 19
02	Jaleco em tecido microfibra, liso, cor azul marinho ou branco.	76 (setenta e seis)		

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília-DF, em 27 de fevereiro de 2019.


ALAN DA SILVA DINIS – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do Gab. Cmi. Ex.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO
(Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo / 1940)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.835.661/0001-25, estabelecida na Rua Praça Wenceslau Braz, 105 – Centro, Itajubá / MG, forneceu para esta **Escola Preparatória de Cadetes do Exército**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.559.822/0001-81, situada na Avenida Papa Pio XII, 350– Jardim Chapadão – Campinas/SP, CEP 13.070-903, os materiais, conforme as Notas Fiscais e Empenhos abaixo relacionadas:

Nota Fiscal referente aos materiais FORNECIDOS: nº 3090, de 15 de outubro de 2018.
Empenho: NE 2018NE800298, de 3 de julho de 2018.

Ord	DESCRIÇÃO	Qtd
1	Calça Masculina Brim Cor Branca Tam. 38	12
2	Calça Masculina Brim Cor Branca Tam. 42	2
3	Calça Masculina Brim Cor Branca Tam. 46	12

Nota Fiscal referente aos materiais FORNECIDOS: nº 3091, de 15 de outubro de 2018.
Empenho: NE 2018NE800375, de 20 de julho de 2018.

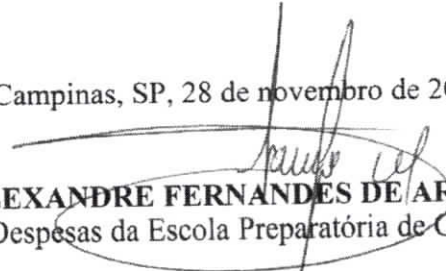
Ord	DESCRIÇÃO	Qtd
1	Calça Masculina Brim Cor Branca Tam. 38	25
2	Calça Masculina Brim Cor Branca Tam. 42	30
3	Calça Masculina Brim Cor Branca Tam. 46	15
4	Calça Social Masculina Tecido Microfibra Cor Preta	30
5	Cinto Social em Couro Fivela em Metal Escovado	30

OBJETO ENTREGUE: Todos os materiais constantes nas Notas Fiscais e Empenho supracitados foram entregues.

Atestamos, ainda, que o fornecimento dos materiais foram executados satisfatoriamente nos prazos previstos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa.

Atenciosamente.

Campinas, SP, 28 de novembro de 2018.


MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO – Coronel
Ordenador de Despesas da Escola Preparatória de Cadetes do Exército

**“SIGAM-ME OS QUE FOREM BRASILEIROS:
150 ANOS DA BATALHA DE ITORORÓ”**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS IBIRAMA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HABIB CALÇADOS DE MITAJUBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.835.661/0001-25, com sede em Praça Wenceslau Braz, 105 – Centro – CEP 37.500-038 – Itajubá/MG, por intermédio de seu representante legal a Sra. Simone Hellen Paixão, portadora do CPF: 687.107.476-72, forneceu satisfatoriamente ao **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, Campus Ibirama**, inscrito no CNPJ sob nº 10.635.424/0009-33, os produtos constantes abaixo, dentro do prazo contratado.

Item	Descrição	Quantidade
01	Agulha de mão para bordar em tecidos de fios contáveis, ponta arredondada e olho largo, nº14. Envelope com 10 unidades. Aço niquelado.	03 envelopes
02	Agulha de mão para bordar em tecidos de fios contáveis, ponta arredondada e olho largo, nº16. Envelope com 10 unidades. Aço niquelado.	03 envelopes
03	Agulha de mão para bordar em tecidos de fios contáveis, ponta arredondada e olho largo, nº22. Envelope com 10 unidades. Aço niquelado.	03 envelopes
04	Agulha para máquina overloque industrial, Dcx27. Pacote com 10 unidades. Tamanhos 100/16, 80/12 e 90/14 (10 pacotes de cada)	30 pacotes
06	Agulha para máquina reta industrial, DB. Cabo fino, 80/12. Pacote com 10 unidades.	2 pacotes
10	Alfinete de costura - material aço niquelado, n. 29. Caixa com 50 gramas. Sem cabeça colorida.	20 caixas
34	Lápis de cor aquarelável, 36 cores, madeira, solúvel em água, atóxico – 19,5 cm.	20 caixas
36	Linha para bordado Metalizada. 8 metros. Composição: 65% Viscose, 35% Poliéster Metalizado. Cores Variadas	30 meadas
37	Linhas para bordado 8 metros - caixa com 72 cores, - torcida 2 cabos, brilhante e sedosa. 100% Algodão egípcio duplamente mercerizado	6 caixas
48	Papel Kraft 60cm X 200m, 110g/m2, entrega em bobina de 200m.	03 bobinas
57	Tecido de malha. Composição 100% poliéster. Gramatura 200gr./m2. Largura 1,60m. Cores Verde (baseado no código 15-0343 do catálogo da Pantone): 20 metros; Vermelho: 20 metros; Azul royal (Baseado no código 2746 Catálogo da Pantone): 20 metros; Branca: 40 metros.	100 metros
59	Tecido em jeans, 10 Oz, composição: 100% algodão, sarja 3x1. Largura 1,70m. Azul intenso. Cor lisa.	100 metros
60	Tecido em jeans, 5,5 Oz, composição: 100% algodão, sarja 2x1. Largura entre 1,63 e 1,65 m. Jeans claro. Cor lisa	100 metros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Avaré

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVARÉ, localizado na Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, CEP: 18707-150, Avaré/SP, atesta para os devidos fins que a empresa **HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.835.661/0001-25, forneceu os produtos do empenho **2018NE800096**, objeto do pregão eletrônico 12582/2018, abaixo especificados, em plenas condições de uso:

03.835.661/0001-25 - HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	FELTRO	metro	5	R\$ 15,5400	R\$ 77,7000
Marca: Santa Fé Fabricante: santa fé Modelo / Versão: Feltro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FELTRO, FELTRO - característica: liso, Composição: feltro 100% / poliéster 190 g/m2, Comprimento 1 metro, largura: 1,40 m, cor: VERMELHO					
2	FELTRO	metro	5	R\$ 15,9200	R\$ 79,6000
Marca: Santa Fé Fabricante: santa fé Modelo / Versão: Feltro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FELTRO, FELTRO - característica: liso, Composição: feltro 100% / poliéster 190 g/m2, Comprimento 1 metro, largura: 1,40 m, cor: AZUL					
3	FELTRO	metro	5	R\$ 15,9200	R\$ 79,6000
Marca: Santa Fé Fabricante: santa fé Modelo / Versão: Feltro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FELTRO, FELTRO - característica: liso, Composição: feltro 100% / poliéster 190 g/m2, Comprimento 1 metro, largura: 1,40 m, cor: AMARELO					
4	FELTRO	metro	7	R\$ 16,5600	R\$ 115,9200
Marca: Santa Fé Fabricante: santa fé Modelo / Versão: Feltro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FELTRO, FELTRO - característica: liso, Composição: feltro 100% / poliéster 190 g/m2, Comprimento 1 metro, largura: 1,40 m, cor: PRETO					
5	FELTRO	metro	6	R\$ 15,9200	R\$ 95,5200
Marca: Santa Fé Fabricante: santa fé Modelo / Versão: Feltro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FELTRO, FELTRO - característica: liso, Composição: feltro 100% / poliéster 190 g/m2, Comprimento 1 metro, largura: 1,40 m, cor: BRANCO					
6	FELTRO	metro	5	R\$ 15,5400	R\$ 77,7000
Marca: Santa Fé Fabricante: santa fé Modelo / Versão: Feltro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FELTRO, FELTRO - característica: liso, Composição: feltro 100% / poliéster 190 g/m2, Comprimento 1 metro, largura: 1,40 m, cor: VERDE					
9	VELCRO	ROLO 25,00 M	5	R\$ 26,3300	R\$ 131,6500

IFSP- Rua Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, nº1333-Jd. Europa I - 18707-150 - Avaré - SP - Fone (14) 3731-0310
CNPJ 10882594/0022-90



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO
Campus Avaré

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Avaré

Fabricante: acrílex					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA GUACHE, TINTA DE PINTURA ARTISTICA - TINTA GUACHE, tipo: têmpera guache, aplicação: em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e E.V.A., solúvel em água, frasco com 250 mL, atóxica, cor: BRANCA				Versão: Guache	
23	TINTA GUACHE	frasco 250 ml	2	R\$ 4,9800	R\$ 9,9600
Marca: acrílex					
Fabricante: acrílex					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA GUACHE, TINTA DE PINTURA ARTISTICA - TINTA GUACHE, tipo: têmpera guache, aplicação: em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e E.V.A., solúvel em água, frasco com 250 mL, atóxica, cor: VERDE				Versão: Guache	
24	PAPEL EMBORRACHADO	FOLHA	30	R\$ 1,8800	R\$ 56,4000
Marca: haiti					
Fabricante: haiti					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL EMBORRACHADO, BORRACHA EVA, 60 CM, 40 CM, 2 MM, LISO, CORES VARIADAS (05 VERMELHO, 05 AZUL, 05 AMARELO, 05 VERDE, 05 LARANJA E 05 PRETO)				Versão: EVA	
25	LÁPIS DE COR	CAIXA 36,00 UN	2	R\$ 25,8000	R\$ 51,6000
Marca: faber					
Fabricante: faber					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS DE COR, MADEIRA, DIVERSAS, TAMANHO GRANDE - LÁPIS DE COR, formato: SEXTAVADO, quantidade: 36 CORES, cores vivas e intensas, ponta ultra-resistente, corpo sextavado, com mina macia e fácil de apontar, atóxico, material: resina plástica				Versão: lápis de cor	
27	BALÃO FESTA	PACOTE 50,00 UN	5	R\$ 9,9600	R\$ 49,8000
Marca: picpic					
Fabricante: picpic					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALÃO FESTA, BORRACHA, COR VARIADA, TAMANHO Nº 7				Versão: balão de festa	
28	PINCEL PERMANENTE CD	MARCADOR UNIDADE	12	R\$ 3,7000	R\$ 44,4000
Marca: acrílex					
Fabricante: acrílex					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, PLÁSTICO, FELTRO, COR PRETA, PONTA MÉDIA 2,0 MM, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A ÁGUA E UMIDADE				Versão: pincel marcador	
29	PINCEL PERMANENTE CD	MARCADOR UNIDADE	12	R\$ 3,5800	R\$ 42,9600
Marca: acrílex					
Fabricante: acrílex					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, PLÁSTICO, FELTRO, AZUL, PONTA MÉDIA 2 MM, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A ÁGUA E UMIDADE				Versão: pincel marcador	
30	PINCEL PERMANENTE CD	MARCADOR UNIDADE	12	R\$ 3,8300	R\$ 45,9600
Marca: acrílex					
Fabricante: acrílex					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, PLÁSTICO, FELTRO, VERMELHA, PONTA MÉDIA 2,0 MM, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A ÁGUA E UMIDADE				Versão: pincel marcador	
31	PINCEL DESENHO	UNIDADE	20	R\$ 5,2000	R\$ 104,0000
Marca: tigre					
Fabricante: tigre					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL DESENHO, MADEIRA, REDONDO, PELO ANIMAL, Nº 18				Versão: Pincel para desenho	
32	PINCEL DESENHO	UNIDADE	20	R\$ 7,0300	R\$ 140,6000

40



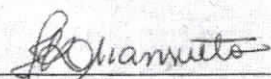
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Avaré

56	PINCEL ARTE PLÁSTICA	UNIDADE	5	R\$ 8,3900	R\$ 41,9500
Marca: tigre Fabricante: tigre Modelo / Versão: Pincel de pintura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL ARTE PLÁSTICA, PELO ORELHA DE BOI, CABO LONGO, Nº 10, FORMATO CHATO - Ref. 181					
57	PINCEL DESENHO	UNIDADE	5	R\$ 8,0900	R\$ 40,4500
Marca: tigre Fabricante: tigre Modelo / Versão: Pincel de pintura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL DESENHO, MADEIRA, CHATO, PELO ANIMAL, 12 - Ref. 181					
58	PINCEL DESENHO	UNIDADE	5	R\$ 8,8900	R\$ 44,4500
Marca: tigre Fabricante: tigre Modelo / Versão: Pincel de pintura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL DESENHO, MADEIRA, CHATO, PELO ANIMAL, 14 - Ref. 181					
59	ROLO PINTURA PREDIAL	UNIDADE	5	R\$ 4,1900	R\$ 20,9500
Marca: tigre Fabricante: tigre Modelo / Versão: Pincel de pintura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLO PINTURA PREDIAL, ESPUMA, 4 CM, PLÁSTICO, SUPERFÍCIE LISA, PAREDE E MADEIRA, 15 CM, PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO, COM FURO PARA PROLONGADOR					

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Avaré, 16 de outubro de 2018.

Atenciosamente,


Tatiane de Fátima Amaral Mansueto
Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
IFSP - Câmpus Avaré
RG: 368.838.068-14

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Habib calçados de Itajubá LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.835.661/0001-25, estabelecida á Pça. Wenceslau Braz, nº105 bairro: Centro, Itajubá - MG CEP:37500-038, forneceu a FARMACIA BIOFLORA LTDA sob CNPJ 04.002.546/0001-32 de maneira satisfatória os itens a baixo relacionados.

Item	Descrição	M2
1	Aquisição e instalação de persiana vertical em Pvc, em trilho de alumínio, laminas de 9 cm. Bandô revestido com o mesmo material da persiana.(laboratório)	50
2	Aquisição e instalação de persiana rolo em tecido tela solar , com bandô.	100

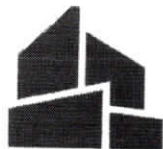
Até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação á qualidade dos serviços prestados, como também dos prazos acordados.

Itajubá, 12 de Dezembro de 2018



Departamento de compras

Cnpj: 04.002.546/0001-32. I.E 3241016870017
RUA FRANCISCO MASSELI, 436, CENTRO
ITAJUBÁ, MG Cep: 37.500-061



MOHALLEM IMÓVEIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

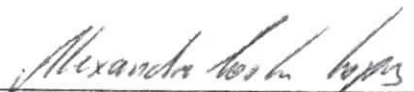
Atestamos para os devidos fins que a Empresa Habib calçados de Itajubá LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.835.661/0001-25, estabelecida á Pça. Wenceslau Braz, nº105 bairro: Centro, Itajubá - MG CEP:37500-038, forneceu a **MOHALLEM & LOPES CORRETAGEM E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA** sob CNPJ 21.213.750/0001-11 de maneira satisfatória os itens a baixo relacionados.

Item	Descrição	M2
1	Aquisição e instalação de persiana vertical em Pvc, em trilho de alumínio, laminas de 9 cm. Bandô revestido com o mesmo material da persiana.	50
2	Aquisição e instalação de persiana rolo em tecido tela solar , com bandô.	100

Até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação á qualidade dos serviços prestados, como também dos prazos acordados.

Itajubá, 12 de Dezembro de 2018

21.213.750/0001-11
**MOHALLEM & LOPES CORRETAGEM
E ADM DE IMÓVEIS LTDA**
Rua Francisco Masseli, 340
Centro - CEP: 37.500-038
ITAJUBÁ - MG


Departamento de compras

Cnpj: 21.213.750/0001-11
Endereço: Francisco Masseli, 340 (0,70 km) - Centro
Itajubá - MG CEP: 37500-011



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Arrecadação e Cadastro-Mg



NOT. TEC. 02015.000033/2016-91 NUARRE/MG/IBAMA

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2016

Assunto: Cadastro Técnico Federal - CTF: análise de obrigatoriedade ou não de registro no CTF/APP.

Origem: Núcleo de Arrecadação e Cadastro-Mg

Ementa: A empresa é um comércio atacadista e varejista de variedades, no ramo dos tecidos e vestuários, calçados, quanto no ramo de artigos e móveis para casa, ferragens e papelaria. Não comercia nenhum produto perigoso. Não se enquadra em nenhuma atividade do CTF/APP e do CTF/AIDA.

- REQ 247/2016/NUARRE, 23/11/2016.
- Razão Social: Habib Calçados de Itajubá Ltda.
- CNPJ nº 03.835.661/0001-25.
- Processo nº 02015.001683/2016-54

Trata-se de uma análise técnica para subsidiar a decisão de emissão ou não da Declaração de Dispensa de Inscrição no CTF/APP, de um comércio varejista e atacadista de variedades, incluindo o ramo de tecidos, vestuário, roupas e calçados, cama, mesa e banho, de artigos para casa em geral e papelaria. De acordo com a documentação apresentada, a empresa não se enquadra em nenhuma atividade constante no Anexo I da Instrução Normativa nº 6/2013, e posteriores. Assim a presente empresa está dispensada da obrigação de se registrar no Cadastro Técnico Federal das Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, e nem no Cadastro Técnico Federal das Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA.

Humberto Cotta Júnior
Humberto Cotta Júnior

Analista Ambiental do NUARRE/MG/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

Norma Lucia Bertolino
NORMA LUCIA BERTOLINO

Responsável da NUARRE/MG/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado de Minas Gerais - MG
Gabinete-Mg
Avenida do Contorno, nº 8.121 Belo Horizonte - MG
CEP: 30110-051 e (31) 3555-6120-3219-5230
www.ibama.gov.br



OF 02015.004366/2016-90 GABIN/MG/IBAMA

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.

Ao Senhor
Habbib El Moallen
Representante Legal da Habib Calçados de Itajuba Ltda
Praça Wenceslau Braz, nº 105, Centro
ITAJUBÁ - MINAS GERAIS
CEP.: 37500038

Assunto: Cadastro Técnico Federal - CTF: análise de obrigatoriedade ou não de registro no CTF/APP.

Senhor Representante Legal,

Em atenção ao requerimento protocolizado por parte da empresa Habib Calçados de Itajubá Ltda. - EPP, CNPJ nº 03.835.661/0001-25, sob nº REQ 247/2016 NUARRE, em 23/11/2016, sobre análise de obrigatoriedade ou não de inscrição junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, e ao Cadastro Técnico Federal das Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA, e conforme a Lei nº 6.938/1981, e na Nota Técnica nº 02015.000033/2016-91, **a empresa de CNPJ nº 03.835.661/0001-25 não é sujeita à inscrição no CTF/APP, por não exercer nenhuma atividade potencialmente poluidora constante no Anexo I da Instrução Normativa nº 6/2013, e nem nas Instruções Normativas nºs, 01/2013, 01/2014, 18/2014, 06/2016, e nem mesmo da 10/2013.**

Acrescentamos que a análise foi elaborada com base na documentação apresentada pela empresa, e baseada na presunção de boa fé. Lembramos que, segundo o Artigo 82 do Decreto 6.514/2008, "Elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissivo, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental" sujeita-se à multa. Da mesma forma, exercer atividade submetida a controle ambiental sem estar registrada no CTF/APP, de acordo com o Art. 76º do Decreto 6.514/2008 e o Art. 17-I da Lei nº 6.938/1981, é



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado de Minas Gerais - MG
Gabinete-Mg
Avenida do Contorno, nº 8.121 Belo Horizonte - MG
CEP: 30110-051 e (31) 3555-6120-3219-5230
www.ibama.gov.br



infração ambiental também passível de multa.

Esta declaração é válida enquanto as atividades da empresa permanecerem as mesmas.

Atenciosamente,


MARCELO BELISARIO CAMPOS
Superintendente da IBAMA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.835.661/0001-25 DUNS@: 912565889
Razão Social: NM CONFECCOES LTDA
Nome Fantasia: NM CONFECCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/04/2023
FGTS Validade: 30/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/05/2023
Receita Municipal Validade: 30/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2023 14:09:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NM CONFECOES LTDA**
CNPJ: **03.835.661/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BEATRIZ BRUST DE SOUZA – EPP.

RODOVIA SP 360, KM 152,5 – BAIRRO: TRÊS BARRAS – SÍTIO PALMEIRAS.
CNPJ 22.327.937/0001-09 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 662.042.797-117.
13930-000 – SERRA NEGRA – SP.

PROPOSTA ATUALIZADA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023.
Processo Administrativo Nº 41/2023.



A empresa, **BEATRIZ BRUST DE SOUZA – EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.327.937/0001-09 e Inscrição Estadual sob Nº 662.042.797.117, com sede à RODOVIA SP 360, KM 152,5 – BAIRRO: TRÊS BARRAS – SÍTIO PALMEIRAS, na cidade de Serra Negra – SP, com CEP 13930-000, telefone nº 19 – 99283-0150, neste ato representado por sua Proprietária, abaixo assinado, propõe os produtos a seguir especificados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO (R\$)	
					UNIT	TOTAL
04	COLHER DE MESA COM CABO DE MADEIRA.	UN	80	ORIGINAL REF SL0603	7,50	600,00
05	GARFO DE MESA COM CABO DE MADEIRA.	UN	80	ORIGINAL REF SL0601	5,00	400,00
06	FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA.	UN	80	ORIGINAL REF SL0602	5,38	430,40
10	ESCUMADEIRA EM INOX GRANDE 28 CM.	UN	80	ORIGINAL REF SL0542	22,50	1.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.230,40 (Três mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos).

- ✓ Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.
- ✓ O prazo de entrega do objeto será de prazo máximo de até 15 (Quinze) dias corridos, a contar da data de emissão da Nota de Empenho.
- ✓ Prazo de validade da proposta: 90 (Noventa) dias, contados da data da abertura.
- ✓ Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: **IMPÉRIO DA SERRA.**

Razão Social: **BEATRIZ BRUST DE SOUZA – EPP** – CNPJ: Nº: 22.327.937/0001-09.

Inscrição Estadual: Nº 662.042.797-117 - Inscrição Municipal: Nº 344.253.

Endereço: Rodovia SP 360, km 152,5 – Bairro: Três Barras.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA: CAIXA POSTAL, 197.
13930-000 – Serra Negra – SP.

Telefone: (19) 99283-0150 E-mail: imperiodaserra7@gmail.com

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA: CAIXA POSTAL, 197
TELEFONE: (0xx19) 99283-0150 – Email: imperiodaserra7@gmail.com

BEATRIZ BRUST DE SOUZA – EPP.

RODOVIA SP 360, KM 152,5 – BAIRRO: TRÊS BARRAS – SÍTIO PALMEIRAS.
CNPJ 22.327.937/0001-09 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 662.042.797-117.
13930-000 – SERRA NEGRA – SP.

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: () SIM () NÃO.

Dados Bancários: 104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA: 1168 – C/C: 1.870-0 – OPERAÇÃO: 003

Serra Negra/SP, 13 de Abril de 2023.

**BEATRIZ
BRUST DE
SOUZA:2232
7937000109**

Assinado de forma
digital por BEATRIZ
BRUST DE
SOUZA:2232793700
0109
Dados: 2023.04.13
10:51:55 -03'00'

BEATRIZ BRUST DE SOUZA
Proprietária.
RG 39.372.636-8 SSP-SP.
CPF 431.072.208-33.



ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA: CAIXA POSTAL, 197
TELEFONE: (0xx19) 99283-0150 – Email: imperiodaserra7@gmail.com

BEATRIZ BRUST DE SOUZA – EPP.

RODOVIA SP 360, KM 152,5 – BAIRRO: TRÊS BARRAS – SÍTIO PALMEIRAS.
CNPJ 22.327.937/0001-09 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 662.042.797-117.
13930-000 – SERRA NEGRA – SP.

Serra Negra/SP, 13 de Abril de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023.
Processo Administrativo Nº 41/2023.



PLANILHA DE CUSTOS: EXEQUIBILIDADE

ITEM	VALOR MEDIO DE CUSTO	IMPOSTOS	FRETES	CUSTOS OPERACIONAIS FIXOS	*LUCRO	VALOR DE VENDA
10	13,80	9%	11%	12%	15%	22,50

* O lucro das operações poderão sofrer algumas variações de percentual devido ao custo médio dos produtos.

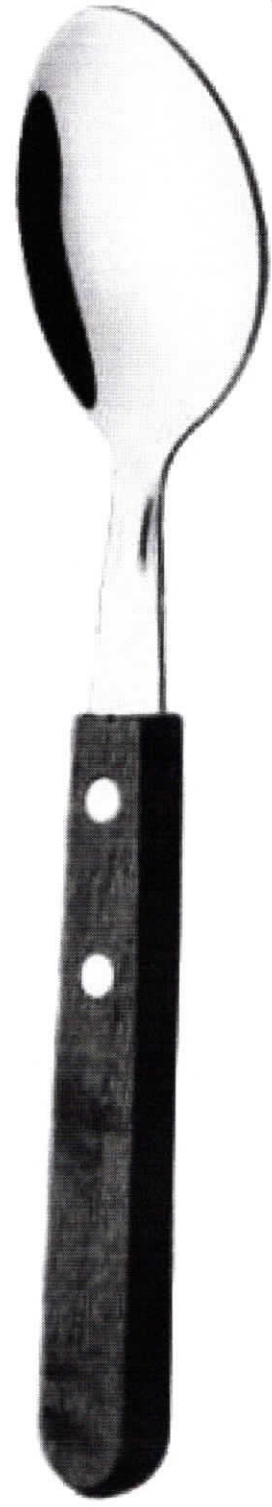
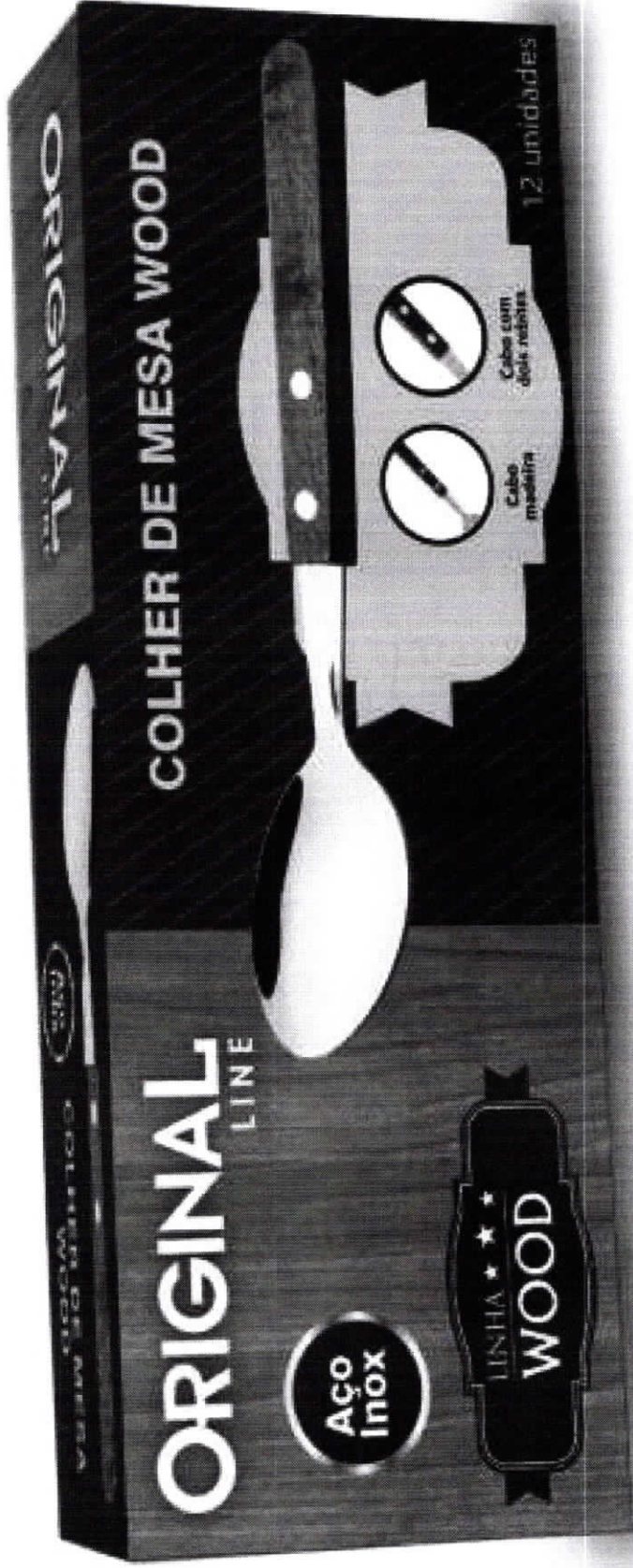
Atenciosamente,

**BEATRIZ
BRUST DE
SOUZA:223279
37000109**

Assinado de forma
digital por BEATRIZ
BRUST DE
SOUZA:22327937000109
Dados: 2023.04.13
10:51:21 -03'00'

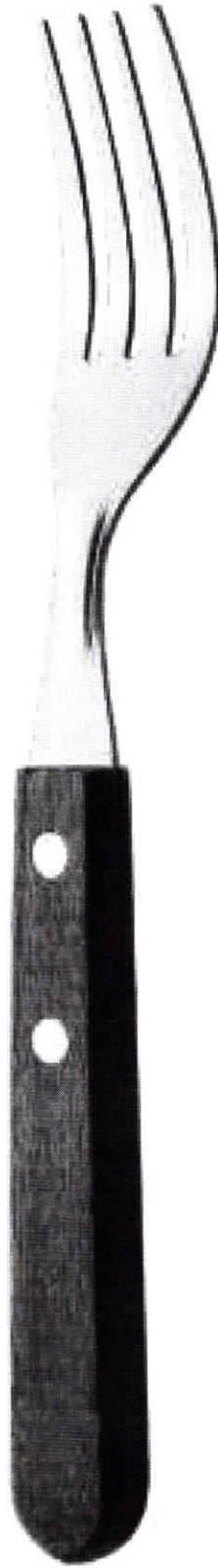
BEATRIZ BRUST DE SOUZA
Proprietária.
RG 39.372.636-8 SSP-SP.
CPF 431.072.208-33

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA: CAIXA POSTAL, 197
TELEFONE: (0xx19) 99283-0150 – E-mail: imperiodaserra7@gmail.com



Ref. SL0603

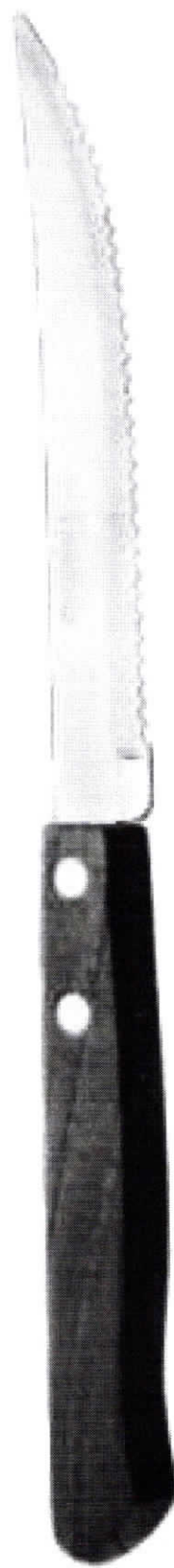
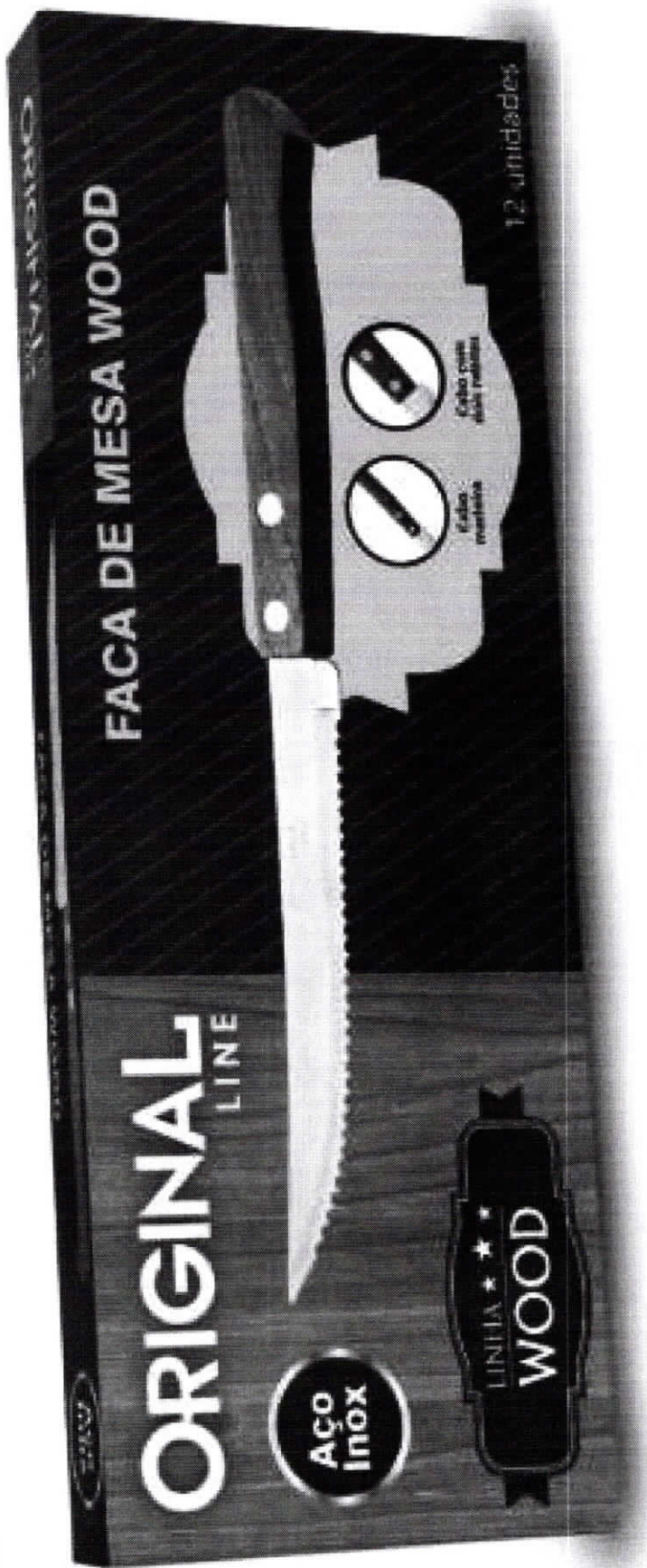
COLHER DE MESA WOOD



Ref. SL0601

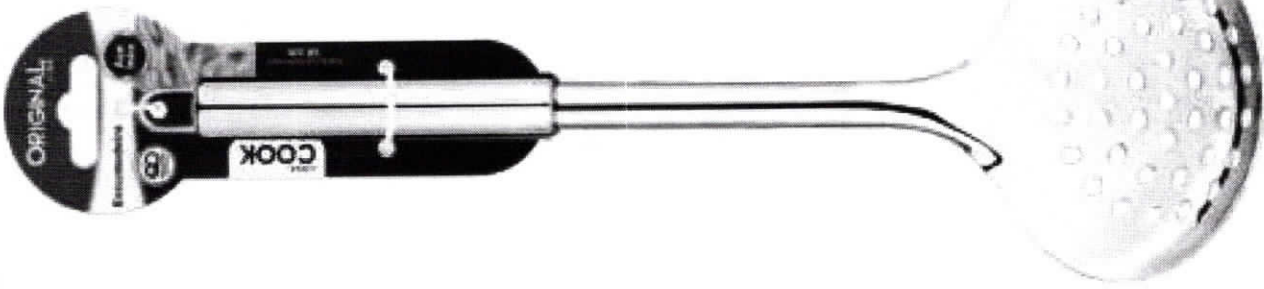
GARFO DE MESA WOOD





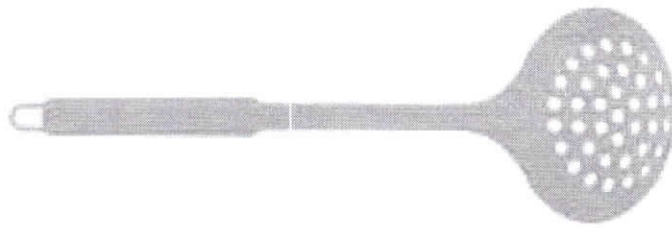
Ref. SL0602

FACA DE MESA WOOD



ESCUMADEIRA COOK

Ref. SL0542



32,0 cm





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



Requerimento de Empresário



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513013153-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BEATRIZ BRUST DE SOUZA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Serra Negra			
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Pai) Jairo Dias de Souza		FILIAÇÃO (Mãe) Slomone Cristina Brust de Souza	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1996	IDENTIDADE (número) 39372636	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/2014
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 431.072.208-33
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Cristo Redentor			
BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 13930-000	NÚMERO 30	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5445
COMPLEMENTO apto 102			
MUNICÍPIO Serra Negra		UF SP	PAÍS Brasil
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL BEATRIZ BRUST DE SOUZA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rodovia SP 360		NÚMERO s/n	
BAIRRO/DISTRITO Três Barras - Sítio Palmeiras	CEP 13930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5445	
COMPLEMENTO km 152,5			
MUNICÍPIO Serra Negra	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4641903 Atividade(s) Secundária(s) 4641902 4642702 4649408 4661300	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de uso doméstico; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.327.937/0001-09	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO BEATRIZ BRUST DE SOUZA <i>Beatriz B. de Souza</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento/garante/procurador) BEATRIZ BRUST DE SOUZA (Empresário) <i>Beatriz B. de Souza</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024443635-5





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513013163-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BEATRIZ BRUST DE SOUZA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Serra Negra			
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
		COR OU RAÇA Não Declarada	SEXO Feminino
FILIAÇÃO (Pai) Jairo Dias de Souza		FILIAÇÃO (Mãe) Silvone Cristina Brust de Souza	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1996	IDENTIDADE (número) 39372636	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/2014
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (número) 431.072.208-33	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Cristo Redentor			
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 13930-000	NÚMERO 30
COMPLEMENTO apto 102		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5445	
MUNICÍPIO Serra Negra		UF SP	PAÍS Brasil
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL BEATRIZ BRUST DE SOUZA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rodovia SP 360			NÚMERO n/n
BAIRRO/DISTRITO Três Barras - Sítio Palmeiras		CEP 13930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5445
COMPLEMENTO km 162,5			
MUNICÍPIO Serra Negra	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por estanco)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4641903 Atividade(s) Secundária(s) 4641902 4642702 4649408 4661300	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de uso doméstico; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.327.937/0001-09	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO BEATRIZ BRUST DE SOUZA <i>Beatriz B. de Souza</i>			
DATA DA ASSINATURA 1/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento/parente/procurador) BEATRIZ BRUST DE SOUZA (Empresário) <i>Beatriz B. de Souza</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024443635-5





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
BEATRIZ BRUST DE SOUZA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Serra Negra	SP	Brasileira	Feminino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JAIRO DIAS DE SOUZA		SIMONE CRISTINA BRUST DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
14/06/1996	39372636	8	10/09/2014
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
	SSP	SP	431.072.208-33
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA CRISTO REDENTOR		30	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CENTRO	13930-000	5445	
COMPLEMENTO			
APTO 102			
MUNICÍPIO	UF	País	
Serra Negra	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
BEATRIZ BRUST DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA ARIADINE MARIA MITTESTAINER		60	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
DIRCE	13930-000	5445	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Serra Negra	SP	Brasil	FISCAL@BALDINICONTABIL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	OBJETIVO SOCIAL PRINCIPAL: 4641-9/03 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO OBJETIVO SOCIAL SECUNDARIO:		
4641903	4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: 4649-4/08		
Atividade(s) Secundária(s)	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; 4641-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.		
4641902			
4649408			
4759899			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
02/04/2015			SP
			DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
			Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
BEATRIZ BRUST DE SOUZA <i>Beatriz Brust de Souza - ME</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor/procurador)		
02/04/2015	BEATRIZ BRUST DE SOUZA (Empresário) <i>Beatriz Brust de Souza</i>		

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET 016312074-9



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
COM O NÚMERO
3513013153-8

JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513013153-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BEATRIZ BRUST DE SOUZA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Serra Negra		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		COR OU RAÇA Não Declarada
FILIAÇÃO (Pai) Jairo Dias de Souza		FILIAÇÃO (Mãe) Siomone Cristina Brust de Souza	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1996	IDENTIDADE (número) 39372636	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/2014
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (número) 431.072.208-33	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) Rua Cristo Redentor			NÚMERO 30
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 13930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5445
COMPLEMENTO apto 102			
MUNICÍPIO Serra Negra		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL BEATRIZ BRUST DE SOUZA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rodovia SP 360			NÚMERO s/n
BAIRRO/DISTRITO Três Barras - Sítio Palmeiras		CEP 13930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5445
COMPLEMENTO km 152,5			
MUNICÍPIO Serra Negra	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4744001 4744099 4759899 4649499	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.327.937/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO BEATRIZ BRUST DE SOUZA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DA ASSINATURA 06/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) BEATRIZ BRUST DE SOUZA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024443635-5



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
POR O NÚMERO

FLÁVIA H. BRITO DE SOUZA
SECRETARIA GERAL

531.318/18-7



JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BEATRIZ BRUST DE SOUZA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Serra Negra	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Feminino
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (pai) JAIRO DIAS DE SOUZA		(mãe) SIMONE CRISTINA BRUST DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1996	IDENTIDADE (número) 39372636	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/2014
ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 431.072.208-33	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA CRISTO REDENTOR			NÚMERO 30
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 13930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5445	
COMPLEMENTO APTO 102			
MUNICÍPIO) Serra Negra	UF) SP	País) Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL BEATRIZ BRUST DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARIADINE MARIA MITTESTAINER			NÚMERO 60
BAIRRO/DISTRITO DIRCE	CEP 13930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5445	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Serra Negra	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) FISCAL@BALDINICONTABIL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4641903	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBJETIVO SOCIAL PRINCIPAL: 4641-9/03 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO OBJETIVO SOCIAL SECUNDARIO:		
Atividade(s) Secundária(s) 4641902 4649408 4759899	4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; 4641-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF Não
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO BEATRIZ BRUST DE SOUZA <i>Beatriz Brust de Souza - ME</i>			
DATA DE ASSINATURA 02/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) BEATRIZ BRUST DE SOUZA (Empresário) <i>Beatriz Brust de Souza</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

016312074-9

Junta Comercial do Estado de São Paulo

27 ABR. 2015

E. R. Osasco

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 3513013153-8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
FLÁVIA PEREIRA BRITO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3613013163-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BEATRIZ BRUST DE SOUZA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Serra Negra		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		COR OU RAÇA Não Declarada	
REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Pai) Jairo Dias de Souza		FILIAÇÃO (Mãe) Siomone Cristina Brust de Souza	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1996	IDENTIDADE (número) 39372636	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/2014
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 431.072.208-33
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Cristo Redentor		NÚMERO 30	
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 13930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5445
COMPLEMENTO apto 102			
MUNICÍPIO Serra Negra		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Declaração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL BEATRIZ BRUST DE SOUZA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rodovia SP 360		NÚMERO n/n	
BAIRRO/DISTRITO Três Barras - Sítio Palmeiras		CEP 13930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5445
COMPLEMENTO km 152,5			
MUNICÍPIO Serra Negra		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4744001 4744099 4759899 4649499	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.327.937/0001-09	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO BEATRIZ BRUST DE SOUZA <i>Beatriz B. de Souza</i>			
DATA DA ASSINATURA 06/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) BEATRIZ BRUST DE SOUZA (Empresário) <i>Beatriz B. de Souza</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024443635-5



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA FERREIRA MACHADO
SECRETARIA GERAL

531.318/18-7



JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

07/10-4

738E5560

POLEGAR DIREITO

BEATRIZ BRUST DE SOUZA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

39.372.636-8

2 Via

DATA DE EXPEDIÇÃO

10/09/2014

BEATRIZ BRUST DE SOUZA

JAIRO DIAS DE SOUZA

SIMONE CRISTINA BRUST DE SOUZA

AMPARO - SP

DATA DE NASCIMENTO

12/06/1996

SERRA NEGRA SP SERRA NEGRA CN:LY.A029/FLS.276/Nº08334

431072208/33

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição
431.072.208-33

Nome
BEATRIZ BRUST DE SOUZA

Nascimento
14/06/1996



Além de usar, não transfira

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
JUL/2010





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.327.937/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BEATRIZ BRUST DE SOUZA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO DA SERRA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO ROD SP 360 KM 152,5	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SÍTIO PALMEIRAS
-----------------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 13.930-000	BAIRRO/DISTRITO TRES BARRAS	MUNICÍPIO SERRA NEGRA	UF SP
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIODASERRA7@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 3892-8516
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2023 às 11:47:50 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BEATRIZ BRUST DE SOUZA**
CNPJ: **22.327.937/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:22 do dia 21/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2023.

Código de controle da certidão: **4E38.8FF2.7A17.2D29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.327.937/0001-09
Razão Social: BEATRIZ BRUST DE SOUZA
Endereço: ROD SP 360 KM 152,5 SN SÍTIO PALMEIRAS / TRES BARRAS / SERRA NEGRA / SP / 13930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103143390674835

Informação obtida em 05/04/2023 20:35:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEATRIZ BRUST DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.327.937/0001-09

Certidão n°: 7253455/2023

Expedição: 16/02/2023, às 11:13:50

Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEATRIZ BRUST DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.327.937/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 16/PF - POSTO FISCAL DE BRAGANCA PAULISTA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2022/07062

Nome: BEATRIZ BRUST DE SOUZA
Inscrição Estadual: 662.042.797.117 **CNPJ:** 22.327.937/0001-09
Endereço: RODOVIA SERRA NEGRA-LINDÓIA , S/N , Complemento: KM 152,5 , TRÊS BARRAS , SERRA NEGRA - SP , CEP: 13930-000
Situação Cadastral: Ativo
Posto Fiscal de vinculação: DRT 16/PF - POSTO FISCAL DE BRAGANCA PAULISTA

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO PF 225-2 Nº 71/2022

CERTIFICAMOS QUE PARA A INSCRIÇÃO ESTADUAL SUPRACITADA CONSTAM DÉBITOS FISCAIS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RELATIVO AO ICM/ICMS NA SEGUINTE SITUAÇÃO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO:

- DÉBITOS DE DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DIFERENCIAL DE ALÍQUITA E ANTECIPAÇÃO” - DeSTDA, NAS REFERÊNCIAS 09 E 12/2021 e 02 E 03/2022 - SOB Nº 00850546-9 E 05/2022 – SOB Nº 00862796-2, NA SITUAÇÃO DE PARCELAMENTO ORDINÁRIO EM ANDAMENTO;

- DÉBITO DE “DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DIFERENCIAL DE ALÍQUITA E ANTECIPAÇÃO” - DESTDA NA REFERÊNCIA 10/2022 A VENCER EM 02/01/2023.

CERTIFICAMOS QUE INEXISTEM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS A IPVA

POR SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE NÃO FORAM VERIFICADOS EVENTUAIS DÉBITOS RELATIVOS A ITCMD, ITBI(CAUSA MORTIS) E TAXAS ATÉ A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 151 E 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

“O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS TEM A FINALIDADE DE CONTROLE E CONHECIMENTO DA PRÓPRIA EMPRESA, NÃO PODE SER EMITIDA PARA FINS DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO § 1º DO ARTIGO 1º DA PORTARIA CAT 20/98. PARA FINS DE LICITAÇÃO DEVE SER

Classif. documental

006.01.09.002



Assinado com senha por WENDEL BARBOSA DE OLIVEIRA - 01/12/2022 às 16:11:01 e FABIO RICARDO MIRANDA SAMPIETRI - 01/12/2022 às 16:48:33.
Documento Nº: 58882055-9493 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=58882055-9493>

SIGA



SFPCER202207062A

Govorno do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 16/PF - POSTO FISCAL DE BRAGANCA PAULISTA



EMITIDA A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PELO LINK DA PGE, ONDE SÃO PESQUISADOS OS DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA CONFORME RES. CONJ. SF/PGE 03/2010.”

Finalidade: REGULARIDADE

Avisos:

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).
- 5 - PROTOCOLO SEM PAPEL N° SFP-EXP-2022/298087

Local:
DRT 16/PF - POSTO FISCAL DE BRAGANCA PAULISTA

Data:
01 de dezembro de 2022.

Responsável:

FABIO RICARDO MIRANDA SAMPIETRI
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Bragança Paulista, 01 de dezembro de 2022.

WENDEL BARBOSA DE OLIVEIRA
ASSESSOR DE APOIO FAZENDÁRIO II
DRT 16/PF - POSTO FISCAL DE BRAGANCA PAULISTA

FABIO RICARDO MIRANDA SAMPIETRI
CHEFE
DRT 16/PF - POSTO FISCAL DE BRAGANCA PAULISTA





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 22.327.937

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 45303374

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 30/03/2023 12:00:19

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA



ANDRÉ EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Diretor da Fazenda da Prefeitura da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra SP *****

CERTIFICO em virtude do requerimento formulado processado sob nº **1458/2023** com base nos dados contidos no Setor de Tributação e Cadastro Imobiliário desta municipalidade que, não consta Cadastro Imobiliário ou Débitos Imobiliários em nome de **BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ nº 22.327.937/0001-09 e Inscrição Municipal nº 344253**. O referido é verdade e dá fé. Secretaria da Fazenda da Prefeitura da Estância Turística de Serra Negra. Serra Negra, 15 de março de 2023. *****

André Eduardo Oliveira de Souza
Diretor da Fazenda

Obs. Fica ressalvado o direito de a fazenda municipal cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte retro, que vierem a ser apuradas. (Essa certidão tem a validade de 60 (sessenta) dias). *****



Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra

Prefeitura de Serra Negra

Praça John Kennedy, S/N° - Centro - SERRA NEGRA

CNPJ: 44.847.663/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO



Código **000344253** Data Abertura **27/04/2015**

Razão Social
BEATRIZ BRUST DE SOUZA

Nome Fantasia
IMPÉRIO DA SERRA

Logradouro
ROD SP 360

Bairro
TRES BARRAS

Cidade
SERRA NEGRA

Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação
01 - Ativo

CPF/CNPJ
22.327.937/0001-09

Inscrição Municipal
344253

Número **0** Complemento **SITIO PALMEIRAS KM 152,5**

Cep
13930000

UF
SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS.

Emitida às 10:52:11 do dia 09/03/2023

Válida até 08/05/2023

Código de Controle da Certidão/Número 13D27D44B6B071C8

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



05/04/2023

0065230601

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 683905

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ: 22.327.937/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de abril de 2023.

PEDIDO Nº: 0065230601





Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa

Portal: www.montesiao.mg.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


A Prefeitura Municipal de Monte Sião regularmente inscrita no CNPJ sob n°. 22.646.525/0001-31, localizada na Rua Maurício Zucato, n°. 111, Centro, Monte Sião/M.G, **DECLARA**, para fins de comprovação de Capacidade Técnica e Experiência Anterior, que a empresa – BEATRIZ BRUST DE SOUZA inscrita no CNPJ sob o n°. 22.327.937/0001-09 com sede na ROD SP 360 KM 152,5, S/, Serra Negra/SP; é fornecedora a Prefeitura.

Informamos para quem possa interessar que a mesma forneceu devidamente capacitada para a entrega de mercadoria de utensílios de copa e cozinha, utensílios domésticos, por esta empresa ao município, atende satisfatoriamente as necessidades da prefeitura.

Atestamos ainda, que os prazos de prestação de serviços foram executados de acordo com os ofertados nas propostas, demonstrando a mencionada empresa/técnicos suficiente aptidão e capacidade para fornecimento de produtos a Prefeitura, abrangendo.

Para maior clareza, firmamos o presente atestado.

Monte Sião, 18 de setembro de 2020.


Elcio Francisco do Carmo
Diretor Administrativo
Prefeitura Municipal
Monte Sião



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2023 14:20:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BEATRIZ BRUST DE SOUZA**
CNPJ: **22.327.937/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.327.937/0001-09 DUNS®: 943324812
Razão Social: BEATRIZ BRUST DE SOUZA
Nome Fantasia: IMPERIO DA SERRA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/11/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/07/2023
FGTS Validade: 30/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/02/2023 (*)
Receita Municipal Validade: 04/03/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 18/04/2023 14:20

CPF: 731.625.402-59 Nome: RODOLFO CARDOSO DE MELO

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.327.937/0001-09 DUNS®: 943324812
Razão Social: BEATRIZ BRUST DE SOUZA
Nome Fantasia: IMPERIO DA SERRA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo Federal



FABRICIO RACHADEL COSTA ME

CNPJ: 33.618.396/0001-94 - IE: 260.082.902

Rua Manoel Porto Filho, nº 241 - Forquilha

São José - CEP: 88.106-620

(48) 3247-0994 (48) 3247-0737

frlicitacoes4@gmail.com



PM DE UIRAMUTÃ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	Conjunto Para Coleta Seletiva Com 4 Cestos. Cesto confeccionado em plástico polipropileno e armação em aço carbono galvanizado. Os cestos acompanham 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo. Este produto segue o código de cores, conforme o resíduo a ser coletado, estabelecido pelo CONAMA em sua resolução de nº 275. Dimensões (AxLxP): 1050mm x 2210mm x 370mm Cores para os cestos: - Preto; - Branco; - Azul; - Amarelo; - Vermelho; - Verde; - Marrom; - Laranja; - Cinza. Capacidade mínima de cada cesto: 60L	Lar / Kit 4 Basculantes 60L C/ Estrutura Metálica	Unid.	50	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00
Valor Total:						R\$ 45.000,00

Validade da proposta: 90 (Noventa) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste Pregão.

Prazo de entrega: 15 dias, contados da data de envio da Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega: Rua Ceci Mota, S/Nº, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR,

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Garantia: conforme edital.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todo e quaisquer impostos, que venham

á incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.

Declaramos para os devidos fins que acatamos todas as normas e condições do edital.

Os valores propostos são fixos e irrevogáveis.

Banco do Brasil

AG. 5422-4 C/C. 26000-2

São José - SC, 13 de Abril de 2023.


Fabricio Rachadel Costa
Sócio
CPF nº 085.819.769-30
R.G. 5.433.037



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcfilexdvxn-wll-igm0TPmw&chave2=Ug8cwsph-ckGj5CvUjRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08581976930-FABRICIO RACHADEL COSTA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABRICIO RACHADEL COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) GILMAR PADILHA COSTA	(mãe) MARIA APARECIDA RACHADEL COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1992	IDENTIDADE número 05340779758	Órgão emissor DETRAN	UF SC CPF (número) 085.819.769-30
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HERCILIO JORGE DA SILVA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO LOTE 03 QUADRA26 APT 201	BAIRRO/DISTRITO NOVA PALHOCA	CEP 88131576	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO PALHOCA			UF SC
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA PORTE <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL FABRICIO RACHADEL COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANOEL PORTO FILHO			NÚMERO 241
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	CEP 88106840	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) frclcitacoes@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4623106 4641901 4641902	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TECIDOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MOVEIS E ARTIGOS E COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 10/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/05/2019

Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345

Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 390875455074307

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



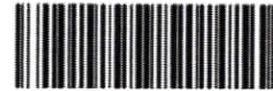
http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcfTeXdxXN-wW-igm0TPMw&chave2=Ug8qwwspH-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08581976930-FABRICIO RACHADEL COSTA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABRICIO RACHADEL COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) GILMAR PADILHA COSTA	(mãe) MARIA APARECIDA RACHADEL COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1992	IDENTIDADE número 05340779758	Órgão emissor DETRAN	UF SC
CPF (número) 085.819.769-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HERCILIO JORGE DA SILVA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO LOTE 03 QUADRA26 APT 201	BAIRRO/DISTRITO NOVA PALHOCA	CEP 88131576	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (filial da Junta Comercial) PALHOCA
MUNICÍPIO PALHOCA			UF SC
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTE <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL FABRICIO RACHADEL COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANOEL PORTO FILHO			NÚMERO 241
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	CEP 88106840	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (filial da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO JOSE	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) frclitacoes@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4647801 4647802 4649401	DESCRIÇÃO DO OBJETO , ARTIGOS ESCOLARES, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS DE SERIGRAFIA, ARTIGOS PARA USO NA AGROPECUARIA, ARTIGOS DE SELARIA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA AGRICULTURA, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS PARA AQUÁRIOS, ARTIGOS DE ÓPTICA, ARTIGOS DE CUTELEIRA, ARTIGOS DE PORCELANA OU CERÂMICA DECORADOS, GRAVADOS, VITRIFICADOS, ARTIGOS PARA FESTAS, TINTAS GRÁFICAS E SERIGRAFIAS, QUADROS E LOUÇAS ESCOLARES E MANGUEIRAS PARA INCENDIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 10/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 8190000600244			Página 5 de 17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345
Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 390875455074307
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

14/05/2019



196448093

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FABRICIO RACHADEL COSTA
PROTOCOLO	196448093 - 14/05/2019
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

MATRIZ

NIRE 42104773345
CNPJ 33.618.396/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019
SOB N: 42104773345

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08581976930 - FABRICIO RACHADEL COSTA

**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

Certifico o Registro em 14/05/2019

Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345

Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 390875455074307

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

14/05/2019




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.618.396/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
NOME EMPRESARIAL FABRICIO RACHADEL COSTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRC LICITACOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MANOEL PORTO FILHO	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****
CEP 88.106-840	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	MUNICÍPIO SAO JOSÉ
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRC LICITACOES@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 9668-4211
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 14:03:15 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.618.396/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FABRICIO RACHADEL COSTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MANOEL PORTO FILHO	NUMERO 241	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 88.106-840	BARRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	MUNICIPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRCLICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9668-4211
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.618.396/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FABRICIO RACHADEL COSTA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MANOEL PORTO FILHO	NUMERO 241	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 88.106-840	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	MUNICIPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDERECO ELETRÔNICO FRCLICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9668-4211
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 14:03:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.618.396/0001-94

Razão

FABRICIO RACHADEL COSTA

Social:

Endereço: R MANOEL PORTO FILHO 241 / SAO LUIZ / SAO JOSE / SC / 88106-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031003260199876970

Informação obtida em 20/03/2023 14:38:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRICIO RACHADEL COSTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.618.396/0001-94
Certidão n°: 34132656/2022
Expedição: 10/10/2022, às 11:10:19
Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRICIO RACHADEL COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.618.396/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABRICIO RACHADEL COSTA
CNPJ: 33.618.396/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:35:51 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **C703.1CD3.1956.A5E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FABRICIO RACHADEL COSTA**
CNPJ/CPF: **33.618.396/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140056704174
Data de emissão: 06/03/2023 16:03:58
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 05/05/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/03/2023 15:07:15



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 34513/2023



Contribuinte

Nome/Razão: 5256194 - FABRICIO RACHADEL COSTA	
CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94	
Endereço: Rua MANOEL PORTO FILHO, 241	
Complemento:	
Bairro: FORQUILHAS	Cidade: São José - SC

Finalidade

--

Observações

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
20/03/2023	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **FABRICIO RACHADEL COSTA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

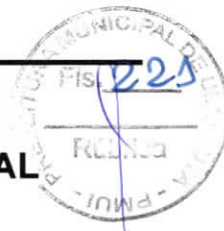
São José - SC, 20 de março de 2023



22/02/2023

0013154201

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 455912

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 21/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FABRICIO RACHADEL COSTA, portador do CNPJ: 33.618.396/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº: **0013154201**

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2005213



À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FABRICIO RACHADEL COSTA

Raiz do CNPJ: 33.618.396

Certidão emitida às 15:41 de 22/02/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
(TERÇO DA BAHIA/1631)
REGIMENTO GOMES CARNEIRO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **FABRICIO RACHADEL COSTA (CONTRATADA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.618.396/0001-94 estabelecida na rua Rua Manoel Porto Filho, nº 241 - Forquilha, forneceu satisfatoriamente ao 7º Batalhão de Infantaria Blindado, inscrita no CNPJ sob o nº 095.827.73-0001/06, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados da nota de empenho (2022NE180)

Produto	Quantidade
Conjunto Lixeira Coleta Seletiva	6

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Cruz do Sul - RS, 19 de dezembro de 2022


EDUARDO FÉLIX KRAUSE - 1º Ten



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2023 14:22:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FABRICIO RACHADEL COSTA**
CNPJ: **33.618.396/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.618.396/0001-94 DUNS®: 894337228
Razão Social: FABRICIO RACHADEL COSTA
Nome Fantasia: FRC LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/05/2023
FGTS	Validade:	27/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/09/2023

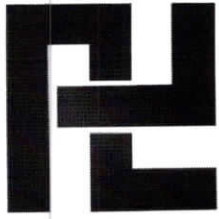
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/05/2023
Receita Municipal	Validade:	19/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



P.L. SABINO - LTDA

C.N.P.J.: 02.972.032/0001-84 - Insc. Municipal: 032873-1
Av. Mário Homem de Melo, nº2761/3 - Liberdade - Boa Vista -RR - CEP: 69309-010
Fone: (95) 98116-6653

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº 041/2023- CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

DATA: 13/04/2023 - Horário: 09h de Brasília

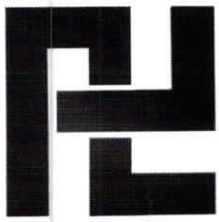
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de matérias de consumo, para atender as escolas da rede Municipal de ensino do município de Uiramutã/ RR.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/ FABRICANTE	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	FRIGIDEIRA PAELLERA EM FERRO FUNDIDO 60CM GRANDE 13 LITROS	ALUMINIO NACIONAL	NACIONAL	UND	80	R\$ 393,75	R\$ 31.500,00
8	FRIGIDEIRA GRANDE INDUSTRIAL TECHFLON INTERNO REFORÇADA COM CABO E ALÇA	ALUMINIO NACIONAL	NACIONAL	UND	80	R\$ 225,00	R\$ 18.000,00
9	PANELÃO GRANDE ALUMÍNIMO 14 LITROS COM TAMPA DE ALUMÍNIO	ALUMINIO NACIONAL	NACIONAL	UND	80	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
11	ASSADEIRA PARA BOLO DE ALUMÍNIO MÉDIA EM ALUMÍNIO 28X26X6 CAPACIDADE 4 LITROS.	ALUMINIO NACIONAL	NACIONAL	UND	80	R\$ 43,75	R\$ 3.500,00
						VALOR TOTAL	R\$ 77.000,00

VALOR POR EXTENSO: SETENTA E SETE MIL REAIS.



Av. Mário Homem de Melo, nº2761/3 - Liberdade - Boa Vista -RR - CEP: 69309-010
Fone: (95) 98116-6653



P.L. SABINO - LTDA

C.N.P.J.: 02.972.032/0001-84 - Insc. Municipal: 032873-1
Av. Mário Homem de Melo, nº2761/3 - Liberdade - Boa Vista -RR - CEP: 69309-010
Fone: (95) 98116-6653

A empresa licitante, Declara que:

1. Nos preços propostos estão incluídos todos tributos, as despesas de entrega e demais normas inseridas no EDITAL;
2. A validade da proposta é de 90 dias à contar da data do Pregão;
3. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no Termo de Referência.

Boa Vista- RR 13 de abril de 2023.

P L SABINO Assinado de
forma digital
LTDA:02972 por P L SABINO
032000184 LTDA:0297203
2000184



Av. Mário Homem de Melo, nº2761/3 - Liberdade - Boa Vista -RR - CEP: 69309-010
Fone: (95) 98116-6653



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: P. L. SABINO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2100084766

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

	020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1	TRANSFORMACAO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BOA VISTA

Local

30 Novembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200148968 em 01/12/2021 da Empresa P. L. SABINO LTDA, CNPJ 02972032000184 e protocolo 210148870 - 24/11/2021. Autenticação: 775C1D5BC8BBD135A6A9E8E5E6F1CF1E248634. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/014.887-0 e o código de segurança atKT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo



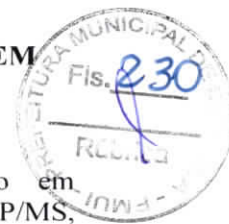
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/014.887-0	RRP2100084766	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
175.316.911-91	PEDRO LEITE SABINO	30/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01 DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA P L SABINO EIRELI**



PEDRO LEITE SABINO, brasileiro, solteiro, Empresário, Nascido em 05/10/1959, portador do CPF 175.316.911-91, e RG: 070254, Órgão Emissor: SSP/MS, residente e domiciliado na Rua: Romeu Magalhães Nº 213 – Bairro: Mecejana – CEP 69.304-140, Boa Vista – RR, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **P L SABINO EIRELI**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial de Roraima sob o Nº **14600020101**, em sessão de 27/04/2021, e **CNPJ: 02.972.032/0001-84** estabelecida na A: Mario Homem de Melo, Nº 2761, Bairro: Liberdade, CEP: 69.309-010, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial de: **P L SABINO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de **R\$: 120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o contrato social da sociedade limitada por transformação.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO
DE EIRELI**

PEDRO LEITE SABINO, brasileiro, solteiro, Empresário, Nascido em 05/10/1959, portador do CPF 175.316.911-91, e RG: 070254, Órgão Emissor: SSP/MS, residente e domiciliado na Rua: Romeu Magalhães Nº 213 – Bairro: Mecejana – CEP 69.304-140, titular da empresa individual de responsabilidade limitada com sede na Av: Mario Homem de Melo, Nº 2761, Complemento 3, Bairro: Liberdade, CEP: 69.309-010, inscrito na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob o Nº **14600020101**, em sessão de 27/04/2021, e **CNPJ: 02.972.032/0001-84**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada será unipessoal, e adotará o nome empresarial de **P L SABINO LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante no parágrafo 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Constitui uma sociedade limitada por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1





ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA P L SABINO EIRELI

1ª: A sociedade gira sob a denominação social **P L SABINO LTDA**, com nome fantasia de **SOS-BRINDES PERSONALIZADOS** e tem sua sede localizada na **Avenida: Mario Homem de Melo, Nº 2761, Complemento 3, Bairro: Liberdade, CEP: 69.309-010, Boa Vista-RR.**

2ª: O capital da sociedade é de **R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)** dividido em **120.000** quotas no valor nominal **R\$ 1,00 (UM REAL)**, sendo todo integralizados em moeda corrente do País é representado da seguinte forma:

PEDRO LEITE SABINO: 120.000 quotas, totalizando **R\$ 120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais), equivalente a **100%** do capital social.

3ª: Os objetivos sociais da sociedade são os seguintes:

Impressão de material pra uso publicitário comercio atacadista de equipamentos de informática comercio atacadista de suprimentos para informática comercio atacadista de material elétrico comercio atacadista de cimento comercio atacadista de defensivos agrícolas adubos fertilizantes e corretivos do solo comercio atacadista de embalagens comercio atacadista de mercadorias de insumos agropecuários comercio varejista de hortifrutigranjeiros comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de artigos esportivos serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista transporte escolar fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas serviço de alimentação para eventos e recepções bufe atividade de contabilidade atividade de consultoria e auditoria contábil e tributaria agencia de publicidade marketing direto consultoria em publicidade locação de automóveis sem condutor aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios confecção de roupas profissionais exceto sob medida confecção sob medida de roupas profissionais fabricação de estruturas metálicas atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes construção de edifícios construção de rodovias e ferrovias pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos obras de urbanização ruas praças e calçadas montagem de estruturas metálicas construção de instalações esportivas e recreativas obras de terraplenagem instalação e manutenção elétrica instalações hidráulicas sanitárias e de gás instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração instalação de painéis publicitários obras de acabamento em gesso estuque serviços de pintura de edifícios comerciais obras de fundações representantes comerciais e agentes do comercio de matérias primas agrícolas e animais vivos representantes comerciais e agentes do comercio de madeira material de construção e ferragens comercio atacadista de carnes bovinas e suínas comercio atacadista de cereais comercio atacadista de produtos de higiene pessoal comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico imunização e controle de pragas urbanas atividades de limpeza fotocópias serviços de organização de feiras congressos exposições e festas chaveiros impressão de material para uso comercial serviços de acabamentos gráficos exceto encadernação e plastificarão comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios exceto profissionais e de segurança comercio atacadista de livros jornais e revistas produção e promoção de

2





ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA P L SABINO EIRELI

eventos esportivos atividades de sonorização e de iluminação atividades de paisagísticas preparação de canteiro e limpeza de terreno comercio a varejo de pneumáticos e camarás de ar representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico comercio atacadista de cimento comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios minimercado mercearias e armazéns comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática comercio varejista de equipamentos para escritório preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

4ª: As Atividades Sociais da sociedade são as seguintes:

- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto Encadernação e plastificarão
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e Aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar Condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4530-7/05 - comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4611-7/00 - representantes comerciais e agentes do comercio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
- 4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comercio de madeira, material de construção e ferragens
- 4616-8/00 - representantes comerciais e agentes do comercio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odontol. -Médico-hospitalares-Hospitalares
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado
- 4634-6/01 - comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimentícios em geral



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01 DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA P L SABINO EIRELI**



- 4642-7/01 - comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4646-0/02 - comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritório e de Papelaria
- 4647-8/02 - comercio atacadista de livros, jornais e outras Publicações
- 4649-4/01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de Uso pessoal e domestico
- 4649-4/99 - comercio atacadista de outros equipamentos e Artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - comercio atacadista de suprimentos para Informática
- 4673-7/00 - comercio atacadista de material elétrico
- 4674-5/00 - comercio atacadista de cimento
- 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em Geral
- 4683-4/00 - comercio atacadista de defensivos agrícolas, Adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4686-9/02 - comercio atacadista de embalagens
- 4692-3/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com Predominância de insumos agropecuários
- 4712-1/00 - comercio varejista de mercadorias em geral, com Predominância de produtos alimentícios - minimercados, Mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - comercio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e Suprimentos de informática
- 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de Automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê
- 6920-6/01 - atividades de contabilidade
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7319-0/03 - marketing direto
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem Operador
- 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para Construção sem operador, exceto andaimes
- 7733-1/00 - aluguel de maquinas e equipamentos para escritório
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - fotocópias

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01 DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA P L SABINO EIRELI**



8219-9/99 - preparação de documentos e serviços Especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, Exposições e festas
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
9529-1/02 - chaveiros

5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 15/05/2008 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª: A Administração da sociedade será exercida por: **PEDRO LEITE SABINO**, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, o lucro ou perdas apuradas.

10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª: O sócio poderá fixar retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª: Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01 DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA P L SABINO EIRELI**



14ª : O administrador declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada será unipessoal, e adotará o nome empresarial de **P L SABINO LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante no parágrafo 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.

16ª: Fica eleito o foro de Boa Vista-RR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Boa Vista – RR, 24 de novembro de 2021.

PEDRO LEITE SABINO
Sócio – Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/014.887-0	RRP2100084766	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
175.316.911-91	PEDRO LEITE SABINO	30/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, PEDRO LEITE SABINO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 05/10/1959, RG Nº 070254 SSP-MG, CPF 175.316.911-91, RUA ROMEU MAGALHAES, Nº 213, BAIRRO MECEJANA, CEP 69304-140, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 30 de novembro de 2021.

PEDRO LEITE SABINO

Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa P L SABINO LTDA, de CNPJ 02.972.032/0001-84 e protocolado sob o número 21/014.887-0 em 24/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14200148968, em 01/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA. Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
175.316.911-91	PEDRO LEITE SABINO	30/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
175.316.911-91	PEDRO LEITE SABINO	30/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
175.316.911-91	PEDRO LEITE SABINO	30/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/11/2021

Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2021, às 09:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/014.887-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
PEDRO LEITE SABINO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSORA/JF
070254 SSP MS

CPF
175.316.911-91

DATA NASCIMENTO
05/10/1959

FILIAÇÃO
FRANCISCO SABINO DE
ASSIS
ANTONIA LEITE SABINO



PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00861131139

VALIDADE
02/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/06/1978

OBSERVAÇÕES
A

[Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOA VISTA, RR

DATA DE EMISSÃO
09/10/2019

[Signature]
IGO GOMES BRASIL
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN-RR
ASSINATURA DO EMISSOR

41456806966
RR210285850

RORAIMA

DETRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1919618966

PROIBIDO PLASTIFICAR
1919618966

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
PEDRO LEITE SABINO



DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSORA/UF
070254 SSP MS

CPF
175.316.911-91

DATA NASCIMENTO
05/10/1959



FILIAÇÃO
**FRANCISCO SABINO DE
ASSIS
ANTONIA LEITE SABINO**

PERMISSÃO



ACC



CAT.HAB.

AB

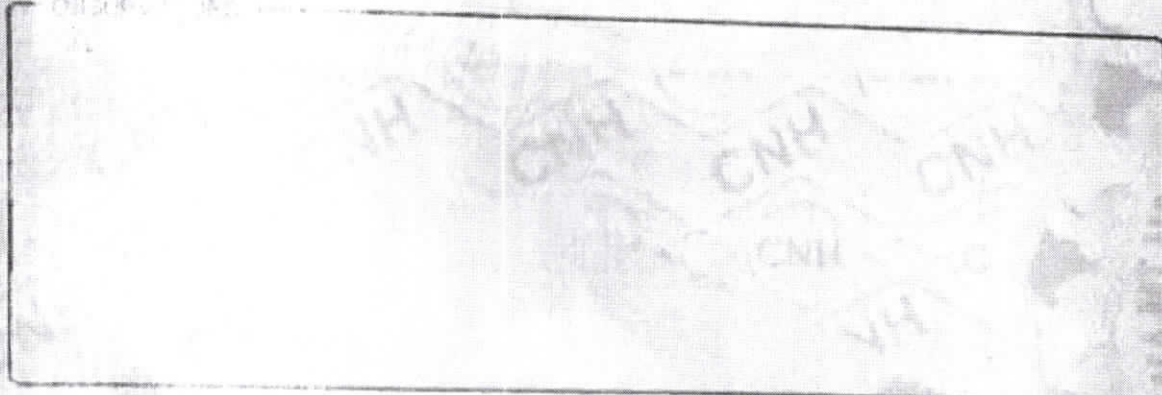
Nº REGISTRO
00851131139

VALIDADE
02/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/06/1978

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1919618966

PROIBIDO PLASTIFICAR
1919618966



[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOA VISTA, RR

DATA DE EMISSÃO
09/10/2019

[Handwritten Signature]
IGO GOMES BRASIL
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN-RR

**41456806966
RR210285850**

ASSINATURA DO EMISSOR



RORAIMA



DETRAN CONTRAN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **P. L. SABINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.972.032/0001-84**, estabelecida na **Av. Mário Homem de Melo, 2761/3, Bairro: Liberdade, Boa Vista - RR, CEP: 69.309-010**, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Normandia - PMN, inscrita no CNPJ nº **04.056.222/0001-87**, estabelecida na Rua Manoel Amâncio, Nº 03, Bairro: Centro, CEP: 69.355-000, Normandia/RR, detém qualificação técnica para Fornecimento de **UTENSILIOS DE COZINHA – PANEAS E OUTROS ACESSÓRIOS**, referente a Carta Convite Nº 006/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022 – CPL.

Registramos que a empresa prestou fornecimento de **UTENSILIOS DE COZINHA – PANEAS E OUTROS ACESSÓRIOS**, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia - PMN.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram satisfatoriamente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Normandia – RR, 24 de agosto de 2022.


ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer - PMN



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: PL SABINO LTDA

CPF/CNPJ: 02.972.032/0001-84



OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 004428278348

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/04/2023 as 11:30

Data da última atualização da base de dados: 02/04/2023 as 00:25

Válida até o dia: 02/06/2023





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.



Consulta realizada em: 18/04/2023 14:16:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: P L SABINO LTDA
CNPJ: 02.972.032/0001-84

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.972.032/0001-84 DUNS®: 895774481
Razão Social: P L SABINO LTDA
Nome Fantasia: SOS - BRINDES PERSONALIZADOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/08/2023
FGTS	Validade:	04/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/06/2023
Receita Municipal	Validade:	28/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DESPACHO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Encaminhamos o Processo em epígrafe, Pregão Eletrônico nº 13/2023, para análise e parecer técnico, visando a verificar se os materiais ofertados nas propostas estão de acordo com o padrão solicitado por essa Secretaria, conforme segue:

ORD.	EMPRESA	ITENS ARREMATADOS
01	SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA	1
02	NM CONFECCOES LTDA	2
03	P L SABINO LTDA	7, 8, 9 e 11
04	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	4, 5, 6 e 10
05	FABRICIO RACHADEL COSTA	3

Logo após, retornar o processo a esta CPL para finalização do certame.

Uiramutã – RR, 14 de abril de 2023.

Rodolfo Cardoso de Melo
Pregoeiro – CPL Pref. De Uiramutã
Portaria nº 14/2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

DESCPACHO

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.
PARA: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atender as escolas da rede Municipal de ensino do município de Uiramutã/RR.

Ref.: Análise técnica da proposta da empresa vencedora do certame acima em epígrafe.

Senhor Pregoeiro,

Após análise da equipe técnica da **Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto- SEMECD/PMU/RR**, referente as proposta das empresas vencedoras do certame do pregão eletrônico n.013/2023, venho através deste despacho, informar que todas as MARCA cotadas pelas empresas vencedoras atendem na integra as especificações do termo de referência do processo acima em epígrafe.

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 011/2023

Uiramutã/RR, 17 de Abril de 2023.

Pregão/Concorrência Eletrônica

980038.132023 .22644 .4328 .2341091757



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00013/2023

Às 09:00 horas do dia 13 de abril de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 014/2023 de 02/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 41/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00013/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atender as escolas da rede Municipal de ensino do município de Uiramutã/RR. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Cortina**Descrição Complementar:** Cortina Material: Vinil , Largura: 2,20 M, Altura: 1,80 M, Cor: Verde Bandeira , Características Adicionais: Antibacteriana, Antifúngico, Antichama , Aplicação: Uso Hospitalar**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 14.300,1000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** 36.806.847 SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA, **pelo melhor lance de R\$ 9.850,0000 .****Item: 2****Descrição:** Cortina**Descrição Complementar:** Cortina Material: Vinil , Largura: 2,20 M, Altura: 1,80 M, Cor: Verde Bandeira , Características Adicionais: Antibacteriana, Antifúngico, Antichama , Aplicação: Uso Hospitalar**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 15.300,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** NM CONFECÇÕES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 9.568,0000 e com valor negociado a R\$ 9.567,9000 .****Item: 3****Descrição:** Lixeira**Descrição Complementar:** Lixeira Material: Madeira Plástica , Capacidade: 94 Litros L, Tipo: Com Tampas Basculantes Azul, Marrom, Verde, Amarelo , Cor: Marrom , Características Adicionais: Com Suporte E Pé De Ferro Para Fixação , Cor Preta , Aplicação: Resíduos Recicláveis**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 64.500,0000**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** FABRICIO RACHADEL COSTA, **pelo melhor lance de R\$ 45.000,0000 .****Item: 4****Descrição:** Colher mesa**Descrição Complementar:** Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Madeira , Cor Cabo: Não Aplicável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.280,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BEATRIZ BRUST DE SOUZA, **pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .****Item: 5****Descrição:** Garfo mesa**Descrição Complementar:** Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Liso E Polido , Comprimento: 21 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.200,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BEATRIZ BRUST DE SOUZA, **pelo melhor lance de R\$ 400,0000 .**

Item: 6**Descrição:** Faca mesa**Descrição Complementar:** Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Madeira , Cor Cabo: Não Aplicável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 1.200,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BEATRIZ BRUST DE SOUZA, **pelo melhor lance de R\$ 431,0000 e com valor negociado a R\$ 430,4000** .**Item: 7****Descrição:** Frigideira**Descrição Complementar:** Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Funda , Diâmetro: 50 CM, Revestimento: Antiaderente ,

Aplicação: Copa E Cozinha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 37.600,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** P L SABINO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 32.000,0000 e com valor negociado a R\$ 31.500,0000** .**Item: 8****Descrição:** Frigideira**Descrição Complementar:** Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Quadrada, Lisa , Revestimento: Teflon , Material Cabo:

Baquelite Antitêrmico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 22.133,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** P L SABINO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 18.200,0000 e com valor negociado a R\$ 18.000,0000** .**Item: 9****Descrição:** Painel**Descrição Complementar:** Painel Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 36 L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com

Alças E Sem Tampa , Tipo: Caçarola

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 27.466,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** P L SABINO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 24.500,0000 e com valor negociado a R\$ 24.000,0000** .**Item: 10****Descrição:** Espumadeira**Descrição Complementar:** Espumadeira Material Corpo: Alumínio , Material Cabo: Alumínio , Tamanho: 59 Cm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 6.800,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BEATRIZ BRUST DE SOUZA, **pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000** .**Item: 11****Descrição:** Assadeira**Descrição Complementar:** Assadeira Material: Alumínio , Características Adicionais: Dimensões: 60x40 Cm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 4.933,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** P L SABINO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 3.780,0000 e com valor negociado a R\$ 3.500,0000** .**Histórico****Item: 1 - Cortina****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.972.032/0001-84	P L SABINO LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 467,1300	R\$ 14.013,9000	13/04/2023 08:55:04

Marca: TOP FLEX**Fabricante:** TOP FLEX**Modelo / Versão:** PERSIANA FILETADA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto,

parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 2,05m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho.

Porte da empresa: ME/EPP

44.724.846/0001-40 ERA COMERCIO E Sim Sim 30 R\$ 475,0000 R\$ 14.250,0000 11/04/2023 18:12:17
SERVICOS LTDA

Marca: ARTE BELLA PERSIANAS

Fabricante: ARTE BELLA PERSIANAS

Modelo / Versão: PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO /ARTE BELLA PERSIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cortina Material: Vinil , Largura: 2,20 M, Altura: 1,80 M, Cor: Verde Bandeira , Características Adicionais: Antibacteriana, Antifúngico, Antichama , Aplicação: Uso Hospitalar

Porte da empresa: ME/EPP

36.806.847/0001-05 36.806.847 SANDRA Sim Sim 30 R\$ 476,6000 R\$ 14.298,0000 04/04/2023 17:14:55
VALERIA DINIZ DA
SILVA CAMPOS
MIRANDA

Marca: CRIATIVA

Fabricante: CRIATIVA

Modelo / Versão: PERSIANA HORIZONTAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERSIANA HORIZONTAL MATERIAL: Alumínio COR: Azul Marinho COMANDO: A DEFINIR MEDIDAS: 1,10x2,05 (AxL) INCLUSO KIT DE INSTALAÇÃO

Porte da empresa: ME/EPP

01.221.604/0001-20 SAT COMERCIO E Sim Sim 30 R\$ 476,6700 R\$ 14.300,1000 04/04/2023 16:41:50
SERVICOS LTDA

Marca: arte bella persianas

Fabricante: arte bella persianas

Modelo / Versão: arte bella persianas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cortina Material: Vinil , Largura: 2,20 M, Altura: 1,80 M, Cor: Verde Bandeira , Características Adicionais: Antibacteriana, Antifúngico, Antichama , Aplicação: Uso Hospitalar

Porte da empresa: ME/EPP

15.202.207/0001-16 TRAZ Sim Sim 30 R\$ 476,6700 R\$ 14.300,1000 12/04/2023 10:27:31
EMPREENDEIMENTOS
E COMERCIO LTDA

Marca: Latcor

Fabricante: Latcor

Modelo / Versão: Latcor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cortina Material: Vinil , Largura: 2,20 M, Altura: 1,80 M, Cor: Verde Bandeira , Características Adicionais: Antibacteriana, Antifúngico, Antichama , Aplicação: Uso Hospitalar

Porte da empresa: ME/EPP

14.472.899/0001-50 3S SOLUCOES E Sim Sim 30 R\$ 476,6700 R\$ 14.300,1000 12/04/2023 17:04:12
CONTRATOS LTDA

Marca: PERSIANET

Fabricante: PERSIANET

Modelo / Versão: PERSIANET

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 2,05m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho.

Porte da empresa: ME/EPP

34.812.826/0001-77 A GOMES MOREIRA Sim Sim 30 R\$ 476,6700 R\$ 14.300,1000 13/04/2023 01:25:01
LTDA

Marca: Persianas & Persiana

Fabricante: Persianas & Persianas

Modelo / Versão: Alumínio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 2,05m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho.

Porte da empresa: ME/EPP

03.835.661/0001-25 NM CONFECOES Sim Sim 30 R\$ 600,0000 R\$ 18.000,0000 11/04/2023 14:30:06
LTDA

Marca: Fastlux

Fabricante: Fastlux

Modelo / Versão: Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 2,05m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 18.000,0000	03.835.661/0001-25	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 14.300,1000	01.221.604/0001-20	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 14.300,1000	15.202.207/0001-16	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 14.300,1000	14.472.899/0001-50	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 14.300,1000	34.812.826/0001-77	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 14.298,0000	36.806.847/0001-05	13/04/2023 09:00:02:210

R\$ 14.250,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 14.013,9000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 14.000,0000	15.202.207/0001-16	13/04/2023 09:08:24:100
R\$ 13.950,0000	14.472.899/0001-50	13/04/2023 09:13:03:550
R\$ 14.000,0000	03.835.661/0001-25	13/04/2023 09:13:56:807
R\$ 13.700,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:14:03:730
R\$ 13.000,0000	36.806.847/0001-05	13/04/2023 09:14:43:150
R\$ 14.000,0000	34.812.826/0001-77	13/04/2023 09:15:34:137
R\$ 13.700,0000	03.835.661/0001-25	13/04/2023 09:15:55:463
R\$ 12.400,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:16:12:080
R\$ 12.000,0000	36.806.847/0001-05	13/04/2023 09:16:26:653
R\$ 12.720,0000	03.835.661/0001-25	13/04/2023 09:16:41:567
R\$ 13.100,0000	34.812.826/0001-77	13/04/2023 09:17:22:653
R\$ 11.800,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:18:40:680
R\$ 13.050,0000	34.812.826/0001-77	13/04/2023 09:19:16:770
R\$ 11.500,0000	36.806.847/0001-05	13/04/2023 09:19:38:660
R\$ 12.700,0000	03.835.661/0001-25	13/04/2023 09:23:15:267
R\$ 11.200,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:23:41:137
R\$ 12.550,0000	34.812.826/0001-77	13/04/2023 09:26:00:580
R\$ 9.850,0000	36.806.847/0001-05	13/04/2023 09:27:27:803



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/04/2023 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/04/2023 09:22:34	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	13/04/2023 09:22:34	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 11.500,0000 e R\$ 13.950,0000.
Encerramento etapa fechada	13/04/2023 09:27:35	Item com etapa fechada encerrada.
Encerramento	13/04/2023 09:27:35	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 09:54:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor 36.806.847 SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA, CNPJ/CPF: 36.806.847/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 10:11:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 36.806.847 SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA, CNPJ/CPF: 36.806.847/0001-05.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 10:17:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor 36.806.847 SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA, CNPJ/CPF: 36.806.847/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 10:23:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 36.806.847 SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA, CNPJ/CPF: 36.806.847/0001-05.
Aceite de proposta	19/04/2023 15:06:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 36.806.847 SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA, CNPJ/CPF: 36.806.847/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 9.850,0000.
Habilitação de fornecedor	19/04/2023 15:38:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 36.806.847 SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA - CNPJ/CPF: 36.806.847/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Cortina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.972.032/0001-84	P L SABINO LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 490,0000	R\$ 14.700,0000	13/04/2023 08:55:04
<p>Marca: TOP FLEX Fabricante: TOP FLEX Modelo / Versão: PERSIANA FILETADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 1,45m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
44.724.846/0001-40	ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 500,0000	R\$ 15.000,0000	11/04/2023 18:12:17
<p>Marca: ARTE BELLA PERSIANAS Fabricante: ARTE BELLA PERSIANAS Modelo / Versão: PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO /ARTE BELLA PERSIA</p>							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cortina Material: Vinil , Largura: 2,20 M, Altura: 1,80 M, Cor: Verde Bandeira , Características Adicionais: Antibacteriana, Antifúngico, Antichama , Aplicação: Uso Hospitalar

Porte da empresa: ME/EPP

01.221.604/0001-20 SAT COMERCIO E Sim Sim 30 R\$ 510,0000 R\$ 15.300,0000 04/04/2023 16:41:50
SERVICOS LTDA

Marca: arte bella persianas

Fabricante: arte bella persianas

Modelo / Versão: arte bella persianas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cortina Material: Vinil , Largura: 2,20 M, Altura: 1,80 M, Cor: Verde Bandeira , Características Adicionais: Antibacteriana, Antifúngico, Antichama , Aplicação: Uso Hospitalar

Porte da empresa: ME/EPP

36.806.847/0001-05 36.806.847 SANDRA Sim Sim 30 R\$ 510,0000 R\$ 15.300,0000 04/04/2023 17:14:55
VALERIA DINIZ DA
SILVA CAMPOS
MIRANDA

Marca: CRIATIVA

Fabricante: CRIATIVA

Modelo / Versão: PERSIANA HORIZONTAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERSIANA HORIZONTAL MATERIAL: Alumínio COR: Azul Marinho COMANDO: A DEFINIR MEDIDAS: 1,10x1,45 (AxL) INCLUSO KIT DE INSTALAÇÃO

Porte da empresa: ME/EPP

15.202.207/0001-16 TRAZ Sim Sim 30 R\$ 510,0000 R\$ 15.300,0000 12/04/2023 10:27:31
EMPREENDEIMENTOS
E COMERCIO LTDA

Marca: Latcor

Fabricante: Latcor

Modelo / Versão: Latcor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cortina Material: Vinil , Largura: 2,20 M, Altura: 1,80 M, Cor: Verde Bandeira , Características Adicionais: Antibacteriana, Antifúngico, Antichama , Aplicação: Uso Hospitalar

Porte da empresa: ME/EPP

14.472.899/0001-50 3S SOLUCOES E Sim Sim 30 R\$ 510,0000 R\$ 15.300,0000 12/04/2023 17:04:12
CONTRATOS LTDA

Marca: PERSIANET

Fabricante: PERSIANET

Modelo / Versão: PERSIANET

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 1,45m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho

Porte da empresa: ME/EPP

34.812.826/0001-77 A GOMES MOREIRA Sim Sim 30 R\$ 510,0000 R\$ 15.300,0000 13/04/2023 01:26:51
LTDA

Marca: Persianas & Persiana

Fabricante: Persianas & Persianas

Modelo / Versão: Alumínio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 1,45m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho.

Porte da empresa: ME/EPP

03.835.661/0001-25 NM CONFECOES Sim Sim 30 R\$ 700,0000 R\$ 21.000,0000 11/04/2023 14:30:14
LTDA

Marca: Fastlux

Fabricante: Fastlux

Modelo / Versão: Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 1,45m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21.000,0000	03.835.661/0001-25	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 15.300,0000	01.221.604/0001-20	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 15.300,0000	36.806.847/0001-05	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 15.300,0000	15.202.207/0001-16	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 15.300,0000	14.472.899/0001-50	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 15.300,0000	34.812.826/0001-77	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 15.000,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 14.700,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 14.000,0000	15.202.207/0001-16	13/04/2023 09:08:50:340
R\$ 15.000,0000	34.812.826/0001-77	13/04/2023 09:12:41:083
R\$ 13.950,0000	14.472.899/0001-50	13/04/2023 09:13:04:727
R\$ 13.600,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:14:31:713

R\$ 13.000,0000	36.806.847/0001-05	13/04/2023 09:14:35:183
R\$ 13.600,0000	03.835.661/0001-25	13/04/2023 09:15:39:270
R\$ 14.000,0000	34.812.826/0001-77	13/04/2023 09:15:54:477
R\$ 12.500,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:16:21:953
R\$ 12.000,0000	36.806.847/0001-05	13/04/2023 09:16:30:267
R\$ 13.950,0000	34.812.826/0001-77	13/04/2023 09:17:44:630
R\$ 11.800,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:18:29:563
R\$ 11.500,0000	36.806.847/0001-05	13/04/2023 09:19:41:580
R\$ 10.900,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:24:09:177
R\$ 9.568,0000	03.835.661/0001-25	13/04/2023 09:25:11:787
R\$ 13.450,0000	34.812.826/0001-77	13/04/2023 09:26:15:137
R\$ 9.850,0000	36.806.847/0001-05	13/04/2023 09:28:14:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/04/2023 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/04/2023 09:23:18	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	13/04/2023 09:23:18	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 11.500,0000 e R\$ 13.950,0000.
Encerramento	13/04/2023 09:28:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	13/04/2023 09:28:19	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 09:55:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor NM CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 10:34:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NM CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 10:40:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor NM CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 10:53:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NM CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 11:28:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor NM CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 11:49:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NM CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25.
Aceite de proposta	19/04/2023 15:07:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NM CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 9.568,0000 e com valor negociado a R\$ 9.567,9000. Motivo: Proposta com valor negociado.
Habilitação de fornecedor	19/04/2023 15:38:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NM CONFECOES LTDA - CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Lixeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.972.032/0001-84	P L SABINO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 1.225,0000	R\$ 61.250,0000	12/04/2023 21:32:42

Marca: LAR PLASTICO

Fabricante: LAR PLASTICO

Modelo / Versão: Comum com Tampas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Para Coleta Seletiva Com 4 Cestos. Cesto confeccionado em plástico polipropileno e armação em aço carbono galvanizado.

Porte da empresa: ME/EPP

44.724.846/0001-40	ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 1.280,0000	R\$ 64.000,0000	11/04/2023 18:12:17
--------------------	------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: ONIXLIMP

Fabricante: ONIXLIMP

Modelo / Versão: LIX60/ONIXLIMP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Madeira Plástica , Capacidade: 94 Litros L, Tipo: Com Tampas Basculantes Azul, Marrom, Verde, Amare , Cor: Marrom , Características Adicionais: Com Suporte E Pé De Ferro Para Fixação , Cor Preta , Aplicação: Resíduos Recicláveis

Porte da empresa: ME/EPP

01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 1.290,0000	R\$ 64.500,0000	04/04/2023 16:41:50
--------------------	------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: lar plásticos

Fabricante: lar plásticos

Modelo / Versão: lar plásticos

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Madeira Plástica , Capacidade: 94 Litros L, Tipo: Com Tampas Basculantes Azul, Marrom, Verde, Amare , Cor: Marrom , Características Adicionais: Com Suporte E Pé De

Ferro Para Fixação , Cor Preta , Aplicação: Resíduos Recicláveis
Porte da empresa: ME/EPP

15.202.207/0001-16	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 1.290,0000 R\$ 64.500,0000	12/04/2023 10:27:31
<p>Marca: JSN Fabricante: JSN Modelo / Versão: JSN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Madeira Plástica , Capacidade: 94 Litros L, Tipo: Com Tampas Basculantes Azul, Marrom, Verde, Amare , Cor: Marrom , Características Adicionais: Com Suporte E/Pé De Ferro Para Fixação , Cor Preta , Aplicação: Resíduos Recicláveis Porte da empresa: ME/EPP</p>						
33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	Sim	Sim	50	R\$ 1.290,0000 R\$ 64.500,0000	12/04/2023 16:52:21
<p>Marca: Lar Fabricante: Lar Modelo / Versão: Kit 4 Basculantes 60L C/ Estrutura Metálic Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Para Coleta Seletiva Com 4 Cestos. Cesto confeccionado em plástico polipropileno e armação em aço carbono galvanizado. Os cestos acompanham 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo. Este produto segue o código de cores, conforme o resíduo a ser coletado, estabelecido pelo CONAMA em sua resolução de nº 275. Dimensões (AxLxP): 1050mm x 2210mm x 370mm Cores para os cestos: - Preto; - Branco; - Azul; - Amarelo; - Vermelho; - Verde; - Marrom; - Laranja; - Cinza. Capacidade mínima de cada cesto: 60L Porte da empresa: ME/EPP</p>						
14.472.899/0001-50	3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 1.290,0000 R\$ 64.500,0000	12/04/2023 17:04:12
<p>Marca: JSN Fabricante: JSN Modelo / Versão: JSN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Para Coleta Seletiva Com 4 Cestos. Cesto confeccionado em plástico polipropileno e armação em aço carbono galvanizado. Os cestos acompanham 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo. Este produto segue o código de cores, conforme o resíduo a ser coletado, estabelecido pelo CONAMA em sua resolução de nº 275. Dimensões (AxLxP): 1050mm x 2210mm x 370mm Cores para os cestos: - Preto; - Branco; - Azul; - Amarelo; - Vermelho; - Verde; - Marrom; - Laranja; - Cinza. Capacidade mínima de cada cesto: 60L Porte da empresa: ME/EPP</p>						
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 1.290,0000 R\$ 64.500,0000	12/04/2023 17:29:17
<p>Marca: SANTANA Fabricante: SANTANA Modelo / Versão: PP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Para Coleta Seletiva Com 4 Cestos. Cesto confeccionado em plástico polipropileno e armação em aço carbono galvanizado. Os cestos acompanham 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo. Este produto segue o código de cores, conforme o resíduo a ser coletado, estabelecido pelo CONAMA em sua resolução de nº 275. Dimensões (AxLxP): 1050mm x 2210mm x 370mm Cores para os cestos: - Preto; - Branco; - Azul; - Amarelo; - Vermelho; - Verde; - Marrom; - Laranja; - Cinza. Capacidade mínima de cada cesto: 60L Porte da empresa: ME/EPP</p>						
34.812.826/0001-77	A GOMES MOREIRA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 1.290,0000 R\$ 64.500,0000	13/04/2023 01:26:51
<p>Marca: Lar Plástico Fabricante: Lar Plástico Modelo / Versão: Coleta Seletiva-4Cestos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Para Coleta Seletiva Com 4 Cestos. Cesto confeccionado em plástico polipropileno e armação em aço carbono galvanizado. Os cestos acompanham 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo. Este produto segue o código de cores, conforme o resíduo a ser coletado, estabelecido pelo CONAMA em sua resolução de nº 275. Dimensões (AxLxP): 1050mm x 2210mm x 370mm Cores para os cestos: - Preto; - Branco; - Azul; - Amarelo; - Vermelho; - Verde; - Marrom; - Laranja; - Cinza. Capacidade mínima de cada cesto: 60L Porte da empresa: ME/EPP</p>						
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 1.500,0000 R\$ 75.000,0000	11/04/2023 16:00:28
<p>Marca: Jsn Fabricante: Jsn Modelo / Versão: Jsn Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA, MATERIAL MADEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE 94 LITROS L, TIPO COM TAMPAS BASCULANTES AZUL, MARROM, VERDE, AMAR E, COR MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE E PÉ DE FERRO PARA FIXAÇÃO , COR PRET A, APLICACÃO RESÍDUOS REICLÁVEIS Porte da empresa: ME/EPP</p>						



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 75.000,0000	44.532.872/0001-76	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 64.500,0000	15.202.207/0001-16	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 64.500,0000	33.618.396/0001-94	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 64.500,0000	14.472.899/0001-50	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 64.500,0000	34.812.826/0001-77	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 64.500,0000	22.808.990/0001-21	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 64.500,0000	01.221.604/0001-20	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 64.000,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 61.250,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:00:02:210

R\$ 60.000,0000	15.202.207/0001-16	13/04/2023 09:08:59:837
R\$ 59.950,0000	14.472.899/0001-50	13/04/2023 09:13:14:903
R\$ 59.000,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:14:30:143
R\$ 58.000,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:14:37:230
R\$ 63.800,0000	33.618.396/0001-94	13/04/2023 09:15:28:873
R\$ 63.000,0000	34.812.826/0001-77	13/04/2023 09:16:12:483
R\$ 56.000,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:16:32:253
R\$ 61.600,0000	33.618.396/0001-94	13/04/2023 09:17:34:950
R\$ 56.560,0000	33.618.396/0001-94	13/04/2023 09:18:04:527
R\$ 61.000,0000	34.812.826/0001-77	13/04/2023 09:18:22:923
R\$ 45.000,0000	33.618.396/0001-94	13/04/2023 09:23:38:323
R\$ 55.700,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:24:19:193
R\$ 54.000,0000	34.812.826/0001-77	13/04/2023 09:25:11:683
R\$ 54.700,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:27:16:047



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/04/2023 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/04/2023 09:22:43	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	13/04/2023 09:22:43	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 56.000,0000 e R\$ 61.000,0000.
Encerramento etapa fechada	13/04/2023 09:27:44	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	13/04/2023 09:27:44	Item teve empate real para o valor 64.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	13/04/2023 09:27:44	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 09:55:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 10:04:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94.
Aceite de proposta	19/04/2023 15:07:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 45.000,0000.
Habilitação de fornecedor	19/04/2023 15:38:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FABRICIO RACHADEL COSTA - CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94
Registro de intenção de recurso	19/04/2023 16:02:06	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 44724846000140. Motivo: TEMOS A INTENÇÃO DE RECURSO.
Recusa de intenção de recurso	19/04/2023 18:31:53	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44724846000140. Motivo: A intenção de recurso foi recusada por falta de fundamentação e motivação, Intenção meramente protelatória.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
44.724.846/0001-40	19/04/2023 16:02	19/04/2023 18:31	Recusado

Motivo Intenção:TEMOS A INTENÇÃO DE RECURSO.

Motivo Aceite ou Recusa:A intenção de recurso foi recusada por falta de fundamentação e motivação, Intenção meramente protelatória.

Item: 4 - Colher mesa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.724.846/0001-40	ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo / Versão: DYNAMIC /TRAMONTINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Madeira , Cor Cabo: Não Aplicável Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	80	R\$ 15,0000	R\$ 1.200,0000	11/04/2023 18:12:17
02.972.032/0001-84	P L SABINO LTDA Marca: BRINOX Fabricante: BRINOX Modelo / Versão: tradicional Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER DE MESA COM CABO DE MADEIRA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	80	R\$ 15,5000	R\$ 1.240,0000	12/04/2023 21:32:42
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 16,0000	R\$ 1.280,0000	04/04/2023 16:41:50

Marca: sq
Fabricante: sq
Modelo / Versão: sq
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Madeira , Cor Cabo: Não Aplicável
Porte da empresa: ME/EPP

15.202.207/0001-16 TRAZ Sim Sim 80 R\$ 16,0000 R\$ 1.280,0000 12/04/2023 10:27:32
 EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

Marca: Tramontina
Fabricante: Tramontina
Modelo / Versão: Tramontina
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Madeira , Cor Cabo: Não Aplicável
Porte da empresa: ME/EPP

14.472.899/0001-50 3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA Sim Sim 80 R\$ 16,0000 R\$ 1.280,0000 12/04/2023 17:04:12

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo / Versão: TRAMONTINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER DE MESA COM CABO DE MADEIRA
Porte da empresa: ME/EPP

22.327.937/0001-09 BEATRIZ BRUST DE SOUZA Sim Sim 80 R\$ 16,0000 R\$ 1.280,0000 12/04/2023 23:30:28

Marca: ORIGINAL
Fabricante: ORIGINAL
Modelo / Versão: REF SL0603
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER DE MESA COM CABO DE MADEIRA.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.280,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 1.280,0000	01.221.604/0001-20	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 1.280,0000	15.202.207/0001-16	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 1.280,0000	14.472.899/0001-50	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 1.240,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 1.200,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 1.190,0000	15.202.207/0001-16	13/04/2023 09:09:25:860
R\$ 1.191,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:10:25:010
R\$ 1.185,0000	14.472.899/0001-50	13/04/2023 09:13:22:400
R\$ 1.186,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:13:35:240
R\$ 1.080,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:14:32:763
R\$ 1.040,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:14:50:200
R\$ 1.041,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:15:25:703
R\$ 1.020,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:16:42:213
R\$ 600,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:23:21:177
R\$ 1.000,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:24:34:743
R\$ 980,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:27:46:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/04/2023 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/04/2023 09:23:07	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	13/04/2023 09:23:07	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 1.020,0000 e R\$ 1.080,0000.
Encerramento	13/04/2023 09:28:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	13/04/2023 09:28:08	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 09:56:22	Convocado para envio de anexo de fornecedor BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 10:56:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09.
Aceite de proposta	19/04/2023 15:08:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 600,0000.
Habilitação de fornecedor	19/04/2023 15:38:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BEATRIZ BRUST DE SOUZA - CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Garfo mesa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.972.032/0001-84	P L SABINO LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 14,3000	R\$ 1.144,0000	12/04/2023 21:32:42
	Marca: BRINOX Fabricante: BRINOX Modelo / Versão: tradicional Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARFO DE MESA COM CABO DE MADEIRA Porte da empresa: ME/EPP						
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 15,0000	R\$ 1.200,0000	04/04/2023 16:41:50
	Marca: sq Fabricante: sq Modelo / Versão: sq Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Liso E Polido , Comprimento: 21 C Porte da empresa: ME/EPP						
44.724.846/0001-40	ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 15,0000	R\$ 1.200,0000	11/04/2023 18:12:17
	Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo / Versão: POLYWOOD/ TRAMONTINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Liso E Polido , Comprimento: 21 C Porte da empresa: ME/EPP						
15.202.207/0001-16	TRAZ EMPREENDEIMENTOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 15,0000	R\$ 1.200,0000	12/04/2023 10:27:32
	Marca: Tramontina Fabricante: Tramontina Modelo / Versão: Tramontina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Liso E Polido , Comprimento: 21 C Porte da empresa: ME/EPP						
14.472.899/0001-50	3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 15,0000	R\$ 1.200,0000	12/04/2023 17:04:12
	Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo / Versão: TRAMONTINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARFO DE MESA COM CABO DE MADEIRA Porte da empresa: ME/EPP						
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	Sim	Sim	80	R\$ 15,0000	R\$ 1.200,0000	12/04/2023 23:30:28
	Marca: ORIGINAL Fabricante: ORIGINAL Modelo / Versão: REF SL0601 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARFO DE MESA COM CABO DE MADEIRA. Porte da empresa: ME/EPP						



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.200,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 1.200,0000	01.221.604/0001-20	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 1.200,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 1.200,0000	15.202.207/0001-16	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 1.200,0000	14.472.899/0001-50	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 1.144,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 1.100,0000	15.202.207/0001-16	13/04/2023 09:09:54:387
R\$ 1.101,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:10:18:507
R\$ 1.050,0000	14.472.899/0001-50	13/04/2023 09:13:30:223
R\$ 1.051,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:13:39:177
R\$ 1.000,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:14:36:947
R\$ 1.001,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:14:57:387
R\$ 900,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:15:05:263
R\$ 901,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:15:20:490
R\$ 400,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:16:40:723
R\$ 880,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:16:49:620
R\$ 950,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:20:03:663

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/04/2023 09:00:13	Item aberto para lances.

Encerramento etapa aberta	13/04/2023 09:16:36	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	13/04/2023 09:16:36	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 900,0000 e R\$ 1.100,0000.
Encerramento	13/04/2023 09:21:37	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	13/04/2023 09:21:37	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	19/04/2023 15:08:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 400,0000.
Habilitação de fornecedor	19/04/2023 15:38:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BEATRIZ BRUST DE SOUZA - CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 6 - Faca mesa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.972.032/0001-84	P L SABINO LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 14,3000	R\$ 1.144,0000	12/04/2023 21:32:42
	Marca: BRINOX Fabricante: BRINOX Modelo / Versão: tradicional Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA Porte da empresa: ME/EPP						
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 15,0000	R\$ 1.200,0000	04/04/2023 16:41:50
	Marca: sq Fabricante: sq Modelo / Versão: sq Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Madeira , Cor Cabo: Não Aplicável Porte da empresa: ME/EPP						
44.724.846/0001-40	ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 15,0000	R\$ 1.200,0000	11/04/2023 18:12:17
	Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo / Versão: POLYWOOD /TRAMONTINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Madeira , Cor Cabo: Não Aplicável Porte da empresa: ME/EPP						
15.202.207/0001-16	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 15,0000	R\$ 1.200,0000	12/04/2023 10:27:32
	Marca: Tramontina Fabricante: Tramontina Modelo / Versão: Tramontina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Madeira , Cor Cabo: Não Aplicável Porte da empresa: ME/EPP						
14.472.899/0001-50	3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 15,0000	R\$ 1.200,0000	12/04/2023 17:04:12
	Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo / Versão: TRAMONTINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA Porte da empresa: ME/EPP						
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	Sim	Sim	80	R\$ 15,0000	R\$ 1.200,0000	12/04/2023 23:30:28
	Marca: ORIGINAL Fabricante: ORIGINAL Modelo / Versão: REF SL0602 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.200,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 1.200,0000	01.221.604/0001-20	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 1.200,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 1.200,0000	15.202.207/0001-16	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 1.200,0000	14.472.899/0001-50	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 1.144,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 1.100,0000	15.202.207/0001-16	13/04/2023 09:10:03:883
R\$ 1.101,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:10:13:093
R\$ 1.050,0000	14.472.899/0001-50	13/04/2023 09:13:36:223

R\$ 1.051,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:13:43:400
R\$ 1.000,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:14:40:353
R\$ 1.001,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:15:01:673
R\$ 900,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:15:10:563
R\$ 901,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:15:17:003
R\$ 431,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:15:53:083
R\$ 880,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:17:03:053
R\$ 950,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:19:52:363



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/04/2023 09:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/04/2023 09:15:26	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	13/04/2023 09:15:26	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 900,0000 e R\$ 1.100,0000.
Encerramento	13/04/2023 09:20:27	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	13/04/2023 09:20:27	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	19/04/2023 15:09:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 431,0000 e com valor negociado a R\$ 430,4000. Motivo: Proposta com valor negociado.
Habilitação de fornecedor	19/04/2023 15:38:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BEATRIZ BRUST DE SOUZA - CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Frigideira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.972.032/0001-84	P L SABINO LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 442,5000	R\$ 35.400,0000	12/04/2023 21:32:42
	Marca: NACIONAL Fabricante: ALUMINIO NACIONAL Modelo / Versão: Funda Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGIDEIRA PAELLERA EM FERRO FUNDIDO 60CM GRANDE 13 LITROS Porte da empresa: ME/EPP						
44.724.846/0001-40	ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 465,0000	R\$ 37.200,0000	11/04/2023 18:12:17
	Marca: ROCHEDO Fabricante: ROCHEDO Modelo / Versão: INOVA/ROCHEDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Funda , Diâmetro: 50 CM, Revestimento: Antiaderente , Aplicação: Copa E Cozinha Porte da empresa: ME/EPP						
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 470,0000	R\$ 37.600,0000	04/04/2023 16:41:50
	Marca: fundição santana Fabricante: fundição santana Modelo / Versão: fundição santana Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Funda , Diâmetro: 50 CM, Revestimento: Antiaderente , Aplicação: Copa E Cozinha Porte da empresa: ME/EPP						
15.202.207/0001-16	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 470,0000	R\$ 37.600,0000	12/04/2023 10:27:32
	Marca: Epm Home Fabricante: Epm Home Modelo / Versão: Epm Home Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Funda , Diâmetro: 50 CM, Revestimento: Antiaderente , Aplicação: Copa E Cozinha Porte da empresa: ME/EPP						
14.472.899/0001-50	3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 470,0000	R\$ 37.600,0000	12/04/2023 17:04:12
	Marca: LAURINHO 'S Fabricante: LAURINHO 'S Modelo / Versão: LAURINHO 'S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "FRIGIDEIRA PAELLERA EM FERRO FUNDIDO 60CM GRANDE 13 LITROS" Porte da empresa: ME/EPP						
34.812.826/0001-77	A GOMES MOREIRA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 470,0000	R\$ 37.600,0000	13/04/2023 01:29:01

Marca: Panela de Ferro
Fabricante: Panela de Ferro
Modelo / Versão: Ferro Fundido
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGIDEIRA PAELLERA EM FERRO FUNDIDO 60CM GRANDE 13 LITROS
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 37.600,0000	14.472.899/0001-50	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 37.600,0000	34.812.826/0001-77	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 37.600,0000	15.202.207/0001-16	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 37.600,0000	01.221.604/0001-20	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 37.200,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 35.400,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 35.300,0000	15.202.207/0001-16	13/04/2023 09:10:19:503
R\$ 35.250,0000	14.472.899/0001-50	13/04/2023 09:13:42:793
R\$ 33.000,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:14:41:710
R\$ 3.200,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:15:22:340
R\$ 32.000,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:21:51:527



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/04/2023 09:00:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/04/2023 09:18:18	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	13/04/2023 09:18:18	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 3.200,0000 e R\$ 35.300,0000.
Encerramento etapa fechada	13/04/2023 09:23:19	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	13/04/2023 09:23:19	Item teve empate real para o valor 37.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	13/04/2023 09:23:19	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	13/04/2023 10:08:25	Recusa da proposta. Fornecedor: ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.724.846/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 3.200,0000. Motivo: Apresentou proposta inexecutável.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/04/2023 15:04:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor P L SABINO LTDA, CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/04/2023 15:30:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor P L SABINO LTDA, CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84.
Aceite de proposta	19/04/2023 15:36:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: P L SABINO LTDA, CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 32.000,0000 e com valor negociado a R\$ 31.500,0000. Motivo: Proposta com valor negociado.
Habilitação de fornecedor	19/04/2023 15:38:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: P L SABINO LTDA - CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Frigideira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.972.032/0001-84	P L SABINO LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 260,0000	R\$ 20.800,0000	12/04/2023 21:32:42
	Marca: NACIONAL Fabricante: ALUMINIO NACIONAL Modelo / Versão: Tipo: Quadrada Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGIDEIRA GRANDE INDUSTRIAL TECHFLON INTERNO REFORÇADA COM CABO E ALÇA Porte da empresa: ME/EPP						
44.724.846/0001-40	ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 275,0000	R\$ 22.000,0000	11/04/2023 18:12:17
	Marca: ALUMINIO HAVAI Fabricante: ALUMINIO HAVAI Modelo / Versão: INDUSTRIAL N30 CABO /ALUMINIO HAVAI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Quadrada, Lisa , Revestimento: Teflon , Material Cabo: Baquelite Antitérmico Porte da empresa: ME/EPP						
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 276,6700	R\$ 22.133,6000	04/04/2023 16:41:50
	Marca: tramontina Fabricante: tramontina Modelo / Versão: tramontina						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Quadrada, Lisa , Revestimento: Teflon , Material Cabo: Baquelite Antitêrmico

Porte da empresa: ME/EPP

15.202.207/0001-16 TRAZ Sim Sim 80 R\$ 276,6700 R\$ 22.133,6000 12/04/2023 10:27:32
EMPREENHIMENTOS E COMERCIO LTDA

Marca: Techflon

Fabricante: Techflon

Modelo / Versão: Techflon

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Quadrada, Lisa , Revestimento: Teflon , Material Cabo: Baquelite Antitêrmico

Porte da empresa: ME/EPP

14.472.899/0001-50 3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA Sim Sim 80 R\$ 276,6700 R\$ 22.133,6000 12/04/2023 17:04:12

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: TRAMONTINA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGIDEIRA GRANDE INDUSTRIAL TECHFLON INTERNO REFORÇADA COM CABO E ALÇA

Porte da empresa: ME/EPP

34.812.826/0001-77 A GOMES MOREIRA LTDA Sim Sim 80 R\$ 276,6700 R\$ 22.133,6000 13/04/2023 01:29:01

Marca: Alumínio Nacional

Fabricante: Alumínio Nacional

Modelo / Versão: Ferro Fundido

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGIDEIRA GRANDE INDUSTRIAL TECHFLON INTERNO REFORÇADA COM CABO E ALÇA

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22.133,6000	14.472.899/0001-50	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 22.133,6000	34.812.826/0001-77	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 22.133,6000	15.202.207/0001-16	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 22.133,6000	01.221.604/0001-20	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 22.000,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 20.800,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 20.750,0000	15.202.207/0001-16	13/04/2023 09:10:30:787
R\$ 22.000,0000	34.812.826/0001-77	13/04/2023 09:13:18:577
R\$ 20.700,0000	14.472.899/0001-50	13/04/2023 09:13:54:733
R\$ 20.000,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:14:46:143
R\$ 21.000,0000	34.812.826/0001-77	13/04/2023 09:18:50:573
R\$ 19.500,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:24:48:060
R\$ 19.200,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:25:15:457
R\$ 20.800,0000	34.812.826/0001-77	13/04/2023 09:25:33:497
R\$ 18.200,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:29:36:330

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/04/2023 09:00:19	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/04/2023 09:24:52	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	13/04/2023 09:24:52	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 19.500,0000 e R\$ 21.000,0000.
Encerramento	13/04/2023 09:29:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	13/04/2023 09:29:53	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 09:57:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor P L SABINO LTDA, CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 10:36:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor P L SABINO LTDA, CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84.
Aceite de proposta	19/04/2023 15:37:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: P L SABINO LTDA, CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 18.200,0000 e com valor negociado a R\$ 18.000,0000. Motivo: Proposta com valor negociado.
Habilitação de fornecedor	19/04/2023 15:38:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: P L SABINO LTDA - CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Painela

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.972.032/0001-84	P L SABINO LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 325,8000	R\$ 26.064,0000	12/04/2023 21:32:42
	Marca: NACIONAL Fabricante: ALUMINIO NACIONAL Modelo / Versão: Com Alças E Sem Tampa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELÃO GRANDE ALUMÍNIMO 14 LITROS COM TAMPA DE ALUMÍNIO Porte da empresa: ME/EPP						
44.724.846/0001-40	ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 340,0000	R\$ 27.200,0000	11/04/2023 18:12:17
	Marca: GLOBAL ALUMÍNIO Fabricante: GLOBAL ALUMÍNIO Modelo / Versão: 14 LITROS COM TAMPA/GLOBAL ALUMÍNIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 36 L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Sem Tampa , Tipo: Caçarola Porte da empresa: ME/EPP						
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 343,3300	R\$ 27.466,4000	04/04/2023 16:41:50
	Marca: fortaleza Fabricante: fortaleza Modelo / Versão: fortaleza Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 36 L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Sem Tampa , Tipo: Caçarola Porte da empresa: ME/EPP						
15.202.207/0001-16	TRAZ EMPREENHIMENTOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 343,3300	R\$ 27.466,4000	12/04/2023 10:27:32
	Marca: Epm Home Fabricante: Epm Home Modelo / Versão: Epm Home Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 36 L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Sem Tampa , Tipo: Caçarola Porte da empresa: ME/EPP						
14.472.899/0001-50	3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 343,3300	R\$ 27.466,4000	12/04/2023 17:04:12
	Marca: ALUMINIO SÃO JORGE Fabricante: ALUMINIO SÃO JORGE Modelo / Versão: ALUMINIO SÃO JORGE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELÃO GRANDE ALUMÍNIMO 14 LITROS COM TAMPA DE ALUMÍNIO Porte da empresa: ME/EPP						
34.812.826/0001-77	A GOMES MOREIRA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 343,3300	R\$ 27.466,4000	13/04/2023 01:29:01
	Marca: Alumínio Nacional Fabricante: Alumínio Nacional Modelo / Versão: Ferro Fundido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELÃO GRANDE ALUMÍNIMO 14 LITROS COM TAMPA DE ALUMÍNIO Porte da empresa: ME/EPP						
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 343,3333	R\$ 27.466,6640	12/04/2023 17:29:17
	Marca: LUZ DO LAR Fabricante: LUZ DO LAR Modelo / Versão: HOTEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELÃO GRANDE ALUMÍNIMO 14 LITROS COM TAMPA DE ALUMÍNIO Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 27.466,6640	22.808.990/0001-21	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 27.466,4000	01.221.604/0001-20	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 27.466,4000	15.202.207/0001-16	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 27.466,4000	14.472.899/0001-50	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 27.466,4000	34.812.826/0001-77	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 27.200,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 26.064,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 26.000,0000	15.202.207/0001-16	13/04/2023 09:10:44:963
R\$ 25.500,0000	14.472.899/0001-50	13/04/2023 09:14:05:030
R\$ 24.640,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:14:49:553
R\$ 24.500,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:20:25:133

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/04/2023 09:00:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/04/2023 09:15:59	Item com etapa aberta encerrada.

Início 1a etapa fechada	13/04/2023 09:15:59	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 24.640,0000 e R\$ 26.000,0000.
Encerramento etapa fechada	13/04/2023 09:21:00	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	13/04/2023 09:21:00	Item teve empate real para o valor 27.466,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	13/04/2023 09:21:00	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	19/04/2023 15:37:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: P L SABINO LTDA, CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 24.500,0000 e com valor negociado a R\$ 24.000,0000. Motivo: Proposta com valor negociado.
Habilitação de fornecedor	19/04/2023 15:38:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: P L SABINO LTDA - CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Espumadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.972.032/0001-84	P L SABINO LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 79,9000	R\$ 6.392,0000	12/04/2023 21:32:42
	Marca: MACIONAL Fabricante: ALUMINIO NACIONAL Modelo / Versão: Alumínio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCUMADEIRA EM INOX GRANDE 28CM Porte da empresa: ME/EPP						
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 85,0000	R\$ 6.800,0000	04/04/2023 16:41:50
	Marca: catuai Fabricante: catuai Modelo / Versão: catuai Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espumadeira Material Corpo: Alumínio , Material Cabo: Alumínio , Tamanho: 59 Cm Porte da empresa: ME/EPP						
44.724.846/0001-40	ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 85,0000	R\$ 6.800,0000	11/04/2023 18:12:17
	Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo / Versão: INOX 28 CM/TRAMONTINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espumadeira Material Corpo: Alumínio , Material Cabo: Alumínio , Tamanho: 59 Cm Porte da empresa: ME/EPP						
15.202.207/0001-16	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 85,0000	R\$ 6.800,0000	12/04/2023 10:27:32
	Marca: Tramontina Fabricante: Tramontina Modelo / Versão: Tramontina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espumadeira Material Corpo: Alumínio , Material Cabo: Alumínio , Tamanho: 59 Cm Porte da empresa: ME/EPP						
14.472.899/0001-50	3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 85,0000	R\$ 6.800,0000	12/04/2023 17:04:12
	Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo / Versão: TRAMONTINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCUMADEIRA EM INOX GRANDE 28CM Porte da empresa: ME/EPP						
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 85,0000	R\$ 6.800,0000	12/04/2023 17:29:17
	Marca: DOMAMA Fabricante: DOMAMA Modelo / Versão: INOX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCUMADEIRA EM INOX GRANDE 28CM Porte da empresa: ME/EPP						
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	Sim	Sim	80	R\$ 85,0000	R\$ 6.800,0000	12/04/2023 23:30:28
	Marca: ORIGINAL Fabricante: ORIGINAL Modelo / Versão: REF SL0542 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCUMADEIRA EM INOX GRANDE 28 CM. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.800,0000	15.202.207/0001-16	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 6.800,0000	14.472.899/0001-50	13/04/2023 09:00:02:210

R\$ 6.800,0000	22.808.990/0001-21	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 6.800,0000	01.221.604/0001-20	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 6.800,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 6.800,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 6.392,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 6.400,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:02:38:547
R\$ 6.000,0000	15.202.207/0001-16	13/04/2023 09:10:57:327
R\$ 6.001,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:11:05:600
R\$ 5.900,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:13:48:330
R\$ 5.901,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:13:53:263
R\$ 5.850,0000	14.472.899/0001-50	13/04/2023 09:14:14:440
R\$ 5.851,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:14:30:090
R\$ 5.780,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:14:54:370
R\$ 5.781,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:15:06:867
R\$ 1.800,0000	22.327.937/0001-09	13/04/2023 09:16:07:880
R\$ 5.600,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:17:41:180
R\$ 5.680,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:19:54:267



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/04/2023 09:00:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/04/2023 09:15:36	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	13/04/2023 09:15:36	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 5.780,0000 e R\$ 6.000,0000.
Encerramento etapa fechada	13/04/2023 09:20:37	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	13/04/2023 09:20:37	Item teve empate real para o valor 6.800,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	13/04/2023 09:20:37	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	19/04/2023 15:09:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000.
Habilitação de fornecedor	19/04/2023 15:38:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BEATRIZ BRUST DE SOUZA - CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Assadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.972.032/0001-84	P L SABINO LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 57,5000	R\$ 4.600,0000	12/04/2023 21:36:01
	Marca: NACIONAL Fabricante: ALUMINIO NACIONAL Modelo / Versão: MÉDIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASSADEIRA PARA BOLO DE ALUMÍNIO MÉDIA EM ALUMÍNIO 28X26X6 CAPACIDADE 4 LITROS. Porte da empresa: ME/EPP						
44.724.846/0001-40	ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 60,0000	R\$ 4.800,0000	11/04/2023 18:13:39
	Marca: PANELUX Fabricante: PANELUX Modelo / Versão: FORMA REDONDA 28CM/PANELUX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assadeira Material: Alumínio , Características Adicionais: Dimensões: 60x40 Cm Porte da empresa: ME/EPP						
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 61,6700	R\$ 4.933,6000	04/04/2023 16:42:50
	Marca: fortaleza Fabricante: fortaleza Modelo / Versão: fortaleza Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assadeira Material: Alumínio , Características Adicionais: Dimensões: 60x40 Cm Porte da empresa: ME/EPP						
15.202.207/0001-16	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 61,6700	R\$ 4.933,6000	12/04/2023 10:28:20
	Marca: Epm Home Fabricante: Epm Home Modelo / Versão: Epm Home						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assadeira Material: Alumínio , Características Adicionais: Dimensões:

60x40 Cm

Porte da empresa: ME/EPP

14.472.899/0001-50	3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 61,6700	R\$ 4.933,6000	12/04/2023 17:05:11
--------------------	------------------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	---------------------

Marca: EPM ACESSORIOS**Fabricante:** EPM ACESSORIOS**Modelo / Versão:** EPM ACESSORIOS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ASSADEIRA PARA BOLO DE ALUMÍNIO MÉDIA EM ALUMÍNIO 28X26X6

CAPACIDADE 4 LITROS.

Porte da empresa: ME/EPP

22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 61,6700	R\$ 4.933,6000	12/04/2023 17:29:17
--------------------	--	-----	-----	----	-------------	----------------	---------------------

Marca: LUZ DO LAR**Fabricante:** LUZ DO LAR**Modelo / Versão:** HOTEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ASSADEIRA PARA BOLO DE ALUMÍNIO MÉDIA EM ALUMÍNIO 28X26X6

CAPACIDADE 4 LITROS

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.933,6000	15.202.207/0001-16	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 4.933,6000	14.472.899/0001-50	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 4.933,6000	22.808.990/0001-21	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 4.933,6000	01.221.604/0001-20	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 4.800,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 4.600,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:00:02:210
R\$ 4.500,0000	15.202.207/0001-16	13/04/2023 09:11:17:227
R\$ 4.400,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:13:41:287
R\$ 4.350,0000	14.472.899/0001-50	13/04/2023 09:14:18:453
R\$ 4.080,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:15:06:450
R\$ 4.200,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:17:50:310
R\$ 4.000,0000	44.724.846/0001-40	13/04/2023 09:24:56:850
R\$ 3.780,0000	02.972.032/0001-84	13/04/2023 09:29:51:560

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	13/04/2023 09:00:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/04/2023 09:25:04	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	13/04/2023 09:25:04	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 4.000,0000 e R\$ 4.350,0000.
Encerramento etapa fechada	13/04/2023 09:30:05	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	13/04/2023 09:30:05	Item teve empate real para o valor 4.933,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	13/04/2023 09:30:05	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	19/04/2023 15:38:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: P L SABINO LTDA, CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 3.780,0000 e com valor negociado a R\$ 3.500,0000. Motivo: Proposta com valor negociado.
Habilitação de fornecedor	19/04/2023 15:38:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: P L SABINO LTDA - CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	13/04/2023 09:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/04/2023 09:00:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/04/2023 09:00:07	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/04/2023 09:00:09	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	13/04/2023 09:00:11	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/04/2023 09:00:13	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/04/2023 09:00:15	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/04/2023 09:00:17	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/04/2023 09:00:19	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/04/2023 09:00:21	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/04/2023 09:00:23	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/04/2023 09:00:25	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/04/2023 09:15:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 900,0000 e R\$ 1.100,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:26 do dia 13/04/2023.
Sistema	13/04/2023 09:15:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 5.780,0000 e R\$ 6.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:36 do dia 13/04/2023.
Sistema	13/04/2023 09:15:59	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 24.640,0000 e R\$ 26.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:59 do dia 13/04/2023.
Sistema	13/04/2023 09:16:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 900,0000 e R\$ 1.100,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:36 do dia 13/04/2023.
Sistema	13/04/2023 09:18:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3.200,0000 e R\$ 35.300,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:18 do dia 13/04/2023.
Sistema	13/04/2023 09:20:27	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 431,0000, R\$ 880,0000 e R\$ 950,0000.
Sistema	13/04/2023 09:20:27	O item 6 está encerrado.
Sistema	13/04/2023 09:20:37	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 5.680,0000, R\$ 1.800,0000 e R\$ 5.600,0000.
Sistema	13/04/2023 09:20:37	O item 10 teve empate real para o valor 6.800,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	13/04/2023 09:20:37	O item 10 está encerrado.
Sistema	13/04/2023 09:21:00	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 24.500,0000.
Sistema	13/04/2023 09:21:00	O item 9 teve empate real para o valor 27.466,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	13/04/2023 09:21:00	O item 9 está encerrado.
Sistema	13/04/2023 09:21:37	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 400,0000, R\$ 880,0000 e R\$ 950,0000.
Sistema	13/04/2023 09:21:37	O item 5 está encerrado.
Sistema	13/04/2023 09:22:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 11.500,0000 e R\$ 13.950,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:34 do dia 13/04/2023.
Sistema	13/04/2023 09:22:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 56.000,0000 e R\$ 61.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:43 do dia 13/04/2023.
Sistema	13/04/2023 09:23:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.020,0000 e R\$ 1.080,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:07 do dia 13/04/2023.
Sistema	13/04/2023 09:23:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 11.500,0000 e R\$ 13.950,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:18 do dia 13/04/2023.
Sistema	13/04/2023 09:23:19	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 32.000,0000.
Sistema	13/04/2023 09:23:19	O item 7 teve empate real para o valor 37.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	13/04/2023 09:23:19	O item 7 está encerrado.
Sistema	13/04/2023 09:24:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 19.500,0000 e R\$ 21.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:52 do dia 13/04/2023.
Sistema	13/04/2023 09:25:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 4.000,0000 e R\$ 4.350,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:04 do dia 13/04/2023.

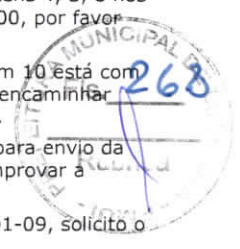


dia 13/04/2023.

Sistema	13/04/2023 09:27:35	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 11.200,0000, R\$ 9.850,0000, R\$ 12.700,0000 e R\$ 12.550,0000.
Sistema	13/04/2023 09:27:35	O item 1 está encerrado.
Sistema	13/04/2023 09:27:44	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 54.700,0000, R\$ 54.000,0000, R\$ 55.700,0000 e R\$ 45.000,0000.
Sistema	13/04/2023 09:27:44	O item 3 teve empate real para o valor 64.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	13/04/2023 09:27:44	O item 3 está encerrado.
Sistema	13/04/2023 09:28:08	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 600,0000, R\$ 980,0000 e R\$ 1.000,0000.
Sistema	13/04/2023 09:28:08	O item 4 está encerrado.
Sistema	13/04/2023 09:28:19	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9.850,0000, R\$ 13.450,0000, R\$ 10.900,0000 e R\$ 9.568,0000.
Sistema	13/04/2023 09:28:19	O item 2 está encerrado.
Sistema	13/04/2023 09:29:53	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 19.200,0000, R\$ 20.800,0000 e R\$ 18.200,0000.
Sistema	13/04/2023 09:29:53	O item 8 está encerrado.
Sistema	13/04/2023 09:30:05	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 3.780,0000.
Sistema	13/04/2023 09:30:05	O item 11 teve empate real para o valor 4.933,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	13/04/2023 09:30:05	O item 11 está encerrado.
Sistema	13/04/2023 09:32:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	13/04/2023 09:32:54	Licitantes, Bom Dia! Meu nome é Rodolfo Cardoso e serei o Pregoeiro responsável por conduzir o certame.
Pregoeiro	13/04/2023 09:33:05	Todos ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo com seriedade.
Pregoeiro	13/04/2023 09:33:12	INFORMAMOS QUE OS VALORES OFERTADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS LICITANTES, PODENDO OCASIONAR PENALIDADES PARA AQUELE QUE NÃO CUMPRIR COM O VALOR ARREMATADO POR ITEM.
Pregoeiro	13/04/2023 09:33:58	Conforme item 5.5 do edital Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	13/04/2023 09:34:23	Daremos inicio a análise das proposta e em instante iniciaremos as convocações.
Pregoeiro	13/04/2023 09:34:42	Permaneçam conectados e atentos ao chat.
Pregoeiro	13/04/2023 09:52:50	LICITANTES, A PARTIR DA CONVOCAÇÃO A EMPRESA POSSUI UM PRAZO DE 2 HORAS PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS REFORMULADAS DE ACORDO COM SEUS ÚLTIMOS LANCES QUE ESTEJAM DENTRO DO VALOR ESTIMADO OU DE ACORDO COM OS VALORES DAS CONTRAPROPOSTAS ENCAMINHADAS PELO PREGOEIRO.
Pregoeiro	13/04/2023 09:53:19	AS LICITANTES QUE ARREMATARAM MAIS DE UM ITEM, SERÃO CONVOCADAS EM APENAS UM ITEM, DEVENDO ENVIAR A PROPOSTAS REFORMULADA AO SEU ÚLTIMO LANCE OU A CONTRAPROPOSTA COM TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
Pregoeiro	13/04/2023 09:54:09	Iniciaremos as convocações, fiquem atentos às mensagens encaminhadas no chat.
Pregoeiro	13/04/2023 09:54:31	Para SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA – Encaminhamos contraproposta para o item 1 no valor de R\$ 9.600,00, por favor verifique a possibilidade de redução de sua proposta.
Sistema	13/04/2023 09:54:40	Senhor fornecedor 36.806.847 SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA, CNPJ/CPF: 36.806.847/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	13/04/2023 09:54:52	Para NM CONFECÇÕES LTDA - Encaminhamos contraproposta para o item 2 no valor de R\$ 9.400,00, por favor verifique a possibilidade de redução de sua proposta.
Sistema	13/04/2023 09:55:11	Senhor fornecedor NM CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	13/04/2023 09:55:24	Para FABRICIO RACHADEL COSTA - Encaminhamos contraproposta para o item 3 no valor de R\$ 44.000,00, por favor verifique a possibilidade de redução de sua proposta.
Sistema	13/04/2023 09:55:38	Senhor fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 3.



Pregoeiro	13/04/2023 09:55:58	Para BEATRIZ BRUST DE SOUZA - Encaminhamos contraproposta para os itens 4, 5, 6 nos seguintes valores, Item 4 R\$ 580,00, Item 5 R\$ 380,00, Item 6 R\$ 400,00, por favor verifique a possibilidade de redução de sua proposta.
Pregoeiro	13/04/2023 09:56:04	Para BEATRIZ BRUST DE SOUZA - Verificamos que sua proposta para o item 10 está com redução acima de 70% do valor estimado, portanto, a empresa deverá encaminhar comprovação de exequibilidade de sua proposta para o item.
Pregoeiro	13/04/2023 09:56:12	Para BEATRIZ BRUST DE SOUZA - a empresa será convocada no item 4 para envio da proposta reformulada para todos os itens arrematados, devendo comprovar a exequibilidade para o item 10.
Sistema	13/04/2023 09:56:22	Senhor fornecedor BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	13/04/2023 09:57:02	Para P L SABINO LTDA - Encaminhamos contraproposta para os itens 8, 9 e 11 nos seguintes valores, Item 8 R\$ 18.000,00, Item 9 R\$ 24.000,00, Item 11 R\$ 3.500,00, por favor verifique a possibilidade de redução de sua proposta.
Pregoeiro	13/04/2023 09:57:11	Para P L SABINO LTDA - a empresa será convocada no item 8 para envio da proposta reformulada para todos os itens arrematados.
Sistema	13/04/2023 09:57:24	Senhor fornecedor P L SABINO LTDA, CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Pregoeiro	13/04/2023 09:59:01	Para ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Verificamos que sua proposta para o item 7 está com redução acima de 90% do valor estimado, por isso, questionamos, a proposta é exequível?
Pregoeiro	13/04/2023 09:59:46	Para ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA - A legislação prevê que a empresa deverá apresentar garantia extra de execução para o item na assinatura do contrato, caso confirme e comprove a exequibilidade do item.
Pregoeiro	13/04/2023 10:00:50	Para ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA - A empresa terá 20 minutos para resposta, caso a empresa responda que a proposta é exequível iremos proceder com a convocação para envio da proposta reformulada e as devidas comprovações.
Pregoeiro	13/04/2023 10:01:00	Para ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Aguardamos resposta.
Sistema	13/04/2023 10:04:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94, enviou o anexo para o item 3.
44.724.846/0001-40	13/04/2023 10:04:42	Bom Dia, Srº Pregoeiro, houve um equívoco da digitação do lance faltando um numero, solicito a nossa desclassificação no item.
Pregoeiro	13/04/2023 10:07:55	Para ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Obrigado pela resposta, sua proposta será desclassificada.
Sistema	13/04/2023 10:11:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 36.806.847 SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA, CNPJ/CPF: 36.806.847/0001-05, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	13/04/2023 10:12:38	Para P L SABINO LTDA - Encaminhamos contraproposta para o item 7 no valor de R\$ 31.500,00, por favor verifique a possibilidade de redução de sua proposta.
Pregoeiro	13/04/2023 10:14:16	Para P L SABINO LTDA - Por favor, encaminhar a proposta reformulada para o item 7 juntamente com a proposta reformulada para os itens 8, 9 e 11 no item já convocado.
Pregoeiro	13/04/2023 10:17:44	Para ANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA a proposta precisa está assinada, por favor, proceder a correção.
Sistema	13/04/2023 10:17:51	Senhor fornecedor 36.806.847 SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA, CNPJ/CPF: 36.806.847/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	13/04/2023 10:23:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 36.806.847 SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA, CNPJ/CPF: 36.806.847/0001-05, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	13/04/2023 10:33:00	Fiquem atentos ao prazo de envio da proposta reformulada.
Sistema	13/04/2023 10:34:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NM CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	13/04/2023 10:36:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor P L SABINO LTDA, CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84, enviou o anexo para o item 8.
Pregoeiro	13/04/2023 10:40:23	Para NM CONFECÇÕES LTDA - sua proposta para o item 2 não está de acordo o seu último lance para item, o valor da proposta deve ser igual ou inferior ao seu último lance, por favor, realize a correção.
Sistema	13/04/2023 10:40:30	Senhor fornecedor NM CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	13/04/2023 10:53:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NM CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	13/04/2023 10:56:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	13/04/2023 10:58:09	Para NM CONFECÇÕES LTDA - Novamente sua proposta para o item 2 não está de acordo o seu último lance para item, o valor da proposta deve ser igual ou inferior ao seu último lance, por favor, realize a correção.
Pregoeiro	13/04/2023 10:58:36	Para NM CONFECÇÕES LTDA - Esclareço que caso a proposta não seja corrigida a empresa será desclassificada.
Sistema	13/04/2023 11:28:08	Senhor fornecedor NM CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	13/04/2023 11:49:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NM CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	13/04/2023 11:54:21	Informo que a sessão será suspensa para análise das propostas e documentações pelo setor técnico, o retorno da sessão será informado no chat e quadro de avisos do sistema.
Pregoeiro	18/04/2023 14:25:27	Informamos que a reabertura da sessão será agendada para o dia 19/04/2023 às 15h horário de Brasília.



Pregoeiro	19/04/2023 15:03:34	Boa tarde, estaremos dando continuidade ao certame.
Pregoeiro	19/04/2023 15:04:29	Para P L SABINO LTDA - Solicito a atualização da Certidão de Falência e Concordata.
Sistema	19/04/2023 15:04:53	Senhor fornecedor P L SABINO LTDA, CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84, solicitou o envio do anexo referente ao item 7.
Pregoeiro	19/04/2023 15:09:53	O prazo para envio é de 02 horas.
Pregoeiro	19/04/2023 15:10:29	Caso a empresa não envie o documento solicitado será desclassificada.
Sistema	19/04/2023 15:30:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor P L SABINO LTDA, CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	19/04/2023 15:38:26	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	19/04/2023 15:38:46	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/04/2023 às 16:10:00.

**Eventos da Licitação**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	10/04/2023 15:22:46	
Abertura da sessão pública	13/04/2023 09:00:02	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	13/04/2023 09:32:22	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	19/04/2023 15:38:26	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	19/04/2023 15:38:46	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/04/2023 às 16:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:37 horas do dia 20 de abril de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RODOLFO CARDOSO DE MELO
Pregoeiro Oficial

CLEICIANE PINHO DE ASSIS
Equipe de Apoio

SANDRO DA SILVA MAFRA
Equipe de Apoio



Voltar



Resultado por Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Pregão Nº 00013/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR



02.972.032/0001-84 - P L SABINO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Frigideira	Unidade	80	R\$ 37.600,0000	R\$ 393,7500	R\$ 31.500,0000
Marca: NACIONAL Fabricante: ALUMINIO NACIONAL Modelo / Versão: Funda Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGIDEIRA PAELLERA EM FERRO FUNDIDO 60CM GRANDE 13 LITROS						
8	Frigideira	Unidade	80	R\$ 22.133,6000	R\$ 225,0000	R\$ 18.000,0000
Marca: NACIONAL Fabricante: ALUMINIO NACIONAL Modelo / Versão: Tipo: Quadrada Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGIDEIRA GRANDE INDUSTRIAL TECHFLON INTERNO REFORÇADA COM CABO E ALÇA						
9	Panela	Unidade	80	R\$ 27.466,4000	R\$ 300,0000	R\$ 24.000,0000
Marca: NACIONAL Fabricante: ALUMINIO NACIONAL Modelo / Versão: Com Alças E Sem Tampa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELÃO GRANDE ALUMÍNIMO 14 LITROS COM TAMPAS DE ALUMÍNIO						
11	Assadeira	Unidade	80	R\$ 4.933,6000	R\$ 43,7500	R\$ 3.500,0000
Marca: NACIONAL Fabricante: ALUMINIO NACIONAL Modelo / Versão: MÉDIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASSADEIRA PARA BOLO DE ALUMÍNIO MÉDIA EM ALUMÍNIO 28X26X6 CAPACIDADE 4 LITROS.						
Total do Fornecedor:						R\$ 77.000,0000

03.835.661/0001-25 - NM CONFECÇOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Cortina	Unidade	30	R\$ 15.300,0000	R\$ 318,9300	R\$ 9.567,9000
Marca: Fastlux Fabricante: Fastlux Modelo / Versão: Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Persiana p/ janelas Persiana de alumínio bloqueia parcialmente a luminosidade e possui acabamento estético. As lâminas deverão ser direcionadas para permitir a entrada da brisa, deixando o ambiente mais fresco e agradável ou podem ser fechadas completamente para fornecer a privacidade adequada para os ambientes internos. Acionamento: Manual, Material: Alumínio, Tipo: Horizontal, Peso Aproximado 1,5kg Composição 100% alumínio, Itens inclusos: Kit de instalação contendo suportes versáteis para parede ou teto, parafusos e buchas para alvenaria. Medidas: Altura do vão 1,10m Largura do vão: 1,45m. Abertura: para cima, Controle de luminosidade: sim, Lavável: sim, Cor: azul Marinho						
Total do Fornecedor:						R\$ 9.567,9000

22.327.937/0001-09 - BEATRIZ BRUST DE SOUZA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Colher mesa	Unidade	80	R\$ 1.280,0000	R\$ 7,5000	R\$ 600,0000
Marca: ORIGINAL Fabricante: ORIGINAL Modelo / Versão: REF SL0603 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER DE MESA COM CABO DE MADEIRA.						
5	Garfo mesa	Unidade	80	R\$ 1.200,0000	R\$ 5,0000	R\$ 400,0000
Marca: ORIGINAL Fabricante: ORIGINAL Modelo / Versão: REF SL0601 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARFO DE MESA COM CABO DE MADEIRA.						
6	Faca mesa	Unidade	80	R\$ 1.200,0000	R\$ 5,3800	R\$ 430,4000
Marca: ORIGINAL Fabricante: ORIGINAL Modelo / Versão: REF SL0602 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA.						
10	Espumadeira	Unidade	80	R\$ 6.800,0000	R\$ 22,5000	R\$ 1.800,0000
Marca: ORIGINAL Fabricante: ORIGINAL Modelo / Versão: REF SL0542 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCUMADEIRA EM INOX GRANDE 28 CM.						
Total do Fornecedor:						R\$ 3.230,4000

33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Lixeira	Unidade	50	R\$ 64.500,0000	R\$ 900,0000	R\$ 45.000,0000
Marca: Lar Fabricante: Lar Modelo / Versão: Kit 4 Basculantes 60L C/ Estrutura Metálica Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Para Coleta Seletiva Com 4 Cestos. Cesto confeccionado em plástico polipropileno e armação em aço carbono galvanizado. Os cestos acompanham 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo. Este produto segue o código de cores,						

conforme o resíduo a ser coletado, estabelecido pelo CONAMA em sua resolução de nº 275. Dimensões (AxLxP): 1050mm x 2210mm x 370mm
Cores para os cestos: - Preto; - Branco; - Azul; - Amarelo; - Vermelho; - Verde; - Marrom; - Laranja; - Cinza. Capacidade mínima de cada cesto: 60L

Total do Fornecedor: R\$ 45.000,0000

36.806.847/0001-05 - 36.806.847 SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Cortina	Unidade	30	R\$ 14.300,1000	R\$ 328,3333	R\$ 9.850,0000

Marca: CRIATIVA

Fabricante: CRIATIVA

Modelo / Versão: PERSIANA HORIZONTAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERSIANA HORIZONTAL MATERIAL: Alumínio COR: Azul Marinho COMANDO: A DEFINIR MEDIDAS: 1,10x2,05 (AxL) INCLUSO KIT DE INSTALAÇÃO

Total do Fornecedor: R\$ 9.850,0000

Valor Global da Ata: R\$ 144.648,3000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)





* DECLARAÇÕES

UASG 980038 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA/RR

Pregão N° 132023 - (Decreto N° 10.024/2019)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa ME/EPP
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA Data Declarações: 04/04/2023 16:41 Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
36.806.847/0001-05	36.806.847 SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA Data Declarações: 04/04/2023 17:14 Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
03.835.661/0001-25	NM CONFECÇOES LTDA Data Declarações: 11/04/2023 14:30 Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA Data Declarações: 11/04/2023 16:00 Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
44.724.846/0001-40	ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA Data Declarações: 11/04/2023 18:12 Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
15.202.207/0001-16	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA Data Declarações: 12/04/2023 10:27 Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA Data Declarações: 12/04/2023 16:52 Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
14.472.899/0001-50	3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA Data Declarações: 12/04/2023 17:04 Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA Data Declarações: 12/04/2023 17:29 Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
02.972.032/0001-84	P L SABINO LTDA Data Declarações: 12/04/2023 21:32 Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA Data Declarações: 12/04/2023 23:30 Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP

34.812.826/0001-77

A GOMES MOREIRA LTDA

ME/EPP

Data Declarações: 13/04/2023 01:25 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM



Imprimir o
Relatório

Fechar



Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA



Termo de Adjucação do Pregão

Nº 00013/2023

Às 14:40 horas do dia 20 de abril de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00013/2023, referente ao Processo nº 41/2023, o Pregoeiro, Sr(a) RODOLFO CARDOSO DE MELO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjucação

Item: 1

Descrição: Cortina**Descrição Complementar:** Cortina Material: Vinil , Largura: 2,20 M, Altura: 1,80 M, Cor: Verde Bandeira , Características Adicionais: Antibacteriana, Antifúngico, Antichama , Aplicação: Uso Hospitalar**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 14.300,1000**Situação:** Adjuicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjuicado para: 36.806.847 SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA , pelo melhor lance de R\$ 9.850,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjuicado	20/04/2023 14:40:09	Adjuicação em grupo da proposta. Fornecedor: 36.806.847 SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA, CNPJ/CPF: 36.806.847/0001-05, Melhor lance: R\$ 9.850,0000

Item: 2

Descrição: Cortina**Descrição Complementar:** Cortina Material: Vinil , Largura: 2,20 M, Altura: 1,80 M, Cor: Verde Bandeira , Características Adicionais: Antibacteriana, Antifúngico, Antichama , Aplicação: Uso Hospitalar**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 15.300,0000**Situação:** Adjuicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjuicado para: NM CONFECQUES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.568,0000 , com valor negociado a R\$ 9.567,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjuicado	20/04/2023 14:40:10	Adjuicação em grupo da proposta. Fornecedor: NM CONFECQUES LTDA, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, Melhor lance: R\$ 9.568,0000, Valor Negociado: R\$ 9.567,9000

Item: 3

Descrição: Lixeira**Descrição Complementar:** Lixeira Material: Madeira Plástica , Capacidade: 94 Litros L, Tipo: Com Tampas Basculantes Azul, Marrom, Verde, Amare , Cor: Marrom , Características Adicionais: Com Suporte E Pé De Ferro Para Fixação , Cor Preta , Aplicação: Resíduos Recicláveis**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 64.500,0000**Situação:** Adjuicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjuicado para: FABRICIO RACHADEL COSTA , pelo melhor lance de R\$ 45.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 20/04/2023 14:40:12 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94, Melhor lance: R\$ 45.000,0000

Item: 4**Descrição:** Colher mesa**Descrição Complementar:** Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Madeira , Cor Cabo: Não Aplicável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 1.280,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BEATRIZ BRUST DE SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/04/2023 14:40:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09, Melhor lance: R\$ 600,0000

Item: 5**Descrição:** Garfo mesa**Descrição Complementar:** Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Liso E Polido , Comprimento: 21 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 1.200,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BEATRIZ BRUST DE SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 400,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/04/2023 14:40:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09, Melhor lance: R\$ 400,0000

Item: 6**Descrição:** Faca mesa**Descrição Complementar:** Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Madeira , Cor Cabo: Não Aplicável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 1.200,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BEATRIZ BRUST DE SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 431,0000 , com valor negociado a R\$ 430,4000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/04/2023 14:40:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09, Melhor lance: R\$ 431,0000, Valor Negociado: R\$ 430,4000

Item: 7**Descrição:** Frigideira**Descrição Complementar:** Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Funda , Diâmetro: 50 CM, Revestimento: Antiaderente , Aplicação: Copa E Cozinha**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 37.600,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** P L SABINO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 32.000,0000 , com valor negociado a R\$ 31.500,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/04/2023 14:40:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P L SABINO LTDA, CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84, Melhor lance: R\$ 32.000,0000, Valor Negociado: R\$ 31.500,0000

Item: 8**Descrição:** Frigideira**Descrição Complementar:** Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Quadrada, Lisa , Revestimento: Teflon , Material Cabo: Baquelite Antitêrmico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 22.133,6000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** P L SABINO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18.200,0000 , com valor negociado a R\$ 18.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/04/2023 14:40:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P L SABINO LTDA, CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84, Melhor lance: R\$ 18.200,0000, Valor Negociado: R\$ 18.000,0000

Item: 9**Descrição:** Panela**Descrição Complementar:** Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 36 L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Sem Tampa , Tipo: Caçarola**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 27.466,4000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** P L SABINO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24.500,0000 , com valor negociado a R\$ 24.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/04/2023 14:40:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P L SABINO LTDA, CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84, Melhor lance: R\$ 24.500,0000, Valor Negociado: R\$ 24.000,0000

Item: 10**Descrição:** Espumadeira**Descrição Complementar:** Espumadeira Material Corpo: Alumínio , Material Cabo: Alumínio , Tamanho: 59 Cm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 6.800,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BEATRIZ BRUST DE SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/04/2023 14:40:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09, Melhor lance: R\$ 1.800,0000

Item: 11**Descrição:** Assadeira**Descrição Complementar:** Assadeira Material: Alumínio , Características Adicionais: Dimensões: 60x40 Cm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 4.933,6000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** P L SABINO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.780,0000 , com valor negociado a R\$ 3.500,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/04/2023 14:40:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P L SABINO LTDA, CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84, Melhor lance: R\$ 3.780,0000, Valor Negociado: R\$ 3.500,0000

Fim do documento

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
PROCESSO: 41/2023

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Uiramutã – PMU, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de matérias de consumo, para atender as escolas da rede Municipal de ensino do município de **Uiramutã/RR**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I**, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITEM (ns)	VALOR TOTAL DO (S) ITEM (ns)
36.806847/0001-05	SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA	1 o	9.850,00
03.835.661/0001-25	NM C ONFECCOES LTDA	2 o	9.567,90
02.972.032/0001-84	P L SABINO LTDA	7, 8, 9 e 11 o	77.000,00
22.327.937/00001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	4, 5, 6 e 10 o	3.230,40
33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	3 o	45.000,00
Valor Total: R\$ 144.648,30 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)			

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº 980038.
Boa Vista – RR, 20 de abril de 2023

RODOLFO CARDOSO DE MELO
Pregoeiro – CPL/PMU





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



DESPACHO

Ao Controle Interno

Após a realização do Pregão Eletrônico nº 13/2023, encaminho os autos para análise dos procedimentos.

Após análise, caso todos os atos estejam dentro da conformidade, encaminhar os autos para publicação do resultado e homologação

Uiramutã – RR, 20 de Abril de 2023.

Rodolfo Cardoso de Melo

Pregoeiro – CPL Pref. De Uiramutã

Portaria nº 14/2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



INTERESSADOS : Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Uiramutã/RR.

ASSUNTO : PARECER CONCLUSIVO DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONCUMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 41/2023 - SEMECD/PMU.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023 - SEMECD, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONCUMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

PARECER TÉCNICO - CONTROLE INTERNO

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Trata-se da análise do Processo Administrativo n° 041/2023- SEMECD/PMU relativo ao processo licitatório na modalidade Pregão n° 013/2023, realizado pela Prefeitura Municipal do Município de Uiramutã, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONCUMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Após O RESULTADO DE LICITAÇÃO, os autos foram encaminhados aesse Controle Interno para manifestação.

É o relatório.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



DA ANÁLISE:

1 - DA FASE INTERNA:

1.1 - Da Instrução do Processo Administrativo:

Quanto à apresentação da documentação necessária à regular instrução processual, foi instaurado processo administrativo próprio para realização do feito, devidamente autuado (Processo nº 125/2021 atendido o *caput* do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

- ✓ Termo de Referência com as devidas considerações e justificativas;
- ✓ Solicitação do setor demandante, através de despacho datado do dia 13 de Fevereiro de 2023, com a realização de pesquisa de mercado com o devido encaminhado do termo de referência para ratificação;
- ✓ Pesquisas de Mercado realizadas por eventual fornecedores e Mapa de Preço Estimado;
- ✓ Ratificação do Termo de Referência feita pelo Ordenador de Despesas e autorização para pesquisa de mercado e abertura da fase externa da licitação;
- ✓ Autorização do Ordenador de Despesas para abertura de procedimento adequado à seleção de fornecedor (licitação na modalidade Pregão Eletrônico);
- ✓ Termo de Autuação de Processo feito pela Comissão de Licitações e, quanto a confirmação da modalidade a ser adotada, informa ter sido escolhida pela Secretaria de Saúde e Saneamento;
- ✓ Indicação do Sr. Rpdolfo Cardoso de Melo, como Pregoeiro;
- ✓ Despacho do Setor de Licitações à Assessoria Jurídica encaminhando a Minuta do Edital e seus anexos para análise;
- e



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



- ✓ Parecer Jurídico;
- ✓ Edital Pregão Eletrônico nº 013/2023;
- ✓ Aviso de Divulgação;
- ✓ Ata de realização do Pregão Eletrônico;
- ✓ Resultado da Adjudicação.

1.2 - Da Análise Jurídica:

No que tange ao aspecto jurídico e formal do procedimento, a Assessoria Jurídica deste órgão, constatou que a elaboração das Minutas do Edital e Contrato se deram com observância à legislação que rege a matéria, atestando a sua legalidade, conforme Parecer Jurídico, atendida, portanto, as exigências legais contidas nos artigos 40 e 55 e seus incisos, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 - DA FASE EXTERNA:

2.1 - Do Processo Licitatório:

A fase externa inicia-se com a análise restrita a verificar, do ponto de vista jurídico formal, quanto a realização propriamente dita do certame, oriunda do processo na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023, realizado pela Prefeitura Municipal do Município de Uiramutã, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONSUMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

O processo licitatório foi instruído, e nele foram juntados:

- ✓ O Edital de Licitação e seus anexos foi assinado pelo Pregoeiro da Comissão de Licitações e publicado em plataforma eletrônica de acesso rápido e público, e impresso, conforme certificado nos autos do processo;
- ✓ Aviso de Licitação e respectivas publicações em órgãos oficiais de imprensa, na data de 07 de março de 2023;
- ✓ Portaria nº 14/2023, que dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



- ✓ Propostas iniciais das empresas credenciadas;
- ✓ Documentos de Habilitação se encontram juntado aos autos a referida documentação;
- ✓ Planilhas de Lance se encontra juntado aos autos da referida;
- ✓ Ata inicial da Sessão Pública;
- ✓ Relatório de Vencedores do Processo com a respectiva Proposta;
- ✓ Termo de Adjudicação do Pregão;
- ✓ Despacho de encaminhamento do processo licitatório a esta Controladoria.

É o breve relatório.

3- DA FUNDAMENTAÇÃO:

O processo foi remetido a esta Controladoria, para análise dos aspectos administrativos, em observância ao artigo 38, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Convém salientar que esteparecer técnico, portanto, tem o escopo de assistir à Administração no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase externa da licitação.

Preliminarmente, este parecer restringe-se às especificidades do caso concreto apresentado durante os trâmites licitatórios. Quanto à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, igualmente não convém analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativo, econômico e/ou discricionários, cuja avaliação não compete a esta Controladoria.

Das Exigências de Habilitação

A Lei n.º 10.520/02 em seu artigo 4º, inciso XIII, determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira". Além disso, exige o edital a prova da regularidade trabalhista, nos termos do artigo 29 da Lei n.º 8.666/93.

Do Procedimento Licitatório

O artigo 4º da Lei n.º 10.520/02, reza acerca da fase externa do pregão. Assim, cumpre-nos consignar, que houve publicação dos avisos de licitação, nos meios oficiais, conforme exposto acima, com data de abertura designada para o dia 13 de abril de 2023 às 09h00min, em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame, respeitando assim o princípio da publicidade.

Ressalta-se também que foi plenamente observado o prazo mínimo para apresentação das propostas e de documentos de habilitação, de 08 (oito) dias, conforme estabelece o art. 25, do Decreto nº 10.024/19.

Cumpra-se consignar que, a finalidade advinda das contratações públicas impõe atos formais, os quais obrigam a manutenção das condições de habilitação dos licitantes durante todas as etapas do procedimento licitatório.

4 - DA CONCLUSÃO:

Registra-se, ainda, que a análise consignada neste parecer técnico se ateve às questões administrativas na instrução do processo licitatório, nos termos do artigo 38, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Não se incluem no âmbito da análise desta Controladoria os elementos técnicos pertinentes à fase preparatória do certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração.

Desta feita, esta Controladoria conclui que o procedimento licitatório está revestido das formalidades legais, com a devida adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro, nos termos do que preceitua o artigo 46 c/c o caput do artigo 17, inciso IX, do Decreto nº 10.520/02.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, esta Controladoria não vislumbramos óbice ao prosseguimento do feito, podendo este Órgão promover pela autoridade competente a devida "HOMOLOGAÇÃO" ao procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 013/2023, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na Imprensa nos moldes dos avisos iniciais.

Segue os autos para para demais procedimentos cabíveis.

É a Manifestação.

Uiramutã/RR, 20 de abril 2023.


Edmar Augusto Oreano
Chefe de Controle Interno
Portaria nº 013/2023

Pregão/Concorrência Eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00013/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 12:34 horas do dia 24 de abril de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BENISIO ROBERTO DE SOUZA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 41/2023, Pregão nº 00013/2023.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Cortina**Descrição Complementar:** Cortina Material: Vinil , Largura: 2,20 M, Altura: 1,80 M, Cor: Verde Bandeira , Características Adicionais: Antibacteriana, Antifúngico, Antichama , Aplicação: Uso Hospitalar**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 14.300,1000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: 36.806.847 SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA , pelo melhor lance de R\$ 9.850,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/04/2023 14:40:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 36.806.847 SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA, CNPJ/CPF: 36.806.847/0001-05, Melhor lance: R\$ 9.850,0000
Homologado	24/04/2023 12:34:41	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	

Item: 2**Descrição:** Cortina**Descrição Complementar:** Cortina Material: Vinil , Largura: 2,20 M, Altura: 1,80 M, Cor: Verde Bandeira , Características Adicionais: Antibacteriana, Antifúngico, Antichama , Aplicação: Uso Hospitalar**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 15.300,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: NM CONFECÇÕES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.568,0000 , com valor negociado a R\$ 9.567,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/04/2023 14:40:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NM CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, Melhor lance: R\$ 9.568,0000, Valor Negociado: R\$ 9.567,9000
Homologado	24/04/2023 12:34:42	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	

Item: 3**Descrição:** Lixeira

Descrição Complementar: Lixeira Material: Madeira Plástica , Capacidade: 94 Litros L, Tipo: Com Tampas Basculantes Azul, Marrom, Verde, Amare , Cor: Marrom , Características Adicionais: Com Suporte E Pé De Ferro Para Fixação , Cor Preta , Aplicação: Resíduos Recicláveis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 64.500,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01



Adjudicado para: FABRICIO RACHADEL COSTA , pelo melhor lance de R\$ 45.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/04/2023 14:40:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94, Melhor lance: R\$ 45.000,0000
Homologado	24/04/2023 12:34:43	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	

Item: 4

Descrição: Colher mesa

Descrição Complementar: Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Madeira , Cor Cabo: Não Aplicável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Valor Estimado: R\$ 1.280,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BEATRIZ BRUST DE SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/04/2023 14:40:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09, Melhor lance: R\$ 600,0000
Homologado	24/04/2023 12:34:44	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	

Item: 5

Descrição: Garfo mesa

Descrição Complementar: Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Liso E Polido , Comprimento: 21 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Valor Estimado: R\$ 1.200,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BEATRIZ BRUST DE SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 400,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/04/2023 14:40:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09, Melhor lance: R\$ 400,0000
Homologado	24/04/2023 12:34:45	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	

Item: 6

Descrição: Faca mesa

Descrição Complementar: Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Madeira , Cor Cabo: Não Aplicável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80
Valor Estimado: R\$ 1.200,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01



Adjudicado para: BEATRIZ BRUST DE SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 431,0000 , com valor negociado a R\$ 430,4000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/04/2023 14:40:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09, Melhor lance: R\$ 431,0000, Valor Negociado: R\$ 430,4000
Homologado	24/04/2023 12:34:46	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	

Item: 7

Descrição: Frigideira
Descrição Complementar: Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Funda , Diâmetro: 50 CM, Revestimento: Antiaderente , Aplicação: Copa E Cozinha
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80
Valor Estimado: R\$ 37.600,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: P L SABINO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 32.000,0000 , com valor negociado a R\$ 31.500,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/04/2023 14:40:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P L SABINO LTDA, CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84, Melhor lance: R\$ 32.000,0000, Valor Negociado: R\$ 31.500,0000
Homologado	24/04/2023 12:34:47	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	

Item: 8

Descrição: Frigideira
Descrição Complementar: Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Quadrada, Lisa , Revestimento: Teflon , Material Cabo: Baquelite Antitérmico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80
Valor Estimado: R\$ 22.133,6000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: P L SABINO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18.200,0000 , com valor negociado a R\$ 18.000,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/04/2023 14:40:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P L SABINO LTDA, CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84, Melhor lance: R\$ 18.200,0000, Valor Negociado: R\$ 18.000,0000
Homologado	24/04/2023 12:34:48	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	

Item: 9

Descrição: Panela
Descrição Complementar: Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 36 L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Sem Tampa , Tipo: Caçarola

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 27.466,4000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** P L SABINO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24.500,0000 , com valor negociado a R\$ 24.000,0000**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/04/2023 14:40:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P L SABINO LTDA, CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84, Melhor lance: R\$ 24.500,0000, Valor Negociado: R\$ 24.000,0000
Homologado	24/04/2023 12:34:49	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	

Item: 10**Descrição:** Espumadeira**Descrição Complementar:** Espumadeira Material Corpo: Alumínio , Material Cabo: Alumínio , Tamanho: 59 Cm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 6.800,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BEATRIZ BRUST DE SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/04/2023 14:40:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09, Melhor lance: R\$ 1.800,0000
Homologado	24/04/2023 12:34:50	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	

Item: 11**Descrição:** Assadeira**Descrição Complementar:** Assadeira Material: Alumínio , Características Adicionais: Dimensões: 60x40 Cm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 4.933,6000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** P L SABINO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.780,0000 , com valor negociado a R\$ 3.500,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/04/2023 14:40:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P L SABINO LTDA, CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84, Melhor lance: R\$ 3.780,0000, Valor Negociado: R\$ 3.500,0000
Homologado	24/04/2023 12:34:51	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	

Fim do documento



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



TERMO DE HOMOLOGACAO
PROCESSO N° 041/2023-PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR**, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação de regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório – PROCESSO N° 041/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023, conforme dados a seguir:

Empresa 01: SANDRA VALÉRIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA - CNPJ N°: 36.806.847/0001-05 vencedora dos item 01, totalizando a importância de R\$ 9.850,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

Empresa 02: N M CONFECÇÕES LTDA – CNPJ N° 03.835.661/0001-25, vencedora dos itens 02 no valor total de R\$ 9.567,90 (nove mil e quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Empresa 03: P L SABINO LTDA – CNPJ: 02.972.032/0001-84: vencedora dos itens 07, 08, 09 e 11 no valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Empresa 04: BEATRIZ BRUST DE SOUZA-CNPJ: 22.327.937/0001-09: vencedora dos itens 04, 05, 06 e 10 no valor total de R\$ 3.230,00 (três mil e duzentos e trinta reais);

Empresa 05: FABRICIO RACHADEL COSTA-CNPJ: 33.618.396/0001-94, vencedora do item 03 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Uiramutã/RR, 24 de abril de 2023.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz**, no período de 26 a 28 de abril de 2023, levar e deixar a equipe médica, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 24 de abril de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:80A6FDFD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

PROCESSO: 12/2023

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Uiramutã – PMU, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição 01(um) veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), para atender a equipe ESF e ESB Rede Municipal de Saúde do Município de Uiramutã/RR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I**, conforme discriminado a seguir:

ITEM (ns)	Situação
1	Fracassado.

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº 980038.

Boa Vista – RR, 20 de abril de 2023

RODOLFO CARDOSO DE MELO
Pregoeiro – CPL/PMU

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:C74037E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

PROCESSO: 41/2023

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Uiramutã – PMU, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de matérias de consumo, para atender as escolas da rede Municipal de ensino do município de **Uiramutã/RR**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I**, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS ADJUDICADAS	ITEM (ns)	VALOR TOTAL DO (S) ITEM (ns)
36.806847/0001-05	SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA	1 o	9.850,00
03.835.661/0001-25	NM CONFECÇÕES LTDA	2 o	9.567,90
02.972.032/0001-84	P L SABINO LTDA	7, 8, 9 e 11 o	77.000,00

22.327.937/00001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	4, 5, 6 e 10 o	3.230,40
33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	3 o	45.000,00
Valor Total: R\$ 144.648,30 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)			

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº 980038.

Boa Vista – RR, 20 de abril de 2023

RODOLFO CARDOSO DE MELO
Pregoeiro – CPL/PMU

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:2F50B571

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N. PP SRP 004/2021

PROCESSO Nº 028/2021. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: EDEN SEVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA CNPJ: 32.683.208/0001-49. Objeto: Fornecimento de Urnas Funerárias, incluindo ornamentação com flores naturais e serviços de traslado, para atender as pessoas de hipossuficiência financeira para custear tal despesa, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes pelo prazo de 3 (três) meses. Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo 1º Termo Aditivo ratificadas. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: Imediata. Fonte de Recursos: SEMAS 08.122.5400.2043.0000 / FMAS 08.244.5100.2045.0000. Data de Assinatura: 19/04/2023.

GUIDO YANO RODRIGUES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:3BDE3D1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGACAO DE PROCESSO Nº 006/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação de regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório – PROCESSO Nº 006/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, conforme dados a seguir:

Empresa 01: CÉSAR V.M.SANTANA LTDA - CNPJ Nº: 07.590.103/0001-06 – vencedora dos itens 03, 08,09,10 e 14 totalizando a importância de R\$ 10.360,00 (dez mil e trezentos e sessenta reais).

Empresa 02: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – CNPJ Nº 11.383.230/0001-01 vencedora do item 05 no valor total de R\$ 1.125,00 (mil e cento e vinte e cinco reais).

Empresa 03: W & A SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA – CNPJ: 13.608.696/0001-85: Item 15 no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Empresa 04: INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER LTDA- CNPJ: 13.759.849/0001-95: Item 07, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais);

Empresa 05: R B GRÁFICA DIGITAL LTDA-CNPJ: 16.951.665/0001-10 vencedora dos item 28 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Empresa 05: F M HOLANDA LTDA-CNPJ: 27.025.843/0001-07, vencedora dos itens 01, 02 04 29 totalizando a importância de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Empresa 06: GRÁFICA GRID COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 40.672.660/0001-33 vencedora dos itens 06,16,17,18,20,2122,23,24,25,26 e 27 totalizando a importância de R\$ 59.199,00 (cinquenta e nove mil e cento e noventa e nove reais);



FUNDEB

30.776.317/0001-85



ES - Estimativa

000045

ES - Estimativa	45	FICHA: 222	DATA: 28/04/2023	PEDIDO Nº:
-----------------	----	------------	------------------	------------

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Nº Licitação: 000005/23	Proc. Licit. 0013/23	PROCESSO: 041/2023
------------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------

Nome: P L SABINO LTDA	CPF/CNPJ: 02.972.032/0001-84	Código: 2326
Endereço: AV MARIO HOMEM DE MELO	Cidade: BOA VISTA	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020702	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%
Cat. Econômica 3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO
Funções 12.361.1400.2023.0000	FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS EM MATERIAIS
Cód.Aplicação 240.011	DEMAIS DESPESAS FUNDEB 30%
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte Grupo 540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Fonte Código 1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
266.197,53	46.987,67	38.500,00	180.709,86

VALOR EM R\$
38.500,00 trinta e oito mil e quinhentos reais *****

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR- (FUNDAMENTAL)

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		FRIGIDEIRA PAELLERA EM FERRO	40	UND	393,75	15.750,00
2		FRIGIDEIRA GRANDE INDUSTRIAL	40	IND	225,00	9.000,00
3		PANELÃO GRANDE	40	UND	300,00	12.000,00
4		ASSINATURA PARA SELLO	40	UNID	42,75	1.710,00

28 de ABRIL de 2023. **VALOR TOTAL DOS ITENS 38.500,00**

 VANDERLANE JAMES LIMA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO Vanderlane James Lima Secretária de Educação Municipal de Uiramutã Portaria: nº 011/2023	Autorizo BENISIO ROBERTO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL
---	---



FUNDEB

30.776.317/0001-85



ES - Estimativa

000046

ES - Estimativa	46	FICHA: 235	DATA: 28/04/2023	PEDIDO Nº:
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO		Nº Licitação: 000005/23	Proc. Licit. 0013/23	PROCESSO: 041/2023

Nome: P L SABINO LTDA CPF/CNPJ: 02.972.032/0001-84 Código: 2326
 Endereço: AV MARIO HOMEM DE MELO Cidade: BOA VISTA

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020702	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%
Cat. Econômica 3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional 12.305.3.9030.2023.0000	MATERIAL DE CONSUMO - FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL
Cód.Aplicação 240.008	FUNDEB 30% INFANTIL
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte Grupo 540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Fonte Código 1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
176.338,89	0,00	38.500,00	137.838,89

VALOR EM R\$
38.500,00 trinta e oito mil e quinhentos reais *****

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - (FUNDAMENTAL)

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		FRIGIDEIRA PAELLERA EM FERRO	40	UND	393,75	15.750,00
2		FRIGIDEIRA GRANDE INDUSTRIAL	40	IND	225,00	9.000,00
3		PANELÃO GRANDE	40	UND	300,00	12.000,00
4		FRIGIDEIRA PAELLERA EM FERRO	40	UND	393,75	15.750,00

28 de ABRIL de 2023. **VALOR TOTAL DOS ITENS 38.500,00**

VANDERLANE JAMES LIMA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
 Portaria nº 011/2023

Autorizo
 BENISIO ROBERTO DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 727/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores especificados abaixo para a Função de Fiscal de Contratos dos Processos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Luciane Melquior Messias;

Ana Keli Santana da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de Setembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023-C

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA: P L SABINO LTDA, PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, tendo como representante da **Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto**, a Sra. **VARDERLANE JAMES LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 961.227.812-15, RG nº 307709-8 SSP/RR, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a Empresa **P L SABINO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.972.032/0001-84, com sede a Av. Mário Homem de Melo, n. 2761/3 , Bairro Liberdade, Boa Vista-RR, CEP: 69.309-010, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Pedro Leite Sabino, brasileiro, inscrito no CPF:175.316.911-91, doravante denominada de CONTRATADA, firmam o presente contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR**, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo Nº **041/2023** - Pregão Eletrônico Nº 013/2023 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

1. DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR**, conforme especificações e quantitativos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT
7	FRIGIDEIRA PAELLERA EM FERRO FUNDIDO 60CM GRANDE 13 LITROS	UND	80
8	FRIGIDEIRA GRANDE INDUSTRIAL TECHFLON INTERNO REFORÇADA COM CABO E ALÇA	UND	80
9	PANELÃO GRANDE ALUMÍNIMO 14 LITROS COM TAMPA DE ALUMÍNIMO	UND	80
11	ASSADEIRA PARA BOLO DE ALUMÍNIMO MÉDIA EM ALUMÍNIMO 28X26X6 CAPACIDADE 4 LITROS.	UND	80

2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR

3.1 O valor total do presente contrato perfaz a importância de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	FRIGIDEIRA PAELLERA EM FERRO FUNDIDO 60CM GRANDE 13 LITROS	UND	80	R\$ 393,75	R\$ 31.500,00
8	FRIGIDEIRA GRANDE INDUSTRIAL TECHFLON INTERNO REFORÇADA COM CABO E ALÇA	UND	80	R\$ 225,00	R\$ 18.000,00
9	PANELÃO GRANDE ALUMÍNIMO 14 LITROS COM TAMPA DE ALUMÍNIO	UND	80	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
11	ASSADEIRA PARA BOLO DE ALUMÍNIO MÉDIA EM ALUMÍNIO 28X26X6 CAPACIDADE 4 LITROS.	UND	80	R\$ 43,75	R\$ 3.500,00

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

5.2 O CONTRATANTE descontará da CONTRATADA, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

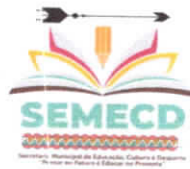
I - À CONTRATADA;

- a) Serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao presente contrato;
- b) A **CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante o período de fornecimento dos materiais, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) A **CONTRATADA** deverá entregar fornecer os produtos solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste instrumento;
- e) Realizar o fornecimento dos materiais de consumo, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar os materiais de consumo, solicitados em horário de expediente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no endereço à Rua Cici Mota, S/N°, Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMECD, apropriadamente, que será tudo por conta da **CONTRATADA**, não cabendo a Secretaria, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A **CONTRATADA** obriga-se a entregar e fornecer os materiais de consumo de forma **PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- j) A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar a entrega **DEFINITIVAMENTE**, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal (ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- l) A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade dos materiais de consumo, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

II - À CONTRATANTE;

- a) Receber o objeto deste instrumento, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei N° 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste instrumento, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

R



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

EXERCÍCIO: 2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.3400.2020.0000 / 12.365.3400.2022.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSO: 020702 - FUNDEB

9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 - A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, 28 de Abril de 2023.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

JTB
VANDERLANE JAMES LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
PORTARIA Nº 011/2023

[Handwritten Signature]
PL SABINO LTDA
CNPJ: 02.972.032/0001-84

Testemunha 1:

CPF:

Testemunha 2:

CPF:

[Handwritten mark]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023-C**

PROCESSO nº 041/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR

CONTRATADA: P L SABINO LTDA - CNPJ: 02.972.032/0001-84

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ – RR.

VALOR: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais).

FONTE DE RECURSO: 020702 - FUNDEB

Data da Assinatura: 28/04/2023.

BRS

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Contrato PE 013.2023

Thariny Briglia <cpl.pmui@hotmail.com>

Qui, 27/04/2023 13:50

Para: brindesoraima@hotmail.com <brindesoraima@hotmail.com>



📎 1 anexos (950 KB)

CONTRATO P L SABINO.pdf;

Boa Tarde,

Encaminhamos em anexo o instrumento de contrato referente ao PE 013.2023 da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.

Salientamos que o mesmo está datado de 28.04.2023, devendo atentar-se para ser assinado na referida data e posteriormente encaminhado a este endereço eletrônico.

Favor acusar o recebimento.

Att,

Thariny Briglia
Técnica Responsável

[Faint signature or stamp]

Contrato PE 013.2023

Thariny Briglia <cpl.pmui@hotmail.com>

Qui, 27/04/2023 12:53

Para: nmconfeccoes.itajuba@outlook.com <nmconfeccoes.itajuba@outlook.com>



📎 1 anexos (977 KB)

CONTRATO N M CONFECÇÕES.pdf;

Boa Tarde,

Encaminhamos em anexo o instrumento de contrato referente ao PE 013.2023 da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.

Salientamos que o mesmo está datado de 28.04.2023, devendo atentar-se para ser assinado na referida data e posteriormente encaminhado a este endereço eletrônico.

Favor acusar o recebimento.

Att,

Thariny Briglia
Técnica Responsável

[Faint signature]

Contrato para assinatura PE 013

Thariny Briglia <cpl.pmui@hotmail.com>

Qui, 27/04/2023 12:49

Para: sandradinizmiranda@gmail.com <sandradinizmiranda@gmail.com>



📎 1 anexos (924 KB)

CONTRATO SANDRA VALÉRIA ITEM 01.pdf;

Boa Tarde,

Encaminhamos em anexo o instrumento de contrato referente ao PE 013.2023 da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.

Salientamos que o mesmo está datado de 28.04.2023, devendo atentar-se para ser assinado na referida data e posteriormente encaminhado a este endereço eletrônico.

Favor acusar o recebimento.

Att,

Thariny Briglia
Técnica Responsável

Contrato PE 013.2023

Thariny Briglia <cpl.pmui@hotmail.com>

Qui, 27/04/2023 12:55

Para: imperiodaserra7@gmail.com <imperiodaserra7@gmail.com>



📎 1 anexos (943 KB)

CONTRATO BEATRIZ BRUST.pdf;

Boa Tarde,

Encaminhamos em anexo o instrumento de contrato referente ao PE 013.2023 da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.

Salientamos que o mesmo está datado de 28.04.2023, devendo atentar-se para ser assinado na referida data e posteriormente encaminhado a este endereço eletrônico.

Favor acusar o recebimento.

Att,

Thariny Briglia
Técnica Responsável

[Faint handwritten signature]

Contrato PE 013.2023

Thariny Briglia <cpl.pmui@hotmail.com>

Qui, 27/04/2023 12:57

Para: frclitacoes4@gmail.com <frclitacoes4@gmail.com>



📎 1 anexos (970 KB)

CONTRATO FABRICIO RACHADEL COSTA.pdf;

Boa Tarde,

Encaminhamos em anexo o instrumento de contrato referente ao PE 013.2023 da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.

Salientamos que o mesmo está datado de 28.04.2023, devendo atentar-se para ser assinado na referida data e posteriormente encaminhado a este endereço eletrônico.

Favor acusar o recebimento.

Att,

Thariny Briglia
Técnica Responsável



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR**, convoca as empresas abaixo mencionadas, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao certame licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2023, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

N M CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 03.835.661/0001-25

BEATRIZ BRUST DE SOUZA – CNPJ: 22.327.937/0001-09

FABRÍCIO RACHADEL COSTA-ME – CNPJ: 33.618.396/0001-94

SANDRA VALÉRIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA – CNPJ: 36.806.847/0001-05

Uiramutã-RR, 03 de maio de 2023.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

[Faint signature]

Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **SHEILA MACEDO SOARES**, até a capital Boa Vista – RR, para Participar do Fórum Estadual da UNDIME-RR, aos dias 03 a 05 de Maio de 2023, fazendo jus a 03 (três) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 03 de Maio de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:207D0E02

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 127/2023/SMECEL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **JOÃO KENNEDY MAGALHÃES LIMA**, até a capital Boa Vista – RR, para Participar do Fórum Estadual da UNDIME-RR, aos dias 03 a 04 de Maio de 2023, fazendo jus a 02 (duas) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 03 de Maio de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:3C537B23

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 128/2023/SMECEL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **ROMÊNIA LIMA DE OLIVEIRA**, até a capital Boa Vista – RR, para Participar do Fórum Estadual da UNDIME-RR, aos dias 03 a 04 de Maio de 2023, fazendo jus a 02 (duas) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 03 de Maio de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:4FA61EE9

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 129/2023/SMECEL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **MAYARA RAYSSA MACEDO ESBELL**, até a capital Boa Vista – RR, para Participar do Fórum Estadual da UNDIME-RR, aos dias 03 a 04 de Maio de 2023, fazendo jus a 02 (duas) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 03 de Maio de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:997E0AB7



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA
DE PRAZO DE RECURSOS C.P. Nº 001/2023.**

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública nº 001/2023. A empresa QUEIROZ ENGENHARIA LTDA foi declarada INABILITADA. A empresa ENGEMAX CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarada INABILITADA. A empresa EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA foi declarada HABILITADA. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento e não havendo interposição de recurso, a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia 15/05/2023 as 10 horas (horário de Roraima), na sala de licitações, localizada na Rua Cici Mota, s/nº, Bairro Centro, neste município de Uiramutã/RR.

Uiramutã/RR, 28 de abril de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA

Comissão Permanente de Licitação/ Presidente.

Publicado por:
Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:BDEA0CC8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGACAO**

PROCESSO Nº 041/2023-PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação de regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório – PROCESSO Nº 041/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, conforme dados a seguir:

Empresa 01: SANDRA VALÉRIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA - CNPJ Nº: 36.806.847/0001-05 vencedora dos itens 01, totalizando a importância de R\$ 9.850,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

Empresa 02: N M CONFECÇÕES LTDA - CNPJ Nº 03.835.661/0001-25, vencedora dos itens 02 no valor total de R\$ 9.567,90 (nove mil e quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Empresa 03: P L SABINO LTDA - CNPJ: 02.972.032/0001-84; vencedora dos itens 07, 08, 09 e 11 no valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Empresa 04: BEATRIZ BRUST DE SOUZA-CNPJ: 22.327.937/0001-09; vencedora dos itens 04, 05, 06 e 10 no valor total de R\$ 3.230,00 (três mil e duzentos e trinta reais);

Empresa 05: FABRÍCIO RACHADEL COSTA-CNPJ: 33.618.396/0001-94, vencedora do item 03 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutá-RR

Publicado por:
Sandro da Saliva Matra
Código Identificador:CFA7DB16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
013/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR, convoca as empresas abaixo mencionadas, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o termo de contrato referente ao certame licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2023, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

N M CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 03.835.661/0001-25
BEATRIZ BRUST DE SOUZA - CNPJ: 22.327.937/0001-09
FABRÍCIO RACHADEL COSTA-ME - CNPJ: 33.618.396/0001-94
SANDRA VALÉRIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA - CNPJ: 36.806.847/0001-05

Uiramutá-RR, 03 de maio de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutá-RR.

Publicado por:
Sandro da Saliva Matra
Código Identificador:DDB2ADC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 319/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutá - RR, o (a) servidor (a) **Ana Carolina Rufino Gomes**, ocupante do cargo de **Assistente Especial I** para viajar com destino a Boa Vista - RR, no período de 03/05 a 05/05/2023 para tratar assuntos relacionados a Secretaria de Assuntos Indígenas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicar-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Uiramutá-RR, 03 de Maio de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutá

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:418A1A1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 320/2023

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **Juliana Dias Barros**, portadora do CPF: 022.027.742-70, da Função Gratificada de Coordenadora do Samu. Da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutá-RR, 03 de Maio de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:BFBF765B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 321/2023

O Prefeito Municipal de Uiramutá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **Sabrina Magalhães Lima**, portadora do CPF: 032.009.372-70, para a Função de Coordenadora do Samu. Da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutá-RR, 03 de Maio de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
PORTARIA Nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

Vanderlane James Lima
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Uiramutã - RR, 11 de Maio de 2023.

Uiramutã-RR, 11 de Maio de 2023.

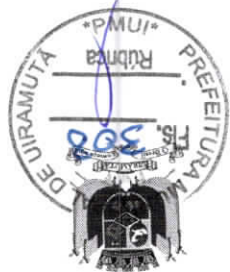
EMPRESA	CNPJ	ITEM
SANDRA VALÉRIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA	36.806.487/0001-05	1
N M CONFECÇÕES LTDA	03.835.661/0001-25	2
BEATRIZ BRUST DE SOUZA	22.327.937/0001-09	4,5,6 e 10
FABRÍCIO RACHADEL COSTA	33.618.396/0001-94	3

Encaminhamos os autos para que sejam adotadas as medidas necessárias com vistas a convocação das empresas remanescentes, na ordem de classificação, considerando que embora devidamente notificadas para assinatura do instrumento contratual, restaram inertes as empresas vencedoras dos itens abaixo mencionadas:

À CPL,

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº 041/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 041/2023-C

Solicitamos à Empresa P L SABINO LTDA – CNPJ: 02.972.032/0001-84, fornecer os materiais abaixo especificados, em conformidade com o objeto do Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe conforme abaixo especificado:

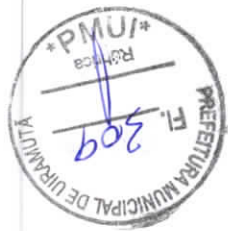
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	FRIGIDEIRA PAELLERA EM FERRO FUNDIDO 60CM GRANDE 13 LITROS	UND	80	R\$ 393,75	R\$ 31.500,00
8	FRIGIDEIRA GRANDE INDUSTRIAL TECHFLON INTERNO REFORÇADA COM CABO E ALÇA	UND	80	R\$ 225,00	R\$ 18.000,00
9	PANELÃO GRANDE ALUMÍNIO 14 LITROS COM TAMPA DE ALUMÍNIO	UND	80	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
11	ASSADEIRA PARA BOLO DE ALUMÍNIO MÉDIA EM ALUMÍNIO 28X26X6 CAPACIDADE 4 LITROS.	UND	80	R\$ 43,75	R\$ 3.500,00

Uiramutã-RR, 12 de julho de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretaria de Educação Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
PORTARIA Nº 011/2023

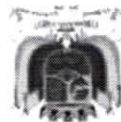
VANDERLANE JAMES LIMA
011/2023



Exercício: 2023

30.776.317/0001-85

FUNDEB



Ficha: 235

LÍQUIDAÇÃO DE DESPESA 00046/001 ES Data Empenho: 28/04/2023 Data Liquidação: 19/10/2023

Credor.: P L SABINO LTDA
Endereço: AV MARIO HOMEM DE MELO
Cidade.: BOA VISTA

CEP: 69309-010

Valor R\$ 38.500,00

Extensão: trinta e oito mil e quinhentos reais *****

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal Série Data Controle Valor

000000000062 18/10/2023 38.500,00

Total de Notas 38.500,00

Título de Crédito:

Especie: Despesa Bruta: R\$ 38.500,00

Líquido a Pagar: R\$ 38.500,00

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / / BENISIO ROBERTO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco Conta Valor R\$

Liquidado em / / . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome:

[Handwritten signature]

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 18/10/2023 17:49:50

tel@go - www.tel@go.com.br

ATESTO O RECEBIMENTO DO(S) SERVIÇO(S) E/OU MATERIAL(S).
 UIRAMUTA, RR, 18 de 10 de 2023

INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS:
 DEUS E O NOSSO REFUGIO E FORTALEZA
 O DOCUMENTO FAZTIPO POR ME OU EMP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL III NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE
 ICMS, ISS E DE IM
 MATERIAL ADQUIRIDO PELO PREÇO ELETRONICO N 014/2023, PROCESSO N 014/2023, CONTRATO N 014/2023-C-EMPENHO N 014
 CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL - AGUENIA: 02904 - CONTA CORRENTE: 205 919-3
 PESSOA JURIDICA: PL SABINO
 TRB 0905 R\$ 6.167,70 Federal e R\$ 6.543,00 Estadual (total R\$ 12.710,70) (RECIBO DE PAGAMENTO N 39419)

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DE ICMS	VALOR DE IPI	VALOR DE OUTROS	VALOR TOTAL COM ICMS	VALOR TOTAL COM IPI	VALOR TOTAL COM OUTROS	VALOR TOTAL COM ICMS, IPI E OUTROS
231	ASSADERA PARA BOLO EM ALUMINIO 28X26X6 (LITROS)		UN	40,00	43,75	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	PANETAO GRANDE ALUMINIO 14 LITROS COM TAMPA		UN	40,00	100,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	ALTA		UN	40,00	225,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	FRIGIFERA PALETIRA EM FERRO 60 CM 13 LITROS		UN	40,00	193,75	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: 9 - SEMI FRETE

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 38.500,00

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESCONTO: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 38.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST: 0,00

VALOR DO ICMS: 0,00

VALOR DO ICMS SUBST: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 38.500,00

VALOR TOTAL DO ICMS: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 38.500,00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA

77 R CECI MOTA, S/N

CENTRO

18/10/2023

17:49:25

BOA VISTA

VENDEDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA

NATUREZA DA OPERACAO: 240156066

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO: 02.972.032/0001-84

CPF: 314230004157909 18/10/2023 17:51:02

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USU

CONSULTA DE AUTENTICACAO NO PORTAL NACIONAL DA NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

CHAVE DE ACESSO: 142310029720320001845500100000062100000639

CPF: 69358-000

DATA DA SAIDA: 18/10/2023

DATA DA ENTRADA: 18/10/2023

CEP: 30.776.317/0001-85

UF: RR

TELEFONE FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAIDA: 17:49:25

HORA DA ENTRADA: 17:49:25

P L SABINO LTDA

AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO, 2761, J - LIBERDADE - BOA VISTA - RR - CEP: 69309-010

Fone: (95)3625-1513

SOCORROSOLTELUZ@BOL.COM.BR

Fone: (95)3625-1513

CEP: 69309-010

2761, J - LIBERDADE - BOA VISTA - RR - CEP: 69309-010

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

DANFE

Série 001

Folha 1/1

Nº 000.000.062

1

DATA DO RECEBIMENTO

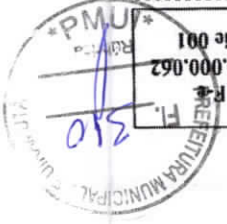
IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

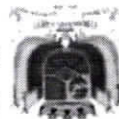
Recebeu de P L SABINO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 77 R CECI MOTA, NR S/N - BOA VISTA DT EMISSAO: 18/10/2023 Valor R\$ 38.500,00

Nº 000.000.062

Série 001





FUNDEB

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00045/001 ES

Ficha: 222

Data Empenho: 28/04/2023 Data Liquidação: 19/10/2023

Credor.: P L SABINO LTDA
Endereço: AV MARIO HOMEM DE MELO
Cidade.: BOA VISTA

CEP: 69309-010

Valor R\$ 38.500,00

Extensão: trinta e oito mil e quinhentos reais * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal 00000000063
Série Data 18/10/2023
Valor Controle 38.500,00
Total de Notas 38.500,00

Título de Crédito:

Especie:

Despesa Bruta: R\$ 38.500,00

Líquido a Pagar: R\$ 38.500,00

ORDEN DE PAGAMENTO

BRJ

PAGUE-SE / /
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco Conta Valor R\$

Liquidado em / / . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome:

Município SA



DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/10/2023 17:50:52

RESERVAÇÃO FISCAL

ATESTO O RECEBIMENTO DO(S) SERVIÇO(S) E/OU MATERIAL(S).

Uramuta-RR, 18 de 10 de 2023

FORMA DE COMPENSAÇÃO DE DEUS E O NOSSO REFUGIO E FORTALEZA
 O DOCUMENTO EMITIDO POR MEIO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL III NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE
 MATERIAL ADQUIRIDO PELO PREGÃO ELETRÔNICO N 011/2023, PROCESSO N 011/2023, CONTRATO N 014/2023, EMPENHO N 016
 (CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR - BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0250-0 - CONTA CORRENTE: 205 919-3)
 PESSOA JURÍDICA: PL SABINO
 Titulo: R\$ 6.167,70 Federal e R\$ 6.545,00 Estadual (total: RPT: R\$ 12.712,70) (CONTEC: RR 304191)

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM SH	COSM	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR BAST DE	VALOR CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI %
231	ASSADERIA PARA BOLO EM ALUMINIO 28X26X6 ALTROS	76151000	0102	5102	LN	40,00	43,75	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	PANDEIRO GRANDE ALUMINIO 14 LITROS COM TAMPA	76151000	0102	5102	LN	40,00	300,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	ALCA	76151000	0102	5102	LN	40,00	225,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	FRIGIDEIRA GRANDE TEFALON INTERNO COM CABO E	71294000	0102	5102	LN	40,00	393,75	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE: 160,000

ESPECIE: PISO BOLETO

MARKA: PISO BOLETO

9 - SEM FRETE

TRANSFERTOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00
VALOR DO IPI	0,00
VALOR DO IPI %	0,00
VALOR DO ICMS	0,00
VALOR DO IPI	0,00
VALOR DO IPI %	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	38.500,00

DESTINATARIO / REMETENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE URAMUTA

7A R. CECI MOTA, S/N

BOA VISTA

18/10/2023

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID

314230004157942 18/10/2023 17:52:12

PROCESSO DE AUTORIZACAO DE USO

www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Setax autorizadora

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE

1423 1002 9720 3200 0184 5500 1000 0000 6310 0000 0644

1 - SAIDA

0 - ENTRADA

Nota Fiscal Eletronica

Documento Auxiliar da

DANFE

Série 001

Folha 1/1

Nº 000.000.063

SOCORROSOLTEUZ@BOL.COM.BR

Fone: (95)3625-1513

CEP: 69309-010

7261, J. LIBERDADE - BOA VISTA - RR -

AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO.

P L SABINO LTDA

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 7A R. CECI MOTA, NR S/N - BOA VISTA DT EMISSAO: 18/10/2023 Valor R\$ 38.500,00

NFE Nº 000.000.063 Série 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA

FIS. 3/2

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014. Emitida às 16:19:17 do dia 29/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2024.

Código de controle da certidão: DCF7.184F.B4EC.9233

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome: P L SABINO LTDA
CNPJ: 02.972.032/0001-84

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**Atesto a Veracidade
Deste documento
Via Internet**

Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Código de Autenticação: 09691C

no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, finalidade a que se destina;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a

Data de emissão: 05/10/2023

Validade: 03/01/2024

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.
Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito acima identificado que vierem a ser apuradas.

CGF/CPF/CNPJ 24.015606-6
Nome / Razão Social P L SABINO LTDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"





Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
 Número: 006775/2023.E

Nome/Razão Social: P L SABINO LTDA
 Nome Fantasia: SOS - BRINDES PERSONALIZADOS
 Inscrição Municipal: 032873.1
 CPF/CNPJ: 02.972.032/0001-84
 Endereço: AV MARIO HOMEM DE MELO, 2761 3
 LIBERDADE BOA VISTA - RR CEP: 69309-010

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 25/09/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 24/11/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600008892090000021774060006775202309258



Atesto a Veracidade
 Deste documento
 Conforme Consulta
 Via Internet

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico: <https://boavista.saati.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir

Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.972.032/0001-84

Razão Social: P L SABINO ME

Endereço: AV MARIO HOMEM DE MELO 2734 / LIBERDADE / BOA VISTA / RR / 69309-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

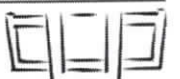
Validade: 12/10/2023 a 10/11/2023

Certificação Número: 2023101201002738757539

Informação obtida em 18/10/2023 10:39:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Ateste a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: P L SABINO LTDA

CPF/CNPJ: 02.972.032/0001-84

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.us.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 020487739125

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/10/2023 as 09:40

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 17/12/2023

Atesto a Veracidade
Deste documento
Via Internet



Ateste a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em Lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certifica-se que P L SABINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.972.032/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas leis nº. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

Nome: P L SABINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.972.032/0001-84
Certidão nº: 3303375/2023
Expedição: 06/07/2023, às 11:51:57
Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 475/2023

DAIMAZIO DE SOUZA GOMES

Uiramutã-RR, 19 de Outubro de 2023.

CONTRATO Nº 041/2023-C
EMPENHOS : 045/2023 – 046/2023
PROCESSO: 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2023
VIGÊNCIA: 28/04/2024

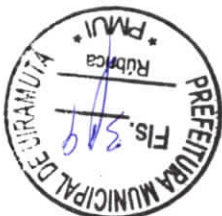
EMPRESA	NF Nº	MÊS	VALOR R\$
P L SABINO LTDA	062	OUTUBRO/2023	R\$ 38.500,00
P L SABINO LTDA	063	OUTUBRO/2023	R\$ 38.500,00
TOTAL :			R\$ 77.000,00

Remetemos os autos, instruídos com a nota fiscal abaixo mencionada, para análise e emissão de parecer técnico para possível pagamento.

A CONTROLADORIA INTERNA,

DESPACHO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
CONTROLE INTERNO**



1. Processo nº: 041/2023

2. Assunto: PREGÃO ELETRONICO Nº013/2023

3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPTO

4. Data da Confeção do Documento: 20/10/2023

5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: P. L. SABINO LTDA	
CNPJ/CPF: 02.972.032/0001-84	Nº do Empenho: 045,046/2023
Nº do Contrato: 041-C/2023	Vigência do Contrato: 28/04/2024

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Notas Fiscais: 062,063/2023	Valor das NF: 38.800,00/38.500,00
Emissão: 18/10/2023	Período de Referência: OUTUBRO/2023
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	

Tendo em vista a:

- I. Liquidação da Despesa, devidamente atestada;
- II. Prévio empenho;
- III. Adimplência da contratada para com as fazendas públicas.

Encaminhe-se os autos a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentadas via ofício, recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.

Uiramutá-RR, 20 de outubro de 2023.

(Handwritten signature)
 Edmar Augusto Creano
 Chefe de Controle Interno
 Portaria nº 013/2023